

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL					RS 2,89
VENCEDOR						
Endereço:		Telefone:		Email:		
ANGELO VIDOLIN, 71		(41) 9931-5981		cleversonpenter@hotmail.com		
56.889.727/0001-26	56.889.727 CLAYTON MENEZES					RS 2,98
Endereço:		Telefone:		Email:		
JACINTA CLARA DE VITORIA, 311		(11) 8644-8301		cmenezes120@gmail.com		
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					RS 3,00
Endereço:		Telefone:		Email:		
JOSE PILEGGI, 55		(43) 3132-5080		contato@brillarehl.com.br		
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.					RS 3,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Fazenda Rio Grande	RUA RIO EUFRATES, 317	Fernando	(41) 3376-2026	josecarlos@hidalimentos.com.br	
42.433.719/0001-66	MERCADO & MATERIAL DE CONSTRUCAO PONTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim					RS 3,20
UF endereço: PR						
Endereço:						
.						
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E					RS 3,26
COSMETICOS EIRELI						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA JOAQUIM TORRES, 653	(85) 9992-0304	camila_feitosa@icloud.com		
58.545.693/0001-88	58.545.693 EDINHO ANTONINI UF endereço: PR					RS 3,40
Endereço:		Telefone:		Email:		
MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462		(44) 9116-3124		edinhoantonini@gmail.com		
21.782.356/0001-02	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					RS 3,41
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA MAXIMIANO FONTOURA DA SILVA, 440	KELLY	(41) 3238-0437	licitatadoempenhos@gmail.com	
24.972.018/0001-13	ARC DISTRIBUIDORA LTDA					RS 3,65
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	R WILLIBALDO KAYSER, 388	(41) 3095-1887	mcdalabona@outlook.com		
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					RS 3,98
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA, 440	(54) 4062-9518	darlu@darlu.com.br		
41.105.473/0001-30	GRUPO BELA VISTA LTDA					RS 4,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Adrianópolis	AVENIDA LUCIDIO FLORENCIO RIBEIRO, 861	(41) 9629-6117	autocarbelavista@hotmail.com		
03.448.836/0001-41	NEW REGLY LTDA					RS 4,01
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Fazenda Rio Grande	RUA MAYSA MATARAZZO, 804	Valmira Ferreira dos Santos Regly	(41) 3033-6901	licitacao.max@terra.com.br	
12.793.110/0001-37	SIGPLAST EMBALAGENS LTDA					RS 4,07
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pinhais	RUA CRUZEIRO DO SUL, 896	LUCIMARA	(41) 3667-5935	licita@sigplast.ind.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		FOLHAS: 392	Valor da Proposta Final
40.064.614/0001-51	DISSENCE COMERCIO ATACADISTA LTDA		05/2026	R\$ 4,07
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R MARIO STRAPASSON, 26 B	(41) 9731-8641	dissence.comercial@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 4,19
Endereço:	RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone:	Email:
			(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

39.835.150/0001-50	PERFECT CLEAN LTDA			R\$ 10,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Campo	RUA 29 DE DEZEMBRO, 886	(47) 8464-8397	comercialdianasantos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,24
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.572.243/0001-74
Órgão: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para uso da CESAMA.
Descrição: Pano prato - PANO PRATO, MATERIAL ALGODAO ATOALHADO, COMPRIMENTO 45 X 70 CM
CatMat: 618312 - Pano Prato - Material: Algodao Atoalhado | Comprimento: 45 X 70 CM

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900182025 / UASG:925894
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 29/05/2025 15:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.206.542/0001-79	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 2,50
VENCEDOR			
Endereço:	Telefone:		Email:
RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764	(11) 4224-1112/ (11) 4224-1112		voealto@voandoaltoconsult.com.br

55.176.303/0001-51	COMERCIAL PRIME LTDA		R\$ 2,82
Endereço:	Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71		Email:
			contato1comercialprime@gmail.com

27.001.898/0001-79	ALIMENTOS ROGEL EIRELI		R\$ 2,95
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Juiz de Fora	RUA EDUARDO WEISS, 116	(32) 3277-5994 / (32) 2101-6005
			Email:
			contatocontabil.jf@gmail.com

34.774.251/0001-45	MAXIMUS MULTISERVICE LTDA		R\$ 3,00
Endereço:			

26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA		R\$ 3,24
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
MG	Belo Horizonte	R MAFRA, 190	KARINE
			Telefone:
			(31) 3656-1246
			Email:
			karine.lima@accleanbh.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 3,34
Endereço:	RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		Email:
			contato@federaltrading.org



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.621.087/0001-38	ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 4,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 1 LOTE, 03	Roselene	(61) 3354-8898	adn.comercio@gmail.com	
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA					R\$ 4,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Ubá	RUA LUIZ DE MATOS, 478	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com		
51.721.806/0001-00	51.721.806 MANOEL ESCOBAR					R\$ 5,00
Endereço:	Telefone:	Email:				
AVENIDA 1, APT0 1	(61) 9283-7426	scorion_zeton@hotmail.com				

Item 126: PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo aluminio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.

Preço Estimado: R\$ 6,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Rolos	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.745/0001-74

Data: 22/01/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentos para atender os estudantes municipais na alimentação escolar, na rede municipal de ensino para o ano letivo 2025 e compra de um carrinho para transportar mercadorias, entre as unidades de ensino.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:980920

Lote/Item: /147

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Papel Alumínio - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM,APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Homologação: 13/02/2025 08:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 258123 - Papel Alumínio - Material: Alumínio | Comprimento: 7,50 M | Largura: 45 CM | Apresentação: Rolo | Aplicação: Alimentação De Pessoal

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
35.193.845/0001-25		OUROLIMPE ATACADISTA LTDA			R\$ 6,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Campos Novos	RUA CORONEL OZORIO FAGUNDES, S/N	(49) 9947-4968	ourolimpe@hotmail.com	
85.316.404/0001-41		SUPERMERCADO TOIGO E FERRARI LTDA ME			R\$ 6,00
VENCEDOR					
Endereço:		AMANTINO DE SOUZA, 45			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.579.771/0001-50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ª Brigada de Infantaria Motorizada
28º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e materiais descartáveis em prol do 28º GAC.

Descrição: **Papel Alumínio** - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CatMat: 258123 - Papel Alumínio - Material: Alumínio | Comprimento: 7,50 M | Largura: 45 CM | Apresentação: Rolo | Aplicação: Alimentação De Pessoal

OLHAS: 394
Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:160441
Lote/Item: /62
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 20/01/2025 10:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Rolo 7,50 M
UF: SC

05/2026

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
03.766.670/0001-01		COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 4,98
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Marau	RUA CRISTIANO MACHADO, 103	Salete	(54) 3342-2327	distribuidora_coluzzi@yahoo.com.br	
73.416.471/0001-59		PAPEL ECONOMIA LTDA				R\$ 5,56
Endereço:						
.						
48.398.429/0001-05		KAL MALORY COMERCIAL LTDA				R\$ 8,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,20

CNPJ: 46.377.800/0001-27

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)

Objeto: Aquisicao de materiais de higiene e limpeza

Descrição: **Papel Alumínio** - Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 7,50 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Alimentação De Pessoal

CatMat: 258123 - Papel Alumínio - Material: Alumínio | Comprimento: 7,50 M | Largura: 45 CM | Apresentação: Rolo | Aplicação: Alimentação De Pessoal

Data: 27/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:180353
Lote/Item: /32
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 17/09/2024 16:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.098.188/0001-25	VO NINO EMBALAGENS LTDA	R\$ 4,34
VENCEDOR		
Endereço:		
54.611.985/0001-10	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	R\$ 4,54
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90	AGHA ATACADO LTDA				R\$ 4,64
Endereço:	R FENICIA, 517		Telefone:	(11) 3090-0618	Email: diretoria.agma@gmail.com
14.365.828/0001-58	COMERCIAL DISCON LTDA				R\$ 5,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 599	ANDRÉ	(18) 3907-2603	comercial@discon.com.br
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 7,78
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br
35.638.331/0001-36	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 7,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75	Rivaldo	(12) 3432-6006	orcamento@oriadistribuidora.com.br
51.714.427/0001-92	ELIDA MARCIA PINTO PIMENTEL				R\$ 8,60
Endereço:					
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA				R\$ 8,68
Endereço:	TAKAO MINAMI, 34		Telefone:	(11) 7959-8866	Email: comercialgeral@titanium.net
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS				R\$ 8,68
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				R\$ 8,70
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA Rua dos Operarios,, 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 8,95
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 9,00
Endereço:					

Item 127: PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA.

Preço Estimado: R\$ 5,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,68

Quantidade Descrição Observação

5.200 Pacotes PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA.

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,48
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.377.800/0001-27

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-14. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (14.GB)

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral

Descrição: Papel Higiênico - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM ,
COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO , QUANTIDADE
FOLHAS: DUPLA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA
MACIO E SEM PERFUME

CatMat: 301139 - Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura:
10 CM | Tipo: Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca | Características
Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

OLHAS: 396

Data: 27/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:180212

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/07/2025 09:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.051.567/0001-85	BIOLIMP LTDA					R\$ 3,90
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Birigui	RUA OSVALDO MONTERANI, 244	GUILHERME	(18) 3634-5769	licita@biopelpapeis.com.br	
74.545.732/0001-01	MUCCIO & MUCCIO LTDA					R\$ 3,94
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Tupã	RUA CONCHETA MAGNANI, 75	Fabricio Belu	(14) 3491-1430	comercial6@muccio.com.br	
42.424.189/0001-90	PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA					R\$ 4,74
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santo André	R CAQUITO, 453	Bruna	(11) 4971-5211	licitacoes@pilliar.com.br	
09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA					R\$ 5,46
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Andaraí	AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1255		(43) 9677-6229	comerciosrc@gmail.com	
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS					R\$ 5,50
Endereço:						
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL					R\$ 5,75
Endereço:				Telefone:	Email:	
ANGELO VIDOLIN, 71				(41) 9931-5981	cleversonpenter@hotmail.com	
48.770.735/0001-20	PACA COMERCIAL LTDA					R\$ 5,79
Endereço:						
08.822.824/0002-30	RD PAPEIS & EPI LTDA					R\$ 5,80
Endereço:						
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais						R\$ 5,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



CNPJ: 06.553.713/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

Descrição: Papel Higiénico - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME

CatMat: 301139 - Papel Higiénico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura: 10 CM | Tipo: Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca | Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

Data: 18/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900312025 / UASG:981083

Lote/Item: /118

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/07/2025 12:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 577

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
51.852.347/0001-01	KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA				RS 4,00
VENCEDOR					
Endereço:					
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA				RS 4,27
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com	
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI				RS 5,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV UNIAO, 2981	(86) 3211-1733	valdecirsampaio@hotmail.com	
45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA				RS 5,90
Endereço:	Telefone:		Email:		
UNIÃO, 2245	(86) 9935-7948		nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA				RS 6,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com
17.515.160/0001-76	J SARCEDETE SANTOS				RS 6,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PI	Francisco Santos	R SANTO ANTONIO, 197	(89) 3450-1197		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					RS 5,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



CNPJ: 06.553.713/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

Descrição: Papel Higiênico - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME

CatMat: 301139 - Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura: 10 CM | Tipo: Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca | Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

Data: 18/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900312025 / UASG:981083

Lote/Item: /49

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/07/2025 09:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.923

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: PI

OLHAS: 398
05/2026
Assinatura: /

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
32.765.622/0001-05		ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI			R\$ 5,60
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV UNIAO, 2981	(86) 3211-1733	valdecirsampaio@hotmail.com	
17.515.160/0001-76		J SARCEDOTE SANTOS			R\$ 6,10
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PI	Francisco Santos	R SANTO ANTONIO, 197	(89) 3450-1197		

Item 128: PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Preço Estimado: R\$ 5,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,68

Quantidade	Descrição	Observação
3.800 Pacotes	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca COTA RESERVADA PARA ME/EPP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.377.800/0001-27

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-14. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (14.GB)

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral

Descrição: Papel Higiênico - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME

CatMat: 301139 - Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura: 10 CM | Tipo: Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca | Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

Data: 27/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:180212

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/07/2025 09:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
03.051.567/0001-85		BIOLIMP LTDA			R\$ 3,90
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	RUA OSVALDO MONTERANI, 244	GUILHERME	(18) 3634-5769	licita@biopelpapeis.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

74.545.732/0001-01 MUCCIO & MUCCIO LTDA R\$ 3,94

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Tupã RUA CONCHETA MAGNANI, 75 Fabrício Belu (14) 3491-1430 comercial6@muccio.com.br

42.424.189/0001-90 PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 4,74

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Santo André R CAQUITTO, 453 Bruna (11) 4971-5211 licitacoes@pilliar.com.br

09.943.233/0001-00 SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA R\$ 5,46

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Andará AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1255 (43) 9677-6229 comerciosrc@gmail.com

55.056.487/0001-16 55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS R\$ 5,50

Endereço:

49.709.450/0001-47 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL R\$ 5,75

Endereço: Telefone: Email:
ANGELO VIDOLIN, 71 (41) 9931-5981 cleversonpenter@hotmail.com

48.770.735/0001-20 PACA COMERCIAL LTDA R\$ 5,79

Endereço:

08.822.824/0002-30 RD PAPEIS & EPI LTDA R\$ 5,80

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Data: 18/06/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900312025 / UASG:981083

Lote/Item: /118

Ata: Link Ata

Homologação: 10/07/2025 12:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Papel Higiênico - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME

Quantidade: 577

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: PI

CatMat: 301139 - Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura: 10 CM | Tipo: Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca | Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

51.852.347/0001-01 KV DISTRIBUIDORA PICOS LTDA R\$ 4,00

VENCEDOR

Endereço:

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA R\$ 4,27

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Garanhuns RUA DOM JOSE, 258 (87) 3762-0445 sdiego_distribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI				R\$ 5,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV UNIAO, 2981	(86) 3211-1733	valdecirsampaio@hotmail.com	

45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA				R\$ 5,90
Endereço:	Telefone:		Email:		
UNIÃO, 2245	(86) 9935-7948		nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com		

41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA				R\$ 6,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiteriãópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com

17.515.160/0001-76	J SARCEDOTE SANTOS				R\$ 6,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PI	Francisco Santos	R SANTO ANTONIO, 197	(89) 3450-1197		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.713/0001-69 **Data:** 18/06/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital. **SRP:** SIM
Identificação: N°Pregão:900312025 / UASG:981083
Lote/Item: /49 **Ata:** [Link Ata](#)
Homologação: 28/07/2025 09:25 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.923 **Unidade:** Pacote 4,00 UN
UF: PI

Descrição: Papel Higiênico - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME

CatMat: 301139 - Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura: 10 CM | Tipo: Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca | Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI				R\$ 5,60
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	AV UNIAO, 2981	(86) 3211-1733	valdecirsampaio@hotmail.com	
17.515.160/0001-76	J SARCEDOTE SANTOS				R\$ 6,10
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PI	Francisco Santos	R SANTO ANTONIO, 197	(89) 3450-1197		

Item 129: TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas

Preço Estimado: R\$ 14,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,47

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Pacotes	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,50

401

CNPJ: 33.787.094/0001-40
Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE no Piauí
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza para a Superintendência Estadual do IBGE no Piauí.
Descrição: **Toalha De Papel** - Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 21,50CM, Largura: 24 A 25CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Aplicação: Higiene Pessoal

Data: 18/07/2025 14:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025
UASG: 114609
Lote/Item: /26
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 30/07/2025 08:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Fardo 1000,00 FL
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.167.140/0001-97 *VENCEDOR*	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA					R\$ 10,20
Endereço: UNIÃO, 2245	Telefone: (86) 9935-7948		Email: nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com			
07.239.237/0001-79	C L BESERRA & CIA LTDA					R\$ 10,90
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA SAO RAIMUNDO, 779	Nome de Contato: CARMELIO	Telefone: (86) 3225-1445	Email: carmelio.the@superig.com.br	
45.530.189/0001-62	A B F DE SOUSA SANTOS LTDA					R\$ 11,40
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R NILO SOARES DA SILVA, 1039	Telefone: (86) 9930-9343/ (0000) 0000-0000		Email: alonebruno@hotmail.com	
22.516.985/0001-45	ALPHA FARMA DISTRIBUIDORA & CONSULTORIA LTDA UF endereço: MA					R\$ 11,50
Endereço: ,						
55.764.652/0001-94	55.764.652 VAGNER SILVA DOS SANTOS					R\$ 11,79
Endereço: ,						
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA					R\$ 12,23
Endereço: ,						
52.967.093/0001-21	COMERCIAL GOBER LTDA					R\$ 15,00
Endereço: JOSUE DI BERNARDI, 185	Telefone: (55) 9683-1903		Email: gobercomercial@gmail.com			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,36



CNPJ: 75.771.204/0001-25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Descartáveis, destinados aos departamentos e setores desta municipalidade, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição: Toalha De Papel - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, COMPRIMENTO 22,50 CM, LARGURA 20,50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUXO E GRAMATURA 27 A 29 G/M², APLICAÇÃO EM TOALETES

CatMat: 346297 - Toalha De Papel - Material: 100% Fibra Celulose Virgem | Tipo Folha: Interfolha | Comprimento: 22,50 CM | Largura: 20,50 CM | Cor: Branca | Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M² | Aplicação: Em Toaletes

Data: 14/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900292025 / UASG:987635

Lote/Item: /60

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/08/2025 17:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.210

Unidade: Embalagem 1000,00 FL

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
31.020.170/0001-61	31.020.170 EDUARDO GABRIEL CERQUEIRA LOPES ANDRADE Benefício Me/Epp:					R\$ 13,19
VENCEDOR	Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR					
Endereço:						
22.556.767/0001-34	dorio eletro varejista ltda					R\$ 13,20
Endereço:						
40.146.736/0001-97	R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					R\$ 14,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Mandaguari	10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS, 104	(44) 9881-2777	flexprint21@gmail.com		
11.334.268/0001-86	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA					R\$ 14,36
Endereço:			Telefone:	Email:		
RUA BARAO DE MAMORE, 37		(91) 99288-3324		licitacoes@comercialvitoriadist.com.br		
05.127.294/0001-30	GIZ DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA					R\$ 14,36
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PR	Jandaia do Sul	AV GETULIO VARGAS, 1026	(43) 4326-619			
10.830.921/0001-35	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA					R\$ 14,36
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Jandaia do Sul	RUA LUIZ VIGNOLI, 554	ADEMILSON	(43) 9911-2539	azarias_kop@hotmail.com	
53.976.974/0001-71	PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 14,36
Endereço:						
10.384.727/0001-73	SOUZA E SOUZA ARMAZENS LTDA					R\$ 14,36
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Jandaia do Sul	RUA ERNESTO FARIAS DE MORAES, 128	(43) 3432-2404 / (43) 9904-6425	souzatamarozi@gmail.com		
61.512.568/0001-86	61.512.568 JOAO PEDRO VICHESI PALMEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PR					R\$ 14,36
Endereço:						
41.191.125/0001-23	BOLAX EMBALAGENS LTDA					R\$ 14,36
Endereço:						

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
39.800.280/0001-58	G A BERTOLI DE MORAES LTDA		R\$ 14,36	
Endereço:				
79.161.535/0001-02	MOURA & SOBREIRO LTDA		R\$ 14,36	
Endereço:				
04.078.174/0001-28	VIZETO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.		R\$ 22,20	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R DO COWBOY, 777	(45) 8407-1673	fiscal7@escritorioiguacu.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,56
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.332.733/0001-35 **Data:** 14/07/2025 08:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **SRP:** NÃO
Descrição: Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Quantidade Toalha: 200UN, Comprimento: 24,50CM, Largura: 21CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Gofrado **Identificação:** N°Pregão:900522025 / UASG:389326
Lote/Item: /26 **Ata:** [Link Ata](#)
Homologação: 30/07/2025 11:02 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500 **Unidade:** Pacote 1000,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.166.315/0001-25 *VENCEDOR*	INTERFORT PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 10,00
Endereço:		
60.003.438/0001-55	CASA CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 10,95
Endereço:		
38.284.597/0001-16	B G CORADINI COMERCIAL LTDA	R\$ 11,47
Endereço:		
39.709.960/0001-60	E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 13,90
Endereço:		
26.105.096/0001-46	26.105.096 DAIANI MARTINS PEREIRA SANTOS MARINHO	R\$ 14,00
Endereço:		
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R\$ 15,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435
Telefone:	Email:	
(81) 8761-7449	diegoflaviosmi@hotmail.com	



404
OLHAS.
05/2026
Repeating:
Repeating:



Item 130: TOALHA DE PAPEL, material: celulose (100% fibras naturais)

Preço Estimado: R\$ 16,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,49

Quantidade	Descrição	Observação
3.800 Pacotes	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente, aplicação:em toaletes COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0344-72

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, descartáveis, higiene e limpeza para a BFNIF a fim de recompletar os níveis de estoques do Paio de Material Comum.

Descrição: Toalha De Papel - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO: EM TOALETES

CatMat: 389042 - Toalha De Papel - Material: Celulose (100% Fibras Naturais) | Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras | Comprimento: 23 CM | Largura: 20 CM | Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente | Aplicação: Em Toaletes

FOLHAS:

405

05/2026

Data: 12/06/2025 15:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90041/2025 / UASG: 795380

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Homologação: 03/07/2025 16:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Pacote 1000,00 FL

UF: RJ

R\$ 16,20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

57.254.502/0001-66	57.254.502 MARIA ISABEL DA SILVA DE ALENCAR	
--------------------	---	--

VENCEDOR

Endereço:

R\$ 5,94

32.490.939/0001-78	SELF ESTEEM COSMETICO LTDA	
--------------------	----------------------------	--

Endereço:

AMARAL PEIXOTO, 90592

Telefone:

(22) 9913-4722

Email:

jakeazeredo@hotmail.com

R\$ 6,00

34.166.315/0001-25	INTERFORT PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
--------------------	--	--

Endereço:

R\$ 7,50

16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	
--------------------	--	--

Estado:

RJ

Cidade:

Duque de Caxias

Endereço:

RUA MARANGUAPE, 379

Nome de Contato:

BIANCA

Telefone:

(21) 3066-5555

Email:

rcbsolucoes@gmail.com

R\$ 8,91

57.662.499/0001-10	57.662.499 FILIPE OLIVEIRA VIEIRA	
--------------------	-----------------------------------	--

Endereço:

R\$ 9,00

13.024.866/0001-84	FORCA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	
--------------------	---	--

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

RUA DESMONS, 59

Nome de Contato:

José Almir

Telefone:

(21) 3837-0076

Email:

forcaunida2011@yahoo.com.br

R\$ 9,14

38.489.025/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI	
--------------------	---	--

Estado:

RJ

Cidade:

Magé

Endereço:

ESTRADA DO SERTAO, KM 12

Telefone:

(21) 9588-5733

Email:

fabiogoldemberg1@gmail.com

R\$ 10,00



Relatório gerado no dia 12/12/2025 12:42:33 (IP: 170.82.20.86)

Código Validação: gfrhoQ%2f4pS3tQm1WavOvmEYwQ2FAiOdWfy4dEDihT4wqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gfrhoQ%2f4pS3tQm1WavOvmEYwQ2FAiOdWfy4dEDihT4wqHU8nPtm6WA%253d%253d

393 / 450

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
57.562.072/0001-40	PLANETA DA LIMPEZA LTDA					R\$ 10,89
Endereço:						
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771					R\$ 14,84
Endereço:		Telefone:		Email:		
JOSE CESARINI, 32		(21) 6425-5933		luthorcomercio@gmail.com		
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL					R\$ 14,99
Endereço:		Telefone:		Email:		
ANGELO VIDOLIN, 71		(41) 9931-5981		cleversonpenter@hotmail.com		
60.289.145/0001-86	60.289.145 LUCAS DO NASCIMENTO SILVA UF endereço: RJ					R\$ 15,00
Endereço:						
41.247.496/0001-80	41.247.496 RAISA BARABANI LEAL GOMES					R\$ 16,19
Endereço:						
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA					R\$ 16,20
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11	BRENA/KATIA	(21)99964-5445	vipecml@gmail.com	
57.494.198/0001-24	FORTE RAIZ MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA					R\$ 17,00
Endereço:		Telefone:		Email:		
MINISTRO FERNANDO COSTA, 483		(21) 7171-1060		frtraiz@gmail.com		
50.699.607/0001-80	50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR					R\$ 18,10
Endereço:						
57.187.837/0001-09	57.187.837 VALDINEI CARLOS DOS SANTOS					R\$ 18,87
Endereço:						
51.332.207/0001-02	51.332.207 DANIELE ALVES PESSOA UF endereço: RJ					R\$ 19,00
Endereço:						
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA					R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com	
37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO					R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomerciorj@gmail.com	
05.622.046/0001-66	W G COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA					R\$ 20,00
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS: 407 05/2026 Assinatura: /	Valor da Proposta Final
50.181.391/0001-66	50.181.391 LUIZ CARLOS HELEODORO		R\$ 20,00
Endereço:			
32.480.783/0001-44	N C F COMERCIO E SERVICOS UF endereço: RJ		R\$ 20,00
Endereço:			
58.168.077/0001-55	58.168.077 PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO		R\$ 20,00
Endereço:			
44.188.622/0001-60	ADRIANO MARTINS SERRANO		R\$ 95,00
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.498.600/0001-71	Data: 04/06/2025 16:09
Órgão: INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAUAMA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, material de expediente, material elétrico e eletrônico, copa e cozinha.	SRP: NÃO
Descrição: Toalha De Papel - TOALHA DE PAPEL, LARGURA 24 A 25 CM, COMPRIMENTO 21,50 CM, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COR BRANCA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 927947
CatMat: 481231 - Toalha De Papel - Material: Papel Tipo Folha: 2 Dobras Comprimento: 21,50 CM Largura: 24 A 25 CM Cor: Branca Características Adicionais: Interfolhada Aplicação: Higiene Pessoal	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Homologação: 23/07/2025 11:34
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: Pacote 1000,00 FL
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.489.025/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Estado: RJ	Cidade: Magé	Endereço: ESTRADA DO SERTA0, KM 12
	Telefone: (21) 9588-5733	Email: fabiogoldemberg1@gmail.com
41.247.496/0001-80	41.247.496 RAISA BARABANI LEAL GOMES	R\$ 16,98
Endereço:		
40.666.011/0001-20	GNC SERVICOS & VENDAS LTDA UF endereço: RJ	R\$ 16,99
Endereço:		
57.842.708/0001-07	57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS	R\$ 17,00
Endereço:		
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 17,37
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS: 408 05/2026 Assinatura: /	Valor da Proposta Final
51.332.207/0001-02	51.332.207 DANIELE ALVES PESSOA UF endereço: RJ		R\$ 17,37
Endereço:			
60.289.145/0001-86	60.289.145 LUCAS DO NASCIMENTO SILVA UF endereço: RJ		R\$ 17,37
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,27

CNPJ: 00.059.311/0007-11	Data: 15/05/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, visando atender às necessidades da Coordenação Regional de Cuiabá, bem como das demais Coordenações Regionais do Mato Grosso (CR Xingu, Xavante, Ribeirão Cascalheira, Noroeste de Mato Grosso e Norte de Mato Grosso), suas CTLs jurisdicionadas, CFPE Madeirinha-Juruena e Rendas Indígenas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:194028
	Lote/Item: /165
	Ata: Link Ata
Descrição: Toalha de papel - Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 21,50CM, Largura: 24 A 25CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Aplicação: Higiene Pessoal	Homologação: 01/07/2025 13:27
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 124
	Unidade: Pacote 1000,00 FL
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
42.462.216/0001-19	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 12,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R PADRE TOLEDO MELO, 376	Bruna	(62) 9223-9414	adm01.luma@gmail.com	
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 14,00
VENCEDOR						
Endereço:						
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 16,25
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadodescartaveis.com.br	
13.896.580/0001-99	COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA					R\$ 16,27
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Abadia de Goiás	R G-16, SN	Alisson Bruno	(62) 8484-3896	cmscomprador@gmail.com	
02.820.673/0001-13	ALL CLEAN EMBALAGENS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA					R\$ 16,27
Endereço:		Telefone:		Email:		
RUA RAUL SANTOS COSTA, 3990		(65) 9920-2559		ffdorileo@gmail.com		
46.973.126/0001-43	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					R\$ 16,27
Endereço:		Telefone:		Email:		
TRES, S/N		(65) 2127-7480		comercial@ssg-solucoes.com		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 16,74
Endereço:		Telefone:		Email:		
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		contato@federaltrading.org		



Item 131: RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca

Preço Estimado: R\$ 23,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,35

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade bo rrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	

FOLHAS: 409
05/2026

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,00

CNPJ: 00.725.031/0001-00

Data: 07/07/2025 08:00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Adquirir Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios para copa/cozinha para Unidade Escolar COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENESES do município de Araguaína-TO

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:929157

Lote/Item: /65

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Rodo - RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SORTIDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM.

Homologação: 28/07/2025 09:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

CatMat: 622089 - Rodo - Material Cabo: Madeira | Material Suporte: Plástico | Comprimento Suporte: 40 CM | Cor: Sortida | Quantidade Borrachas: 1 UN | Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

VENCEDOR

Endereço:

21.722.782/0001-42	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 22,48
--------------------	-----------------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1112 SUL ALAMEDA 4, SN	(63) 3214-5577	palmasembalagem@hotmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 22,49
--------------------	--	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

29.524.989/0001-14	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176	R\$ 23,50
--------------------	--------------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Divinópolis do Tocantins	R RUA 13 DE MAIO, 737	(63) 8488-3363	pmw_rocha@hotmail.com

21.398.692/0001-48	C.T DE OLIVEIRA COM.MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 23,60
--------------------	---	-----------

Endereço:

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 23,66
--------------------	---	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadodescartaveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,05



CNPJ: 77.703.114/0001-22
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e escritório para abastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40CM, COR SORTIDA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM. - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40CM, COR SORTIDA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM.
CatMat: 622089 - Rodo - Material Cabo: Madeira | Material Suporte: Plástico | Comprimento Suporte: 40 CM | Cor: Sortida | Quantidade Borrachas: 1 UN | Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.

Data: 27/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 928260
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/03/2025 15:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

410
05/2026
RECEBIDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22 *VENCEDOR*	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 22,55
Endereço: CASTELO BRANCO, 206	Telefone: (43) 8863-2869	Email: rpgmercadorias@gmail.com
52.964.245/0001-32	J M CONVENIENCIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 23,05
Endereço:		
51.496.531/0001-58	51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI	R\$ 23,05
Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 23,50
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	Email: contato@federaltrading.org
56.978.746/0001-29	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R\$ 24,00
Endereço: THOMAZ STONOGA, 27	Nome de Contato: Emely	Telefone: (41) 99126-4781
		Email: comercial.lotimyzzer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.800.992/0001-95
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Proteção individual e Descartáveis para Manutenção.
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40CM, COR SORTIDA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM. - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40CM, COR SORTIDA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM.
CatMat: 622089 - Rodo - Material Cabo: Madeira | Material Suporte: Plástico | Comprimento Suporte: 40 CM | Cor: Sortida | Quantidade Borrachas: 1 UN | Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.

Data: 06/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 928887
Lote/Item: /59
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/02/2025 09:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				FOLHAS: 411	Valor da Proposta Final
03.513.973/0001-12	F. A. DE OLIVEIRA - MERCEARIA				05/2028	R\$ 23,75
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
TO	Angico	R RUA DO COMERCIO, 871	(63) 9937-5931	fadeoliveira.mercearia@gmail.com		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 24,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipelta@gmail.com	
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA					R\$ 24,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
TO	Araguaia	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 559	(63) 9250-4461	dist-araguaia@hotmail.com		
34.809.245/0001-86	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA					R\$ 24,00
Endereço:						
21.075.679/0001-58	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA					R\$ 24,00
Endereço:						
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 24,47
Endereço:	RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone:	Email:		
			(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org		
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 25,00
Endereço:						

Item 132: SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerina conservantes coadjuvantes teor volatéis 32%, embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.

Preço Estimado: R\$ 9,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,91

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Caixas	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerina conservantes coadjuvantes teor volatéis 32%, embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,42

CNPJ: 46.377.800/0001-27	Data: 19/05/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para contratações futuras de materiais de limpeza para a sede do CPI-4 e unidades subordinadas.	SRP: SIM
Descrição: Sabão barra - SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	Identificação: N°Pregão:900142025 / UASG:180159
CatMat: 254879 - Sabão Barra - Tipo: Coco Natural Peso: 200 G Formato: Retangular Cor: Branca	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Homologação: 03/06/2025 11:52
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 150
	Unidade: Embalagem 5,00 UN
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
56.266.403/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA					R\$ 9,55
VENCEDOR						
Endereço:						
54.611.985/0001-10	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA					R\$ 9,70
Endereço:						
08.103.754/0001-89	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA					R\$ 11,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Marília	RUA NOVE DE JULHO, 210	Ana	(14) 3422-6663	desomax@uol.com.br	
13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO					R\$ 11,42
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pedreira	RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60	Licitações	(19) 3893-1580	delta.papeis@uol.com.br	
23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA					R\$ 11,42
Endereço:		Telefone:		Email:		
R JOSE DE MAGALHAES, 563		(16) 3917-1119		pereiralimpeza@hotmail.com		
09.629.765/0001-60	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					R\$ 11,42
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Bauru	RUA ARAUJO LEITE, 7-81	SAMUEL	(14) 3202-6844	americaclean01@gmail.com	
20.482.920/0001-09	GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA					R\$ 11,42
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Araraquara	AVENIDA PORTUGAL, 915	(16) 3334-7575 / (16) 3301-1913		margacfs@hotmail.com	
29.462.570/0001-85	LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA					R\$ 11,42
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Jaú	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, 2420	(14) 3418-4105		financeiro@servimpjau.com.br	
08.774.873/0001-63	PAPELARIA CGC LTDA					R\$ 11,42
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Piraju	AV DOUTOR DOMINGOS TEODORO GALLO, 308	(14) 3351-1666		administrativo@papelariacgc.com	
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS					R\$ 11,42
Endereço:						
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					R\$ 18,00
Endereço:		Telefone:		Email:		
JOSE PILEGGI, 55		(43) 3132-5080		contato@brillarehl.com.br		
58.574.570/0001-75	58.574.570 MATEUS CANELA DO NASCIMENTO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP					R\$ 20,00
Endereço:						
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais						R\$ 7,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



CNPJ: 23.196.151/0001-62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2ª Divisão de Exército

COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

2º BATALHÃO LOGÍSTICO

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades do 2º Batalhão de Logístico e demais Organizações Militares do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Descrição: Sabão Barra - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME

CatMat: 226629 - Sabão Barra - Composição Básica: Sais + Ácido Graxo | Tipo: Coco Natural | Características Adicionais: Sem Perfume

FOLHAS:

Data: 30/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:160463

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/06/2025 11:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.300

Unidade: Barra 200,00 G

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA					R\$ 4,20
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Leme	RUA Rua dos Operarios,, 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br	
40.457.494/0001-52	LOW COST LTDA					R\$ 4,54
Endereço:						
13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO					R\$ 7,38
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Pedreira	RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60	Licitações	(19) 3893-1580	delta.papeis@uol.com.br	
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA					R\$ 7,57
Endereço:		Telefone:		Email:		
TAKAO MINAMI, 34		(11) 7959-8866		comercialgeral@tittanium.net		
43.881.723/0001-50	UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: DF					R\$ 7,57
Endereço:						
,						
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA					R\$ 7,66
Endereço:						
,						
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 7,82
Endereço:		Telefone:		Email:		
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		contato@federaltrading.org		
39.373.087/0001-88	Limp CRC Comercio de Produtos Ltda					R\$ 9,99
Endereço:						
,						
54.611.985/0001-10	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA					R\$ 300,00
Endereço:						
,						



CNPJ: 00.394.502/0109-64
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania Fluvial do Araguaia Tocantins
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender a demanda da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: Sabão Barra - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME
CatMat: 226629 - Sabão Barra - Composição Básica: Sais + Ácido Graxo | Tipo: Coco Natural | Características Adicionais: Sem Perfume

Data: 15/04/2025 14:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90028/2025 / UASG: 787310
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Homologação: 05/05/2025 20:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.775.416/0001-75 *VENCEDOR*	DORACI SOUZA DA SILVA				R\$ 9,30
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	Telefone: (63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891	Email: magna.ramalho42@gmail.com	
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA				R\$ 10,73
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN	Nome de Contato: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	Telefone: (63) 3215- 2601	Email: oemempresarial@hotmail.com
60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS				R\$ 10,73
Endereço: 01, 1040	Telefone: (63) 9203-2522		Email: dansosvendas01@gmail.com		
48.858.119/0001-26	48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA				R\$ 18,00
Endereço:					

Item 133: SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra, de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.

Preço Estimado: R\$ 8,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,19

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Unidades	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra, de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	



CNPJ: 96.291.141/0001-80
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. FEMININA DE GUARIBA
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Cama e Banho, Limpeza, Higiene Pessoal e material de acondicionamento e embalagens).
Descrição: Sabão Barra - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA
CatMat: 238156 - Sabão Barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado | Tipo: Glicerina

Data: 15/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900122025 / UASG:380272
Lote/Item: /38
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 29/07/2025 21:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
56.266.403/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA				RS 5,05
VENCEDOR					
Endereço:					
37.830.766/0001-03	37.830.766 VAGNER DE MORAES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP				RS 5,10
Endereço:					
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA				RS 5,40
Endereço:		Telefone:		Email:	
TAKAO MINAMI, 34		(11) 7959-8866		comercialgeral@titanium.net	
18.209.156/0001-42	R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA				RS 7,58
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	R JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA, 178	(16) 3285-0150	rmarcon@hotmail.com	
29.462.570/0001-85	LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA				RS 9,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Jatú	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, 2420	(14) 3418-4105	financeiro@servlimpjau.com.br	
08.103.754/0001-89	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA				RS 9,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	RUA NOVE DE JULHO, 210	Ana	(14) 3422-6663	desomax@uol.com.br
27.697.677/0001-87	GARJEL EMBALAGENS LTDA UF endereço: SP				RS 10,90
Endereço:					
55.993.065/0001-77	COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA				RS 11,00
Endereço:					
55.276.132/0001-32	55.276.132 THAMIRES DAFLON OLIVEIRA				RS 13,80
Endereço:					
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				RS 20,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
JOSE PILEGGI, 55		(43) 3132-5080		contato@brillarehl.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				R\$ 20,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadoscartaveis.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	96.291.141/0001-80	Data:	04/07/2025 08:00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de material de consumo - limpeza, higiene e diversos, para uso desta Unidade Prisional no presente exercício	SRP:	NÃO
Descrição:	Sabão Barra - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Glicerina	Identificação:	Nº Pregão: 900052025 / UASG: 380269
		Lote/Item:	/10
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	29/07/2025 20:57
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	300
		Unidade:	Embalagem 5,00 UN
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.103.754/0001-89		COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA				RS 6,84
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Marília	RUA NOVE DE JULHO, 210	Ana	(14) 3422-6663	desomax@uol.com.br	

52.002.478/0001-54 52.002.478 MAILER WELLY FLEGLER BRAGA R\$ 7,00

Endereço:

56.266.403/0001-31 AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA R\$ 7,80

Endereço:

60.932.074/0001-98 GVR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 20,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	08.234.841/0001-75	Data:	02/07/2025 15:51
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Junta Comercial do Estado do RN	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Aquisição de produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	SRP:	NÃO
Descrição:	Sabão Barra - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO , TIPO: COM ALVEJANTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME , PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 925771
CatMat:	311420 - Sabão Barra - Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Com Alvejante Características Adicionais: Com Perfume Peso: 200 G Formato: Retangular	Lote/Item:	/13
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	16/07/2025 17:53
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	Barra 200,00 G
		UF:	RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
61.064.460/0001-78	GPS - REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE				RS 7,00
VENCEDOR					
Endereço:					
617 05/2026					
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA				RS 7,30
Endereço:		Telefone:		Email:	
BARRA DO PIRAI, 86		(81) 8489-8602		camaragibelicitacao@gmail.com	
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA				RS 7,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12	LUAN	(83) 3224-6702	forlimp2014@gmail.com
33.869.990/0001-58	33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA				RS 7,99
Endereço:					
53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA				RS 8,00
Endereço:		Nome de Contato:		Email:	
DULCE DANTAS DE LOUREIRO, 265		TIAGO		ronneyempresa12@outlook.com	
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				RS 8,15
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	RUA BARRA DO PIRAI, 75	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 9999-9999	xxxx@hotmail.com
53.431.206/0001-32	53.431.206 LOYSE DE FATIMA DOS SANTOS SOARES MEDEIROS				RS 8,16
Endereço:					
41.742.526/0001-24	41.742.526 IONARA FONSECA MOURA				RS 8,18
Endereço:					
59.330.184/0001-09	59.330.184 JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA UF endereço: RN				RS 8,18
Endereço:					
50.171.371/0001-04	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS				RS 10,00
Endereço:					
55.195.469/0001-15	55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA				RS 12,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
JANUNCIO DUTRA GOMES, 1314		(84) 9894-7821		cesiorama@gmail.com	
29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA				RS 12,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	R VALE DO JAGUARIBE, 150	(84) 9889-1537	fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com	



Item 134: SABÃO PO, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad. COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA

Preço Estimado: R\$ 26,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,24

Quantidade	Descrição	Observação
6.400 Pacotes	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad. COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.451.938/0001-53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

Objeto: Aquisição de bens de consumo, materiais de limpeza e higiene destinados as unidades educacionais, cmeis e sede da secretaria municipal de educação.

Descrição: Sabão pó - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA

CatMat: 436764 - Sabão Pó - Aspecto Físico: Pó | Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes | Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga

FOLHAS: 418

05/2026

RS 29,48

Data: 31/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901292024 / UASG:989403

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/03/2025 10:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Saco 5,00 KG

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.629.675/0001-28	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI	RS 21,97
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Trindade	R SANTO AFONSO, 390
Telefone:	Email:	
(62) 3432-4186/ (62) 8190-7250	distribuidora.sudoeste@hotmail.com	
36.242.997/0001-33	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	RS 22,75
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	São Luís de Montes Belos	RUA DOS PARDAIS, SN
Telefone:	Email:	
(64) 8555-7683	belladistribuidora00@gmail.com	
48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 25,58
Endereço:		
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	RS 25,59
Endereço:		
58.686.636/0001-19	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	RS 25,69
Endereço:		
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	RS 28,40
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV T 9, 2216
Telefone:	Email:	
(62) 4141-0474	comercialbrcentral@terra.com.br	
48.763.091/0001-43	48.763.091 MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA	RS 29,00
Endereço:		
59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS	RS 29,96
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS: 419 05/2026	Valor da Proposta Final
36.692.359/0001-14	BRAUNA ATACADISTA LTDA		R\$ 29,96
Endereço:			
10.941.897/0001-01	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.		R\$ 29,96
Endereço:		Telefone:	Email:
215, 303		(62) 3261-8941	financeiromultprodutos@yahoo.com
58.326.522/0001-68	SSVR COMERCIO LTDA		R\$ 29,96
Endereço:			
51.339.854/0001-38	GJ MEDICAMENTOS		R\$ 29,96
Endereço:			
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 30,73
Endereço:		Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org
46.695.538/0001-69	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA		R\$ 82,50
Endereço:		Telefone:	Email:
W-6, SN		(62) 9667-8098	pontocertocomercio.thd@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 24,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			

CNPJ: 23.555.196/0001-86	Data: 14/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal de interesse das diversas Sec retarias do Município de Horizonte/CE.	SRP: NÃO
Descrição: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA	Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:981253
CatMat: 436764 - Sabão Pó - Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Lote/Item: /40
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/02/2025 13:56
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 736
	Unidade: Saco 5,00 KG
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 15,00
Endereço:		
47.396.449/0001-84	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 15,10
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, 1466
	Telefone:	Email:
	(85) 8610-6259 / (0000) 0000-0000	fortaldistribuidora@gmail.com
51.842.393/0001-11	F J NETO LTDA	R\$ 15,10
Endereço:		
JOAO CORDEIRO, 3069		
	Telefone:	Email:
	(88) 9485-5114	comercialfjneto@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO					R\$ 15,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Maranguape	R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124	(85) 8134-8094	comercial-alf@hotmail.com		
13.298.511/0001-83	ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 17,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA BARAO DE ARACATI, 2895	(85) 9737-9010	abastece.distribuidora@hotmail.com		
48.146.516/0001-75	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 18,92
VENCEDOR						
Endereço:			Telefone:	Email:		
R QUINQUINHO FEITOSA, 47			(85) 8563-7518	consultivo@consultivogestao.com.br		
46.763.015/0001-02	JACQUELINE SILVA FROTA					R\$ 19,01
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com		
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 19,87
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Maranguape	RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44	FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com	
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA					R\$ 19,88
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	ROD BR-116, 9433	Vinicius	(85) 3034-3300	licitacao@rioslimpeza.com.br	
19.295.403/0001-33	N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA					R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA JOSE MATIAS DOS SANTOS, 244	Najara	(85) 8529-9882	comercial.docarmo123@hotmail.com	
42.772.140/0001-28	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 20,52
Endereço:			Telefone:	Email:		
AUGUSTO SEVERO, 224			(84) 8185-8686	picuhydistribuidora@gmail.com		
53.671.959/0001-15	N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA					R\$ 21,14
Endereço:						
40.498.101/0001-59	R. D. DE OLIVEIRA					R\$ 21,49
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	R PROFESSOR JOSE HENRIQUE, 974	(85) 9119-5659	cmcomercialoliveira@gmail.com		
18.514.558/0001-50	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA ME					R\$ 21,50
Endereço:						
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 21,98
Endereço:			Telefone:	Email:		
AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 2190			(85) 8870-0040	rodrigofs1996@icloud.com		
18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 27,14
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 141	(85) 8160-9880/ (88) 9938-4067	fgmcomercioquixada@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA				R\$ 28,00
Endereço: DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, 736	Telefone: (85) 9662-0110		Email: forte_mil@hotmail.com		
50.344.473/0001-84	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				R\$ 30,00
Endereço:					
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA				R\$ 32,00
Endereço: PADRE MOACIR, 108	Telefone: (88) 9834-5210		Email: fvvieirafilho@hotmail.com		
40.744.626/0001-27	40.744.626 MARLON AMARAL DA HORA RODRIGUES				R\$ 32,00
Endereço:					
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 32,15
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Nome de Contato: Raissa Rabelo Ferreira	Telefone: (87) 3762-0445	Email: meridionaldistribuidora@outlook.com
52.401.746/0001-00	I B PONTE CASTRO LTDA				R\$ 32,22
Endereço:					
24.805.886/0001-09	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 34,04
Estado: CE	Cidade: Ibiapina	Endereço: RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297	Nome de Contato: THALES	Telefone: (85) 98111-8147	Email: martinsdistribuidora1@gmail.com
35.061.495/0001-43	ORISMILDA GIRAO DE OLIVEIRA				R\$ 37,82
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA ANTONIO DE BARROS, 360	Telefone: (85) 8521-4274	Email: orismildagirao@gmail.com	
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA				R\$ 37,82
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	Telefone: (85) 9620-9980	Email: selectcomeservltda@gmail.com	
13.449.440/0001-72	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 37,82
Estado: CE	Cidade: Maranguape	Endereço: RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17	Telefone: (85) 8119-3099/ (85) 8782-6475	Email: nanasfrutas123@hotmail.com	
56.659.355/0001-41	56.659.355 GUILHERME FERREIRA QUADRADO				R\$ 37,82
Endereço: DOS CAJUS, 28	Telefone: (11) 4749-1872		Email: guilhermequadrado11@hotmail.com		
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA				R\$ 37,82
Endereço:					
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 38,37
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA	R\$ 10.000,00
Endereço: PAULISTA, 1471	Telefone: (11) 1208-0028	Email: lucas@vibrothers.com.br

FOLHAS: 922
03/2026

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,69

CNPJ: 02.451.938/0001-53
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza
Descrição: **Sabão pó** - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga
CatMat: **436764** - Sabão Pó - Aspecto Físico: Pó | Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes | Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga
Data: 12/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900742024 / UASG:989403
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 20/09/2024 15:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Saco 5,00 KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.993.720/0001-21 *VENCEDOR*	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,95
Endereço:		
31.629.675/0001-28	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI	R\$ 4,99
Estado: GO	Cidade: Trindade	Endereço: R SANTO AFONSO, 390
		Telefone: (62) 3432-4186/ (62) 8190-7250
		Email: distribuidora.sudoeste@hotmail.com
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,55
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R PRESIDENTE SOMOSA, 165
		Telefone: (62) 8108-1912/ (0000) 0000-0000
		Email: tresmariasdistribuicao@hotmail.com
47.966.816/0001-38	YAN VITOR SARAIVA PINHEIRO VAZ 70055804195	R\$ 23,59
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 200, 93
		Telefone: (62) 8163-0029
		Email: saraiva.consult@gmail.com
13.896.580/0001-99	COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA	R\$ 23,60
Estado: GO	Cidade: Abadia de Goiás	Endereço: R G-16, SN
		Nome de Contato: Alisson Bruno
		Telefone: (62) 8484-3896
		Email: cmscomprador@gmail.com
23.377.532/0001-48	LIVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365	R\$ 23,69
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO, S/N
		Telefone: (62) 8124-2027
		Email: aivilms@hotmail.com
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 25,68
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R MARINGÁ, SN
		Telefone: (62) 8108-1912
		Email: vertentedistribuicao@hotmail.com
36.242.997/0001-33	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 28,80
Estado: GO	Cidade: São Luis de Montes Belos	Endereço: RUA DOS PARDAIS, SN
		Telefone: (64) 8555-7683
		Email: belladistribuidora00@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		FOLHAS: 423 05/2026	Valor da Proposta Final
10.941.897/0001-01	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.			R\$ 28,80
Endereço:	Telefone:		Email:	
215, 303	(62) 3261-8941		financeiromultiprodutos@yahoo.com	
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA			R\$ 28,80
Endereço:	Telefone:		Email:	
ARGELIA, S/N	(62) 3537-7049		comercial@praticautilidades.com.br	
49.358.720/0001-12	ELDER DE LIMA PEREIRA LTDA			R\$ 28,80
Endereço:				
44.062.140/0001-60	RS COMERCIO E SERVICO LTDA			R\$ 28,80
Endereço:				

Item 135: SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad. COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Preço Estimado: R\$ 26,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,47

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Pacotes	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad. COTA RESERVADA PARA ME/EPP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,37
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.771.204/0001-25

Data: 18/06/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados aos departamentos e setores desta municipalidade, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900282025 / UASG:987635

Descrição: Sabão Pó - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA

Lote/Item: /71

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/07/2025 14:53

CatMat: 436764 - Sabão Pó - Aspecto Físico: Pó | Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes | Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 543

Unidade: Saco 5,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.020.170/0001-61	31.020.170 EDUARDO GABRIEL CERQUEIRA LOPES ANDRADE Benefício Me/Epp:		R\$ 23,77
VENCEDOR	Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: PR		
Endereço:			
79.161.535/0001-02	MOURA & SOBREIRO LTDA		R\$ 25,28
Endereço:			
05.127.294/0001-30	GIZ DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		R\$ 25,30
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Jandaia do Sul	AV GETULIO VARGAS, 1026	(43) 4326-619



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.384.727/0001-73	SOUZA E SOUZA ARMAZENS LTDA					R\$ 25,35
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Jandaia do Sul	RUA ERNESTO FARIAS DE MORAES, 128	(43) 3432-2404 / (43) 9904-6425	souzatamarozi@gmail.com		
10.830.921/0001-35	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA					R\$ 25,39
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Jandaia do Sul	RUA LUIZ VIGNOLI, 554	ADEMILSON	(43) 9911-2539	azarias_kop@hotmail.com	
61.512.568/0001-86	61.512.568 JOAO PEDRO VICHESI PALMEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR					R\$ 25,39
Endereço:						
22.556.767/0001-34	dorio eletro varejista ltda					R\$ 25,39
Endereço:						
39.800.280/0001-58	G A BERTOLI DE MORAES LTDA					R\$ 25,39
Endereço:						

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	02.451.938/0001-53	Data:	31/01/2025 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de bens de consumo, materiais de limpeza e higiene destinados as unidades educacionais, cmeis e sede da secretaria municipal de educação.	SRP:	SIM
Descrição:	Sabão pó - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES ECORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA	Identificação:	NºPregão:901292024 / UASG:989403
CatMat:	436764 - Sabão Pó - Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Lote/Item:	/31
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	17/03/2025 10:10
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	600
		Unidade:	Saco 5,00 KG
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.629.675/0001-28	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI				R\$ 21,97
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Trindade	R SANTO AFONSO, 390	(62) 3432-4186/ (62) 8190-7250	distribuidora.sudoeste@hotmail.com	
36.242.997/0001-33	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI				R\$ 22,75
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	São Luis de Montes Belos	RUA DOS PARDAIS, SN	(64) 8555-7683	belladistribuidora00@gmail.com	
48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 25,58
Endereço:					
.					
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA				R\$ 25,59
Endereço:					
.					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
58.686.636/0001-19	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: GO				R\$ 25,69
Endereço:	425 FOLHAS: 25/2026 Assinatura: 1				
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI				R\$ 28,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV T 9, 2216	(62) 4141-0474	comercialbrcentral@terra.com.br	
48.763.091/0001-43	48.763.091 MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA				R\$ 29,00
Endereço:					
59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS				R\$ 29,96
Endereço:					
36.692.359/0001-14	BRAUNA ATACADISTA LTDA				R\$ 29,96
Endereço:					
10.941.897/0001-01	MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.				R\$ 29,96
Endereço:	Telefone:		Email:		
215, 303	(62) 3261-8941		financeiromultprodutos@yahoo.com		
58.326.522/0001-68	SSVR COMERCIO LTDA				R\$ 29,96
Endereço:					
51.339.854/0001-38	GJ MEDICAMENTOS				R\$ 29,96
Endereço:					
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 30,73
Endereço:	Telefone:		Email:		
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		contato@federaltrading.org		
46.695.538/0001-69	PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA				R\$ 82,50
Endereço:	Telefone:		Email:		
W-6, SN	(62) 9667-8098		pontocertocomercio.thd@gmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 24,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



CNPJ: 23.555.196/0001-86
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal de interesse das diversas Sec retarias do Município de Horizonte/CE.
Descrição: SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA - SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA
CatMat: 436764 - Sabão Pó - Aspecto Físico: Pó | Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes | Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:981253
Lote/Item: /40
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/02/2025 13:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 736
Unidade: Saco 5,00 KG
UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
52.332.054/0001-58		FG COMERCIO TENDTUDO LTDA			R\$ 15,00
Endereço:					
47.396.449/0001-84		ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS			R\$ 15,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, 1466	(85) 8610-6259 / (0000) 0000-0000	fortaldistribuidoraa@gmail.com	
51.842.393/0001-11		F J NETO LTDA			R\$ 15,10
Endereço:		Telefone:	Email:		
JOAO CORDEIRO, 3069		(88) 9485-5114	comercialfjneto@gmail.com		
22.684.715/0001-43		L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO			R\$ 15,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Maranguape	R RAIMUNDO BONIFACIO DA SILVA, 124	(85) 8134-8094	comercial-alf@hotmail.com	
13.298.511/0001-83		ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			R\$ 17,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA BARAO DE ARACATI, 2895	(85) 9737-9010	abastece.distribuidora@hotmail.com	
48.146.516/0001-75		ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 18,92
VENCEDOR					
Endereço:		Telefone:	Email:		
R QUINQUINHO FEITOSA, 47		(85) 8563-7518	consultivo@consultivogestao.com.br		
46.763.015/0001-02		JACQUELINE SILVA FROTA			R\$ 19,01
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com	
25.179.741/0001-02		EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 19,87
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Maranguape	RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44	FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com
26.644.910/0001-09		COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA			R\$ 19,88
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	ROD BR-116, 9433	Vinicius	(85) 3034-3300	licitacao@rioslimpeza.com.br
19.295.403/0001-33		N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA			R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA JOSE MATIAS DOS SANTOS, 244	Najara	(85) 8529-9882	comercial.docarmo123@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				FOLHAS: 427	05/2026	Valor da Proposta Final
42.772.140/0001-28	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA				Assinatura:		R\$ 20,52
Endereço: AUGUSTO SEVERO, 224	Telefone: (84) 8185-8686		Email: picuhydistribuidora@gmail.com				
53.671.959/0001-15	N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA						R\$ 21,14
Endereço:							
40.498.101/0001-59	R. D. DE OLIVEIRA						R\$ 21,49
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R PROFESSOR JOSE HENRIQUE, 974	Telefone: (85) 9119-5659	Email: cmcomercialoliveira@gmail.com			
18.514.558/0001-50	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA ME						R\$ 21,50
Endereço:							
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA						R\$ 21,98
Endereço: AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 2190	Telefone: (85) 8870-0040		Email: rodrigo1996@icloud.com				
18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA						R\$ 27,14
Estado: CE	Cidade: Quixadá	Endereço: R SAO PAULO, 141	Telefone: (85) 8160-9880/ (88) 9938-4067	Email: fgmcomercioquixada@hotmail.com			
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA						R\$ 28,00
Endereço: DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAIDE, 736	Telefone: (85) 9662-0110		Email: forte_mil@hotmail.com				
50.344.473/0001-84	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA						R\$ 30,00
Endereço:							
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA						R\$ 32,00
Endereço: PADRE MOACIR, 108	Telefone: (88) 9834-5210		Email: fvvieira11ho@hotmail.com				
40.744.626/0001-27	40.744.626 MARLON AMARAL DA HORA RODRIGUES						R\$ 32,00
Endereço:							
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						R\$ 32,15
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Nome de Contato: Raissa Rabelo Ferreira	Telefone: (87) 3762-0445	Email: meridionaldistribuidora@outlook.com		
52.401.746/0001-00	I B PONTE CASTRO LTDA						R\$ 32,22
Endereço:							
24.805.886/0001-09	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA						R\$ 34,04
Estado: CE	Cidade: Ibiapina	Endereço: RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297	Nome de Contato: THALES	Telefone: (85) 98111-8147	Email: martinsdistribuidora1@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		FOLHAS: 428 05/2026	Valor da Proposta Final
35.061.495/0001-43	ORISMILDA GIRA0 DE OLIVEIRA		Assinatura: /	R\$ 37,82
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA ANTONIO DE BARROS, 360	Telefone: (85) 8521-4274	Email: orismildagirao@gmail.com
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA			R\$ 37,82
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	Telefone: (85) 9620-9980	Email: selectcomeservltda@gmail.com
13.449.440/0001-72	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			R\$ 37,82
Estado: CE	Cidade: Maranguape	Endereço: RUA NELY OLIVEIRA SOUSA, 17	Telefone: (85) 8119-3089/ (85) 8782-6475	Email: nanasfrutas123@hotmail.com
56.659.355/0001-41	56.659.355 GUILHERME FERREIRA QUADRADO			R\$ 37,82
Endereço: DOS CAJUS, 28		Telefone: (11) 4749-1872		Email: guilhermequadrado11@hotmail.com
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA			R\$ 37,82
Endereço:				
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 38,37
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contato@federaltrading.org
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA			R\$ 10.000,00
Endereço: PAULISTA, 1471		Telefone: (11) 1208-0028		Email: lucas@vibrothers.com.br

Item 136: SABONETE, aspecto fisico:solido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.

Preço Estimado: R\$ 14,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,40

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Caixas	SABONETE, aspecto fisico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.291.141/0001-80	Data: 05/06/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Modalidade: Pregão Eletrônico
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	SRP: NÃO
ESP-PENIT. 'VANDERLEI T. MONTEIRO', TUPI PAUL	Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:380231
Objeto: Empenhamento de recursos para atender despesas com aquisição de artigos de higiene, mesa e limpeza com entrega única.	Lote/Item: /7
Descrição: Sabonete - SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA	Ata: Link Ata
CatMat: 444433 - Sabonete - Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Aroma: Suave Cor: Branca	Homologação: 23/06/2025 15:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 800
	Unidade: Pacote 12,00 UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.272/0001-65	UNIAO COMERCIAL BONIFACIO LTDA UF endereço: SP	R\$ 7,00
VENCEDOR		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.717.511/0001-30	CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA					RS 7,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Pires	AVENIDA FORTUNA, 81	Claudia Gomes	(11) 2267-0583	claudia@ddandara.com.br	
37.830.766/0001-03	37.830.766 VAGNER DE MORAES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP					RS 9,35
Endereço:						
35.602.160/0001-95	A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA					RS 11,95
Endereço:						
56.266.403/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA					RS 12,25
Endereço:						
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA					RS 12,93
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DO ENGENHO VELHO, 02410	CARLA	(21) 3496-7837	topmixdistribuidora@outlook.com	
45.303.997/0001-97	CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI					RS 13,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Barretos	R 32, 1129	Aniela	(17) 3612-1800	cicomaqbarretos@gmail.com	
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA					RS 14,15
Endereço:				Telefone:	Email:	
TAKAO MINAMI, 34				(11) 7959-8866	comercialgeral@titanium.net	
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					RS 50,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 16,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.377.800/0001-27	Data: 28/05/2025 09:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE JACUPIRANGA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de bens de consumo: LOTE 1: alimentos; LOTE 2: higiene e limpeza; LOTE 3: utensílios; LOTE 4: manutenção; LOTE 5: fornecimento de água e gás, para a Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga e suas unidades, nos termos do Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Sabonete - SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA	Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:180316
CatMat: 444433 - Sabonete - Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Aroma: Suave Cor: Branca	Lote/Item: /27
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/06/2025 17:14
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: Caixa 6,00 UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.830.766/0001-03	37.830.766 VAGNER DE MORAES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim	RS 9,89
VENCEDOR	UF endereço: SP	
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
21.782.356/0001-02	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					R\$ 10,98
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA MAXIMIANO FONTOURA DA SILVA, 440	KELLY	(41) 3238-0437	licitatudoempenhos@gmail.com	
45.341.795/0001-30	OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO 32852826810					R\$ 13,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Registro	10 R BARRETOS, 366	(13) 9602-3274	osflorencio@hotmail.com		
25.195.487/0001-36	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					R\$ 20,39
Endereço:	Telefone:		Email:			
JOSE PILEGGI, 55	(43) 3132-5080		contato@brillarehl.com.br			
13.896.580/0001-99	COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA					R\$ 25,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Abadia de Goiás	R G-16, SN	Alisson Bruno	(62) 8484-3896	cmscomprador@gmail.com	
29.834.806/0001-67	TERRA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI					R\$ 27,95
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AVENIDA PAES DE BARROS, 3363	(11) 4328-2229	diretoria@terrabrasilimpeza.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.291.141/0001-80	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Modalidade: Pregão Eletrônico
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	SRP: NÃO
ESP-CTO.DET.PROV.'MARCOS A.A.BEZERRA'-JUNDIAI	Identificação: N°Pregão:900002025 / UASG:380249
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e vestuários.	Lote/Item: /4
Descrição: Sabonete - SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA	Ata: Link Ata
CatMat: 444433 - Sabonete - Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Aroma: Suave Cor: Branca	Homologação: 24/03/2025 15:10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 750
	Unidade: Pacote 12,00 UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.492.644/0001-82	EAN QUIMICA LTDA	R\$ 8,40
VENCEDOR		
Endereço:		
37.830.766/0001-03	37.830.766 VAGNER DE MORAES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim	R\$ 8,50
	UF endereço: SP	
Endereço:		
35.602.160/0001-95	A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA	R\$ 12,00
Endereço:		
56.266.403/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 12,10
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					FOLHAS: 431	Valor da Proposta Final
57.541.563/0001-04	57.541.563 ALEX CARDOSO					15/0026	R\$ 13,50
Endereço:							
08.717.511/0001-30	CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA						R\$ 15,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SP	Ribeirão Pires	AVENIDA FORTUNA, 81	Claudia Gomes	(11) 2267-0583	claudia@ddandara.com.br		
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA						R\$ 15,27
Endereço:		Telefone:		Email:			
SAO PAULO, SN		(21) 2215-7917		pryme vendas.licitacoes@gmail.com			
10.962.026/0001-74	A&C COMERCIAL LTDA						R\$ 15,37
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
ES	Fundão	RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135	CLAUDETE	(27) 3267-1582	aec_comercial@yahoo.com		
29.191.175/0001-05	ANDRE MARTINS NORBERTO DA SILVA 21732904871						R\$ 15,38
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SP	Onda Verde	10 R RUA DAS OREQUIDEAS, 1555	Andre	(17) 3268-1135	andrezinhonorberto@gmail.com		
59.204.108/0001-49	59.204.108 RAFAEL JUNIOR PLACIDO DA SILVA UF endereço: SP						R\$ 15,38
Endereço:							

Item 137: SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo líquido,aspecto líquido físico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.

Preço Estimado: R\$ 21,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,38

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Litros	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo líquido,aspecto líquido físico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.936/0001-68	Data: 30/06/2025 08:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Material de copa e cozinha bem como de limpeza para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.	SRP: SIM
Descrição: Sabonete Líquido - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA	Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:928898
CatMat: 472873 - Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Líquido Perfumado Acidez: Ph Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Composição: Glicerina Aroma: Lavanda	Lote/Item: /38
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/07/2025 18:02
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Frasco 500,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.508/0001-93	GELO CANEI LTDA.	R\$ 9,75
VENCEDOR		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS: 438 05/2026 Assinatura: /	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 31,38
Endereço: SAÍRA OURO, 210	Telefone: (43) 9149-4565	Email: ynemed.saude@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.936/0001-68	Data: 30/06/2025 08:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Material de copa e cozinha bem como de limpeza para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.	SRP: SIM
Descrição: Sabonete Líquido - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA	Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:928898
CatMat: 472873 - Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Líquido Perfumado Acidez: Ph Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Composição: Glicerina Aroma: Lavanda	Lote/Item: /44
	Ata: Link Ata
	Homologação: 29/07/2025 20:57
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Frasco 500,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.508/0001-93	GELO CANEI LTDA.	R\$ 8,64
VENCEDOR		
Endereço:		
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 40,98
Endereço:	Telefone:	Email:
SAÍRA OURO, 210	(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.263.331/0001-78	Data: 16/05/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Planalto	Identificação: N°Pregão:900092025 / UASG:160100
Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada	Lote/Item: /36
Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene.	Ata: Link Ata
Descrição: Sabonete Líquido - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA	Homologação: 23/06/2025 13:29
CatMat: 472873 - Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Líquido Perfumado Acidez: Ph Neutro Aplicação: Assepsia Das Mãos Composição: Glicerina Aroma: Lavanda	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Frasco 500,00 ML
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.326.522/0001-68	SSVR COMERCIO LTDA.	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.639.027/0001-90	FONTE BOA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 4,97
Endereço:						
58.686.636/0001-19	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO					R\$ 6,99
Endereço:						
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO					R\$ 7,20
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cianorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com		
09.214.319/0001-94	APAR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA					R\$ 8,14
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA C165, 553	Romeu Leal Gomes	(62) 3434-2006	aparconstrucoes@gmail.com	
16.812.837/0001-75	ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA					R\$ 10,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	RUA 10, SN	(61) 3399-0880	alfamaxcom@hotmail.com		
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 11,49
Endereço:						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA					R\$ 14,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Leme	RUA Rua dos Operarios,, 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br	
23.416.036/0001-56	MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA					R\$ 19,49
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	RUA FLOR DA CACHOEIRA, 163	(11) 3621-3376	contato@maravilhosacosmeticos.com.br		
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS					R\$ 19,50
Endereço:						
24.400.860/0001-80	JOEL SIRQUEIRA LONGO 27747775857					R\$ 21,00
Endereço:						
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 33,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	Sicero	(65) 9961-2927	biddingcomercio@gmail.com	
52.346.736/0001-10	52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA					R\$ 33,00
Endereço:						
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 33,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erlisvanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadodescartaveis.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO					R\$ 33,12
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com	
18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA					R\$ 33,13
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QUADRA 301, SN		(61) 3637-1233	drdistribuidoradf@hotmail.com	
23.249.205/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA					R\$ 33,13
Endereço:			Telefone:		Email:	
R JOSE DE MAGALHAES, 563			(16) 3917-1119		pereiralimpeza@hotmail.com	
43.348.691/0001-21	JOSE GADELHA LIMA NETO 01546876340					R\$ 33,13
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R MANOEL MONTEIRO, 893	GADELHA	(88) 9605-5575	geahospitalar@gmail.com	
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA					R\$ 33,13
Endereço:		Telefone:			Email:	
ARGELIA, S/N		(62) 3537-7049			comercial@praticautilidades.com.br	
37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA					R\$ 33,13
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Anápolis	AV JOSE NETO PARANHOS, 625	Nathalia / Paulo	(62) 9456-1940	inova_uniformes@hotmail.com	

Item 138: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um. COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA.

Preço Estimado: R\$ 22,62 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,62

Quantidade	Descrição	Observação
4.800 Pacotes	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um. COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.438.591/0001-22

Data: 06/06/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, destinado as diversas secretarias do município de general sampaio-ce

SRP: NÃO

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100L, Largura: 75CM, Altura: 105CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo

Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:932216

Lote/Item: /111

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 627701 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade | Capacidade: 100 L | Largura: 75 CM | Altura: 105 CM | Cor: Branca | Características Adicionais: Reforçado | Aplicação: Coleta De Lixo

Homologação: 11/07/2025 15:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 350

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA	R\$ 16,90
Endereço:		
60.060.189/0001-30	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Endereço:		



FOLHAS. 436
05/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA				R\$ 22,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com	
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA				R\$ 23,22
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	(85) 9620-9980	selectcomeservltda@gmail.com	
11.821.561/0001-78	FRANCISCO CESAR DA SILVA				R\$ 23,60
Endereço:			Telefone:	Email:	
RUA MANOEL MERGULHAO, 24			(85) 8966-8711	francisco.cesar1213@gmail.com	
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA				R\$ 24,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS				R\$ 25,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com	
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA				R\$ 25,00
Endereço:					
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA				R\$ 25,00
Endereço:					
24.162.093/0001-19	GBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				R\$ 25,87
Endereço:					
26.204.708/0001-58	CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 28,00
Endereço:					
54.903.303/0001-43	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA				R\$ 28,00
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.438.591/0001-22	Data: 06/06/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, destinado as diversas secretarias do município de general sampaio-ce	SRP: NÃO
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100L, Largura: 75CM, Altura: 105CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo	Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:932216
CatMat: 627701 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 100 L Largura: 75 CM Altura: 105 CM Cor: Branca Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo	Lote/Item: /100
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/07/2025 15:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
11.821.561/0001-78	FRANCISCO CESAR DA SILVA				R\$ 19,60
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA MANOEL MERGULHAO, 24		(85) 8966-8711		francisco.cesar1213@gmail.com	
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA				R\$ 20,15
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	(85) 9620-9980	selectcomeservitda@gmail.com	
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA				R\$ 20,63
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com	
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA				R\$ 21,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS				R\$ 22,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com	
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA				R\$ 22,00
Endereço:					
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA				R\$ 23,00
Endereço:					
24.162.093/0001-19	GBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				R\$ 25,63
Endereço:					
60.060.189/0001-30	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA				R\$ 25,70
VENCEDOR					
Endereço:					
26.204.708/0001-58	CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 25,79
Endereço:					
54.903.303/0001-43	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA				R\$ 25,79
Endereço:					
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA				R\$ 25,79
Endereço:					
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 20,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



CNPJ: 07.438.591/0001-22

Órgão: PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, destinado as diversas secretarias do município de general sampiao-ce

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100L, Largura: 75CM, Altura: 105CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo

CatMat: 627701 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade | Capacidade: 100 L | Largura: 75 CM | Altura: 105 CM | Cor: Branca | Características Adicionais: Reforçado | Aplicação: Coleta De Lixo

OLPAS:

Data: 06/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:932216

Lote/Item: /115

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/07/2025 15:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 994

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
60.060.189/0001-30 *VENCEDOR*	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA			R\$ 13,00
Endereço:				
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA			R\$ 16,00
Endereço:				
11.821.561/0001-78	FRANCISCO CESAR DA SILVA			R\$ 19,10
Endereço:		Telefone:	Email:	
RUA MANOEL MERGULHAO, 24		(85) 8966-8711	francisco.cesar1213@gmail.com	
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA			R\$ 19,50
Endereço:				
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA			R\$ 19,53
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	(85) 9620-9980	selectcomeservltada@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA			R\$ 20,72
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA			R\$ 21,00
Endereço:				
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA			R\$ 21,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838
				Email:
				vieiracostacomercio@gmail.com
24.162.093/0001-19	GBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			R\$ 21,50
Endereço:				
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS			R\$ 23,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS: 438 05/2026 Assinatura: /	Valor da Proposta Final
26.204.708/0001-58	CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 25,90
Endereço:			
54.903.303/0001-43	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 25,90
Endereço:			

Item 139: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um. COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Preço Estimado: R\$ 22,50 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,50

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Pacotes	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um. COTA RESERVADA PARA ME/EPP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.438.591/0001-22	Data: 06/06/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, destinado as diversas secretarias do município de general sampaio-ce	SRP: NÃO
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100L, Largura: 75CM, Altura: 105CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo	Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:932216
CatMat: 627701 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 100 L Largura: 75 CM Altura: 105 CM Cor: Branca Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo	Lote/Item: /112
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/07/2025 15:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.821.561/0001-78	FRANCISCO CESAR DA SILVA	R\$ 19,20
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MANOEL MERGULHAO, 24	(85) 8966-8711	francisco.cesar1213@gmail.com
60.060.189/0001-30	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Endereço:		
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R\$ 22,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83
	Telefone:	Email:
	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA	R\$ 22,00
Endereço:		
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA	R\$ 23,60
Endereço:		
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 24,10
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39
	Nome de Contato:	Telefone:
	VIEIRA	(88) 9697-6838
	Email:	vieiracostacomercio@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA				R\$ 24,15
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	(85) 9620-9980	selectcomeservltda@gmail.com	
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA				R\$ 26,00
Endereço:					
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA				R\$ 27,60
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com	
24.162.093/0001-19	GBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				R\$ 33,88
Endereço:					
26.204.708/0001-58	CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 34,50
Endereço:					
54.903.303/0001-43	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA				R\$ 34,50
Endereço:					
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 22,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					

CNPJ: 07.438.591/0001-22

Órgão: PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, destinado as diversas secretarias do município de general sampaio-ce

Descrição: **Saco Plástico Lixo** - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100L, Largura: 75CM, Altura: 105CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo

CatMat: **627701** - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade | Capacidade: 100 L | Largura: 75 CM | Altura: 105 CM | Cor: Branca | Características Adicionais: Reforçado | Aplicação: Coleta De Lixo

Data: 06/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:932216

Lote/Item: /100

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/07/2025 15:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.821.561/0001-78	FRANCISCO CESAR DA SILVA			R\$ 19,60
Endereço:	RUA MANOEL MERGULHAO, 24		Telefone:	Email:
			(85) 8966-8711	francisco.cesar1213@gmail.com
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA			R\$ 20,15
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	(85) 9620-9980	selectcomeservltda@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA			R\$ 20,63
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA					R\$ 21,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com	
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS					R\$ 22,00
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83		(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com	
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA					R\$ 22,00
Endereço:						
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA					R\$ 23,00
Endereço:						
24.162.093/0001-19	GBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					R\$ 25,63
Endereço:						
60.060.189/0001-30	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA					R\$ 25,70
VENCEDOR						
Endereço:						
26.204.708/0001-58	CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA					R\$ 25,79
Endereço:						
54.903.303/0001-43	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA					R\$ 25,79
Endereço:						
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA					R\$ 25,79
Endereço:						
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais						R\$ 20,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

CNPJ: 07.438.591/0001-22	Data: 06/06/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO/CE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, destinado as diversas secretarias do município de general sampaio-ce	SRP: NÃO
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100L, Largura: 75CM, Altura: 105CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta De Lixo	Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:932216
CatMat: 627701 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 100 L Largura: 75 CM Altura: 105 CM Cor: Branca Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo	Lote/Item: /115
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/07/2025 15:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 994
	Unidade: Unidade
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
60.060.189/0001-30	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA					R\$ 13,00
VENCEDOR						
Endereço:						
.						
54.660.321/0001-41	MIRIAN LIMA RECUPERACAO CAPILAR LTDA					R\$ 16,00
Endereço:						
.						
11.821.561/0001-78	FRANCISCO CESAR DA SILVA					R\$ 19,10
Endereço:		Telefone:		Email:		
RUA MANOEL MERGULHAO, 24		(85) 8966-8711		francisco.cesar1213@gmail.com		
52.332.054/0001-58	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA					R\$ 19,50
Endereço:						
.						
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA					R\$ 19,53
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265	(85) 9620-9980	selectcomeservltda@gmail.com		
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA					R\$ 20,72
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com		
52.768.211/0001-72	IGX COMERCIAL LTDA					R\$ 21,00
Endereço:						
.						
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA					R\$ 21,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com	
24.162.093/0001-19	GBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					R\$ 21,50
Endereço:						
.						
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS					R\$ 23,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com		
26.204.708/0001-58	CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA					R\$ 25,90
Endereço:						
.						
54.903.303/0001-43	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA					R\$ 25,90
Endereço:						
.						



Item 140: SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA.

Preço Estimado: R\$ 29,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,58

Quantidade Descrição

Observação

4.800 Pacotes SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA.

FOLHAS: 442

05/2020

R\$ 33,75

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.377.800/0001-27

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Objeto: Aquisição de diversos materiais para limpeza para Corregedoria PM.

Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM

CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 07/07/2025 09:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900182025 / UASG:180184

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 24/07/2025 16:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Embalagem 100,00 UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

59.605.795/0001-04 59.605.795 VINICIUS GOMES FELIX DA SILVA UF endereço: PE

R\$ 20,74

VENCEDOR

Endereço:

51.740.794/0001-60 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 20,75

Endereço:

SAÍRA OURO, 210

Telefone:

(43) 9149-4565

Email:

ynemed.saude@gmail.com

55.056.487/0001-16 55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS

R\$ 33,75

Endereço:

55.581.027/0001-07 F. DE JESUS WILLIAM SERVICOS & COMERCIO

R\$ 34,00

Endereço:

29.678.007/0001-49 CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA

R\$ 35,00

Estado:

SP

Cidade:

Praia Grande

Endereço:

AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137

Telefone:

(13) 3591-7004/ (13) 3591-1629

Email:

secretaria@contabilidaderh.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 96.291.141/0001-80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM

CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 21/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 380156

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 25/03/2025 09:42

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 35

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.056.487/0001-16 *VENCEDOR*	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS	R\$ 12,06
Endereço:		
45.352.595/0001-82	DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980	R\$ 19,50
Endereço:		
48.237.171/0001-65	SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R\$ 19,55
Endereço:		
15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 19,68
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Piraju	R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCELA	(14) 3351-4602	adm@gspiraju.com.br
12.758.923/0001-96	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauri	RUA SAO SEBASTIAO, 7 68
Telefone:	Email:	
(14) 3202-8799	reluzsacos@hotmail.com.br	
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 29,99
Endereço:	Telefone:	Email:
TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 201	(44) 9910-4650	licitashoppinga@gmail.com
78.933.322/0001-80	G A M COMERCIAL LTDA UF endereço: PR	R\$ 30,00
Endereço:		
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 38,11
Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9347-9150	gratuslicitacoes@gmail.com
41.478.572/0001-68	41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 39,64
Endereço:		
35.565.635/0001-10	35.565.635 CLAUDECI ALMEIDA DE MORAIS UF endereço: SP	R\$ 49,95
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA				R\$ 100,00
Endereço:					
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA				R\$ 100,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
TAKAO MINAMI, 34		(11) 7959-8866		comercialgeral@tittanium.net	
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 1.000.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.377.800/0001-27 **Data:** 27/08/2024 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO **Modalidade:** Pregão Eletrônico

ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA **SRP:** NÃO

ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11) **Identificação:** N°Pregão:900012024 / UASG:180353

Objeto: Aquisicao de materiais de higiene e limpeza **Lote/Item:** /22

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C. **Ata:** [Link Ata](#)

CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única **Homologação:** 17/09/2024 16:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150 **Unidade:** Pacote 100 UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
54.633.480/0001-57	CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA					R\$ 14,70
VENCEDOR						
Endereço:						
.						
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS					R\$ 15,00
Endereço:						
.						
35.638.331/0001-36	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					R\$ 16,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Taubaté	RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75	Rivaldo	(12) 3432-6006	orcamento@orladistribuidora.com.br	
25.245.772/0001-14	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 17,31
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Araçatuba	RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755	(18) 8818-3780	lcmed1@hotmail.com		
12.560.585/0001-83	ANTONIA RAIMUNDA ALVES					R\$ 17,75
Endereço:			Telefone:	Email:		
RUA PROFESSORA ELVIRA LEFEVRE DE SALLES NEMER, 205			(11) 3228-8457	contato@setorsound.com.br		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 23,67
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.758.923/0001-96	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA					R\$ 23,69
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Bauru	RUA SAO SEBASTIAO, 7 68	(14) 3202-8799	reluzsacos@hotmail.com.br		
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA					R\$ 25,00
Endereço:	Telefone:		Email:			
TAKAO MINAMI, 34	(11) 7959-8866		comercialgeral@tittanium.net			
48.237.171/0001-65	SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA					R\$ 25,00
Endereço:						
38.098.188/0001-25	VO NINO EMBALAGENS LTDA					R\$ 25,30
Endereço:						
44.092.021/0001-50	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA					R\$ 25,37
Endereço:	Telefone:		Email:			
SIQUEIRA BUENO, 1637	(11) 3564-2323		aloja.vendas@gmail.com			
38.007.305/0001-06	KING PLAST EMBALAGENS LTDA					R\$ 25,37
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Arapongas	R ANDORINHAS, 605	André	(43) 99694-8324	licitacao.grmolianiking@gmail.com	
13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA					R\$ 25,37
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itajai	RODOVIA RODOVIA BR 101 KM 127, SN	MEL	(47) 3514-9200	vendas3@avplas.com	
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 25,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com		
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 26,00
Endereço:						
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 200,00
Endereço:	Telefone:		Email:			
TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 201	(44) 9910-4650		licitashopinga@gmail.com			

Item 141: SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Preço Estimado: R\$ 32,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,25

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Pacotes	SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l COTA RESERVADA PARA ME/EPP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.377.800/0001-27
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Objeto: Aquisição de diversos materiais para limpeza para Corregedoria PM.
Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM
CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

446
Compras: 05/2026
Data: 07/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900182025 / UASG:180184
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 24/07/2025 16:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.605.795/0001-04 *VENCEDOR* Endereço:	59.605.795 VINICIUS GOMES FELIX DA SILVA UF endereço: PE	RS 20,74
51.740.794/0001-60 Endereço:	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Endereço: SAÍRA OURO, 210 Telefone: (43) 9149-4565 Email: ynemed.saude@gmail.com	RS 20,75
55.056.487/0001-16 Endereço:	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS	RS 33,75
55.581.027/0001-07 Endereço:	F. DE JESUS WILLIAM SERVICOS & COMERCIO	RS 34,00
29.678.007/0001-49 Estado: SP Cidade: Praia Grande Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137 Telefone: (13) 3591-7004/ (13) 3591-1629 Email: secretaria@contabilidadeerh.com.br	CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	RS 35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 30,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.291.141/0001-80
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM
CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 21/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90005/2025 / UASG: 380156
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 25/03/2025 09:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS					R\$ 12,06
VENCEDOR						
Endereço:						
.						
45.352.595/0001-82	DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980					R\$ 19,50
Endereço:						
.						
48.237.171/0001-65	SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA					R\$ 19,55
Endereço:						
.						
15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA					R\$ 19,68
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Piraju	R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380	MARCELA	(14) 3351-4602	adm@gsparaju.com.br	
12.758.923/0001-96	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA					R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Bauru	RUA SAO SEBASTIAO, 7 68	(14) 3202-8799	reluzsacos@hotmail.com.br		
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 29,99
Endereço:			Telefone:	Email:		
TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 201			(44) 9910-4650	licitashopinga@gmail.com		
78.933.322/0001-80	G A M COMERCIAL LTDA UF endereço: PR					R\$ 30,00
Endereço:						
.						
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 38,11
Endereço:			Telefone:	Email:		
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N			(61) 9347-9150	gratuslicitacoes@gmail.com		
41.478.572/0001-68	41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA					R\$ 39,64
Endereço:						
.						
35.565.635/0001-10	35.565.635 CLAUDECI ALMEIDA DE MORAIS UF endereço: SP					R\$ 49,95
Endereço:						
.						
57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA					R\$ 100,00
Endereço:						
.						
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA					R\$ 100,00
Endereço:			Telefone:	Email:		
TAKAO MINAMI, 34			(11) 7959-8866	comercialgeral@titanium.net		
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 1.000.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.581.009/0001-33

Órgão: Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região

Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente, gêneros alimentícios, copa/cozinha e produtos para limpeza e conservação, para o atendimento de demandas da Delegacia do CRN-1 no Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C

CatMat: 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

448

05/2026

RS 33,00

1

Data: 18/09/2024 18:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 389217

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 10/10/2024 20:04

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 1

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.961.912/0001-84	EIXO DISTRIBUICOES LTDA	RS 33,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 142: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un			
Preço Estimado: RS 28,36 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 28,36	Média dos Preços Obtidos: RS 28,36
Quantidade	Descrição		Observação
4,000 Pacotes	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.600.182/0001-06

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

22 Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de sacos para lixo para atender as demandas do 22º BI MEC.

Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA ÚNICA/SUPOORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO,ESPESSURA 0,06 MM, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE

CatMat: 398561 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade | Capacidade: 50 L | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM | Espessura: 0,06 MM | Cor: Preta | Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado

Data: 23/06/2025 11:12

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2025 / UASG: 160547

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/06/2025 12:19

Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)

Quantidade: 15

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA IND E COM LTDA	RS 26,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	AVENIDA TOCANTINS, SN
		Telefone:
		(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452
		Email:
		paulistaalimentoslicitacao@gmail.com
52.301.420/0001-01	52.301.420 MARIANA DE SOUSA REBOUCAS	RS 27,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Palmas	QUADRA ARSE 61 ALAMEDA 9, 11
		Telefone:
		(63) 9285-5937
		Email:
		toc.designerpmw@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS	Valor da Proposta Final
54.253.113/0001-28	NORTE COMERCIO & UTILIDADES LTDA	449 05/2026	R\$ 29,00
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.377.800/0001-27	Data: 06/06/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Constituição de registro de preços para contratações futuras e eventuais de material de limpeza para o CPI-7 e unidades subordinadas (Macrorregião 1 e 2)	Identificação: N°Pregão:900082025 / UASG:180156 Lote/Item: /42
Descrição: Saco plástico lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,06 MM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Ata: Link Ata Homologação: 18/07/2025 08:44 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 380
CatMat: 398561 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Espessura: 0,06 MM Cor: Preta Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado	Unidade: Fardo 100,00 UN UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.633.480/0001-57 *VENCEDOR*	CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 17,95
Endereço:		

13.559.782/0001-45 ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO R\$ 18,31

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais RUA JUIZ DANILO BERTOLIN PRECOMA, 440 ADRIELSON (41) 3588-1086 afpembalagens@hotmail.com

49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 24,28
Endereço:	Telefone:	Email:
TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 201	(44) 9910-4650	licitashopinga@gmail.com

25.195.487/0001-36 BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 24,29

Endereço: Telefone: Email:
JOSE PILEGGI, 55 (43) 3132-5080 contato@brillarehl.com.br

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 24,58
Estado: Cidade: Endereço:	Nome de Contato: Telefone: Email:	
RS Erechim RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme (54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br

58.037.027/0001-39 58.037.027 VINICIUS GABRIEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: SP R\$ 24,98

Endereço:

13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 27,90
Estado: Cidade: Endereço:	Nome de Contato: Telefone: Email:	
SP Pedreira RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60	Licitações (19) 3893-1580	delta.papeis@uol.com.br

26.300.858/0001-65 MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R\$ 28,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS, 915 (11) 2951-9699 info.msdearaujo@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				FOLHAS: 450 05/2026	Valor da Proposta Final
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS					R\$ 29,95
Endereço:						
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES					R\$ 30,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449		diegoflaviosml@hotmail.com	
48.061.510/0001-03	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM.E SERV. TERCEIRIZADOS LTDA me					R\$ 33,00
Endereço:						
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO					R\$ 34,16
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com	
23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA					R\$ 34,17
Endereço:		Telefone:		Email:		
R JOSE DE MAGALHAES, 563		(16) 3917-1119		pereiralimpeza@hotmail.com		
54.179.907/0001-99	MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 34,17
Endereço:						
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 35,95
Endereço:		Telefone:		Email:		
SAÍRA OURO, 210		(43) 9149-4565		ynemed.saude@gmail.com		
56.266.403/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA					R\$ 36,00
Endereço:						
48.770.735/0001-20	PACA COMERCIAL LTDA					R\$ 100,00
Endereço:						

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,12
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.577.473/0001-56	Data: 20/01/2025 08:00
Órgão: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, de gênero alimentício, copa e cozinha, higiene e limpeza, entre outros descartáveis, para o CREFITO-9, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Saco plástico lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA ÚNICA/SUPOORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA 0,06 MM, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Identificação: Nº Pregão: 900022024 / UASG: 926395
CatMat: 398561 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 50 L Largura: 63 CM Altura: 80 CM Espessura: 0,06 MM Cor: Preta Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado	Lote/Item: /47
	Ata: Link Ata
	Homologação: 13/03/2025 12:29
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.647.921/0001-50	SAVIO DUARTE DORILEO				R\$ 23,99
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	R SAMATRA, 452	(65) 9281-7887	dez.hospitalar@gmail.com	
44.165.838/0001-00	DANIEL FONSECA MOTA 56391110115				R\$ 24,09
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QI 2, SN	(61) 8381-5252	razgia13@gmail.com	
10.199.538/0001-20	SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA				R\$ 25,99
Endereço:					
15.337.202/0001-09	THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 30,25
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA DOS CURIOS, 03	ALEFE	(65) 3661-4877	mlp.comercio@outlook.com
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 41,41
Endereço:			Telefone:	Email:	
TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 201			(44) 9910-4650	licitashopinga@gmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 42,18
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		contato@federaltrading.org	

Item 143: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um. COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Preço Estimado: R\$ 47,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.800 Pacotes	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um. COTA RESERVADA PARA ME/EPP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.778.326/0001-56	Data: 27/05/2025 08:00
Órgão: Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes.	SRP: SIM
Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO	Identificação: N°Pregão:960232025 / UASG:982051
CatMat: 458145 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Capacidade: 200 L Largura: 90 CM Altura: 110 CM Espessura: 12 Micra MICRA Cor: Preta Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo	Lote/Item: /167
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/07/2025 10:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-46	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R\$ 18,10
VENCEDOR		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
52.815.121/0001-95	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA				R\$ 19,50
Endereço:					FOLHAS: 452 05/2026
25.030.532/0001-00	25.030.532 MARIA DILVA FERNANDES FREIRE				R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QNM 40 CONJUNTO B2, 34	(61) 98168-2217	mdilvaff@hotmail.com	
45.336.448/0001-19	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA				R\$ 22,57
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA RUBEM CORREIA, 74	(81) 8105-0050	yago@verdesuprimentos.com	
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS				R\$ 45,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7186	artlmpcomercial@hotmail.com	
30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI				R\$ 56,01
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA ESTANCIA, 405	Marcantônio Xavier	(81) 3097-0624	supradmh2@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA				R\$ 81,70
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com	
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO				R\$ 300,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 00373	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3045-3062	empresamegad@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 102.940.000,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		contato@federaltrading.org	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.451.938/0001-53	Data: 23/05/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.	SRP: SIM
Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO	Identificação: N°Pregão:900602025 / UASG:989403
CatMat: 458145 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Capacidade: 200 L Largura: 90 CM Altura: 110 CM Espessura: 12 Micra MICRA Cor: Preta Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo	Lote/Item: /68
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/07/2025 10:57
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.342
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
36.242.997/0001-33		BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI			R\$ 43,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	São Luis de Montes Belos	RUA DOS PARDAIS, SN	(64) 8555-7683	belladistribuidora00@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				R\$ 45,85
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com	
42.076.792/0001-28	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA				R\$ 45,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R GARIBALDI, 916	(62) 9960-4942	com.atacadistagarcia@hotmail.com	
52.171.038/0001-20	52.171.038 KAUAN CAIQUE SILVA PEREIRA				R\$ 46,40
Endereço:					
35.443.257/0001-00	LION SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 48,00
Endereço:					
55.838.904/0001-82	55.838.904 GUILHERME MENDES VILA VERDE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO				R\$ 48,00
Endereço:					
11.251.668/0001-28	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA				R\$ 48,51
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TRES, 102	Túlio Nunes Brandão	(31) 3333-6780	goldlimp09@yahoo.com.br
23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA				R\$ 49,00
Endereço:	R JOSE DE MAGALHAES, 563		Telefone:	Email:	
			(16) 3917-1119	pereiralimpeza@hotmail.com	
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI				R\$ 49,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6594	compras2lcomercial@outlook.com
59.009.999/0001-82	R & E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO				R\$ 49,00
Endereço:					
49.949.681/0001-28	REUTILIZZARE COMERCIO E CLASSIFICACAO DE APARAS LTDA				R\$ 49,00
Endereço:					
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 50,00
Endereço:					
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 50,46
Endereço:	RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone:	Email:	
			(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org	
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA				R\$ 88,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			FOLHAS: 454	05/2026	Valor da Proposta Final
29.777.107/0001-22	CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 150,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiania	R 15 UNIDADE 203, 198	(62) 8204-3061	canaacomerciodist@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.562.003/0001-93	Data: 06/05/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:160041
10ª Região Militar	Lote/Item: /73
40º Batalhão de Infantaria	Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza.	Homologação: 29/05/2025 13:58
Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 458145 - Saco Plástico Lixo - Material: Polietileno Capacidade: 200 L Largura: 90 CM Altura: 110 CM Espessura: 12 Micra MICRA Cor: Preta Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo	Quantidade: 50
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES			R\$ 25,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8761-7449	diegoflaviosml@hotmail.com		

37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI			R\$ 27,01		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	RUA JOAQUIM TORRES, 653	(85) 9992-0304	camila_feitosa@icloud.com		

46.100.059/0001-52	A T FARIAS DE SOUZA	R\$ 37,00
Endereço:		
,		

58.457.133/0001-71	EDUARDO B. HERBSTER LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 44,90
Endereço:		

53.254.670/0001-09	EB DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 47,00
VENCEDOR				
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
JOSE ABREU PITTA PINHEIRO, 211	FRANCISCO FÁBIO	(85) 3275-9250	comercial@bacarindistribuidora.com.br	

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 48,42		
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
BR 423, SN	ELLOELLA		(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com		

18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS			R\$ 60,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA AMARO DUARTE, 46	DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA	(81) 3019-1684	cheiroverdehortifrut@gmail.com	

23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA			R\$ 60,51		
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
R JOSE DE MAGALHAES, 563			(16) 3917-1119	pereiralimpeza@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	FOLHAS: 455 05/2026	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 61,27
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	Email: contato@federaltrading.org	

Item 144: VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material cepa:madeira, material cerdas:náilon

Preço Estimado: R\$ 24,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,70
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Unidades	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material cepa:madeira, materia l cerdas:náilon	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.421.201/0001-25	Data: 04/06/2025 16:10
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha, Epeis e Descartáveis, para a "Escola Jovem em Ação" Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, do município de Guarai / TO, com entrega em até 10 (dez) dias após a ordem de compra.	SRP: NÃO
Descrição: Vassoura - VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPAS 40CM, LARGURA CEPAS 7,5 CM, MATERIAL CEPAS MADEIRA, MATERIAL CERDAS NÁILON	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 928714
CatMat: 481234 - Vassoura - Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 40 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Largura Cepa: 7,5 CM	Lote/Item: /44
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/06/2025 16:09
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.702.123/0001-17	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 12,20
VENCEDOR		
Endereço:		

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 12,30
--------------------	---	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

39.534.893/0001-90	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 15,80
--------------------	--	-----------

Endereço:	Telefone:	Email:
ACSE 11 RUA SE 11, 12	(63) 8500-2976	alcantara.assessoria@hotmail.com

53.885.047/0001-46	53.885.047 MARCOS PAULO LUCENA	R\$ 16,90
--------------------	--------------------------------	-----------

Endereço:

57.215.203/0001-12	57.215.203 ELIUDE VINICIOS SILVA	R\$ 17,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Endereço:

31.170.141/0001-86	DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	R\$ 18,90
--------------------	--	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1630	(69) 3476-1150	eclider@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS				R\$ 24,79	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handreequipamentos@gmail.com	
26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA				R\$ 24,80	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891		magna.ramalho42@gmail.com	
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903				R\$ 24,99	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165	(41) 8848-9144		gucalderari13@gmail.com	
29.524.989/0001-14	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176				R\$ 25,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
TO	Divinópolis do Tocantins	R RUA 13 DE MAIO, 737	(63) 8488-3363		pmw_rocha@hotmail.com	
61.059.299/0001-44	JC CARVALHO DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 25,78	
Endereço:						
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE LTDA				R\$ 25,79	
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA PARAGUAI, 1312		(63) 3476-3256		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 27,25	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

CNPJ: 46.377.800/0001-27		Data: 12/03/2025 00:00				
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		Modalidade: Pregão Eletrônico				
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		SRP: NÃO				
ESP-REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO		Identificação: N°Pregão:900152025 / UASG:180172				
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vasso urao de garí, pá plastica e forcado.		Lote/Item: /1				
Descrição: VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, LARGURA CEPA 7,5 CM, MATERIAL CEPA MADEIRA, MATERIAL CERDAS NÁILON - VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, LARGURA CEPA 7,5 CM, MATERIAL CEPA MADEIRA, MATERIAL CERDAS NÁILON		Ata: Link Ata				
CatMat: 481234 - Vassoura - Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 40 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Largura Cepa: 7,5 CM		Homologação: 27/03/2025 11:20				
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br				
		Quantidade: 225				
		Unidade: Unidade				
		UF: SP				

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
02.732.641/0001-66	VARRELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 15,50
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Americana	RUA DO METALURGICO, 505	Beatriz	(19) 3468-1811	beatriz@varrelar.com.br	
46.129.253/0001-60	46.129.253 JOSE HENRIQUE DA SILVA					R\$ 15,90
Endereço:						
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA					R\$ 20,75
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	AVENIDA JOAO MUNIZ REIS, 644	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialsponchiado@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
51.099.516/0001-76	E.S. ADMINISTRADORA LTDA					R\$ 21,00
Endereço:						
52.863.716/0001-16	UPP CLEAN COMERCIO DE PRODS DE LIMPEZA, HIGIENE E					R\$ 21,60
Endereço:						
18.112.610/0001-42	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA					R\$ 23,60
Endereço:						
40.391.031/0001-35	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 24,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Campinas	RUA JOSE FLORENCE TEIXEIRA, 1100	(19) 2121-1026	contato@officeclean.com.br		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS					R\$ 29,59
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com	
51.198.427/0001-87	CH TREVISAN DIAS LTDA					R\$ 29,98
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	RUA THOMAZ CYRO POZZI, 146	(16) 9711-0604 / (0000) 0000-0000	trevo.licita@gmail.com		
49.280.184/0001-80	49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA					R\$ 38,00
Endereço:						
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA					R\$ 45,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br		
54.793.517/0001-04	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA					R\$ 49,56
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA GUILHERME COTCHING, 587	GABRIEL	(11) 9974-3997	licitacao@maxfertools.com.br	
39.452.583/0001-27	A C DE PAULA LIMA LTDA					R\$ 90,00
Endereço:						
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA					R\$ 300,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
GO	Goiânia	AVENIDA 136, 960	(62) 3200-0000			
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais						R\$ 25,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



CNPJ: 06.128.233/0001-50

Órgão: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITARIA DO COLEGIO ESTADUAL
VEREADOR PEDRO XAVIER
TEIXEIRA DE NOVA ROSALÂNDIA/TO

Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha

Descrição: Vassoura - VASSOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO
ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPAS 40CM, LARGURA CEPAS 7,5 CM,
MATERIAL CEPAS MADEIRA, MATERIAL CERDAS NÁILON

CatMat: 481234 - Vassoura - Material Cerdas: Náilon | Material Cepa: Madeira | Comprimento
Cepa: 40 CM | Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado | Largura Cepa: 7,5 CM

Data: 10/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:928771

Lote/Item: /42

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/03/2025 16:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: TO

FOLHAS: 458
05/2026
Assinatura: /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
38.121.994/0001-77	SUPER SERVE BEM LTDA				RS 11,70
VENCEDOR					
Endereço:					
.					
29.524.989/0001-14	ARNOU ARAUJO ROCHA 02575679176				RS 15,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Divinópolis do Tocantins	R RUA 13 DE MAIO, 737	(63) 8488-3363	pmw_rocha@hotmail.com	
26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA				RS 15,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891	magna.ramalho42@gmail.com	
30.046.594/0001-32	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA				RS 25,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
ARGELIA, S/N		(62) 3537-7049		comercial@praticautilidades.com.br	
10.206.542/0001-79	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA				RS 40,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764		(11) 4224-1112/ (11) 4224-1112		voalto@voandoaltoconsult.com.br	
21.722.782/0001-42	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				RS 50,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	Q 1112 SUL ALAMEDA 4, SN	(63) 3214-5577	palmasembalagem@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				RS 103.080.000,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		contato@federaltrading.org	

Item 145: VASSOURA, material cerdas:piçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira

Preço Estimado: RS 21,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 21,75

Média dos Preços Obtidos: RS 21,75

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	VASSOURA, material cerdas:piçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 21,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0539-30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS
Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Capitania Fluvial de Minas Gerais
Descrição: Vassoura - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTOCEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA
CatMat: 469862 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cepa: Chapa De Aço | Comprimento Cepa: 21 CM | Características Adicionais: Com Cabo Madeira

OLHAS: 459
Data: 26/06/2025 17:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2025 / UASG: 781312
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/07/2025 14:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.709.450/0001-47 *VENCEDOR*	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R\$ 21,00
Endereço: ANGELO VIDOLIN, 71	Telefone: (41) 9931-5981	Email: cleversonpenter@hotmail.com
48.384.951/0001-38	EJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 21,49
Endereço:		
50.699.607/0001-80	50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	R\$ 21,50
Endereço:		
58.461.634/0001-21	58.461.634 RAQUEL BERNARDO MESQUITA UF endereço: MG	R\$ 21,50
Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 21,96
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,80

CNPJ: 23.871.429/0001-50
Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INCLUSAO PRODUTIVA - EMCASA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e conservação predial, bem como materiais de higiene e consumo, com o objetivo de atender às necessidades da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA.
Descrição: Vassoura - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTOCEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA
CatMat: 469862 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cepa: Chapa De Aço | Comprimento Cepa: 21 CM | Características Adicionais: Com Cabo Madeira

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:929057
Lote/Item: /36
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 07/05/2025 17:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA					R\$ 22,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	Katia Cilene Pereira Bordoni Diniz	(31) 3351-0773	central.cotep@gmail.com	
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA					R\$ 22,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R MAFRA, 190	KARINE	(31) 3656-1246	karine.lima@accleanbh.com.br	
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 22,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 98262-0776	comercial@mercadoscartaveis.com.br	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 23,16
Endereço:		Telefone:		Email:		
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		contato@federaltrading.org		
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA					R\$ 23,41
Endereço:		Telefone:		Email:		
DJALMA TORRES, 557		(38) 3676-6772		cib.contato@federaltrading.org		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.213.527/0001-67	Data: 13/02/2025 08:00
Órgão: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, utensílios para cantina, hidráulicos e elétricos, para manutenção das atividades educacionais e administrativas, destinados à Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SRP: NÃO
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CEPA CHAPA DE AÇO, COMPRIMENTO CEPA 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO MADEIRA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 928929
CatMat: 469862 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Chapa De Aço Comprimento Cepa: 21 CM Características Adicionais: Com Cabo Madeira	Lote/Item: /64
	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/02/2025 10:58
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
10.696.835/0001-81	D. PEREIRA DA ROCHA			R\$ 19,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Tocantinópolis	R DARCI MARINHO, 1240	(63) 3471-2005	
10.206.542/0001-79	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 20,90
VENCEDOR				
Endereço:	Telefone:		Email:	
RUA Rua Osvaldo Cruz, 1764	(11) 4224-1112/ (11) 4224-1112		voealto@voandoaltoconsult.com.br	
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA			R\$ 20,96
Endereço:				
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 21,00
Endereço:				



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		FOLHAS.....	461	
21.722.782/0001-42		W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			05/2026	Valor da Proposta Final
						RS 50,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
TO	Palmas	Q 1112 SUL ALAMEDA 4, SN	(63) 3214-5577	palmasembalagem@hotmail.com		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 12/08/2025 17:05:51 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 19/08/2025 08:44:02 Acessar a fonte aqui
3 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 19/08/2025 16:25:35 Acessar a fonte aqui
4 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: 08/08/2025 10:34:56 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 08/08/2025 10:27:30 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 08/08/2025 10:33:17 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 08/08/2025 10:52:09 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 08/08/2025 10:41:16 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 08/08/2025 10:31:18 Acessar a fonte aqui





A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R\$ 8.026.284,70** (oito mil vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)., conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Domingos do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2026.


Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 05/2026/PMSDM

Fls.: _____

Rub.: _____

Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP

FONTE DA PESQUISA: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	EDUC	SAÚDE	ASSIST.	TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
			QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT		
1	AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões: 135mmx192mm. Cor preto. Produto com marca do fabricante.	UNID	250	1000	500	250	2000	R\$ 51,41	R\$ 102.820,00
2	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	400	100	100	700	R\$ 10,11	R\$ 7.077,00
3	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	50	150	50	50	300	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
4	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	50	500	50	50	650	R\$ 12,24	R\$ 7.956,00
5	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	200	1500	200	200	2100	R\$ 1,91	R\$ 4.011,00

COPIAS: 464
05/2026
Assessoria: 1

6	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/ 1KG	PACOTE	200	600	200	200	1200	R\$ 41,10	R\$ 49.320,00
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1 KG.	PACOTE	200	100	200	200	700	R\$ 44,96	R\$ 31.472,00
8	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	100	100	100	100	400	R\$ 25,17	R\$ 10.068,00
9	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	100	150	100	100	450	R\$ 5,75	R\$ 2.587,50
10	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	1000	4000	1000	1000	7000	R\$ 5,75	R\$ 40.250,00
11	CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	1000	4000	1000	1000	7000	R\$ 15,05	R\$ 105.350,00
12	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	1000	2000	1000	1000	5000	R\$ 13,57	R\$ 67.850,00
13	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	500	1500	500	500	3000	R\$ 27,37	R\$ 82.110,00
14	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	2000	8000	2000	2000	14000	R\$ 9,92	R\$ 138.880,00
15	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	100	200	100	100	500	R\$ 15,89	R\$ 7.945,00

QUAS: 465
05/2026

16	CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	500	1500	500	500	3000	R\$ 60,89	R\$ 182.670,00
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possuir ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	500	1500	500	500	3000	R\$ 38,50	R\$ 115.500,00
18	CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	500	100	500	500	1600	R\$ 52,57	R\$ 84.112,00
19	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	150	50	50	300	R\$ 49,33	R\$ 14.799,00
20	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	150	50	50	300	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00
21	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	50	150	50	50	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
22	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	150	50	50	300	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00

OLHAS: 466
05/0026

23	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	150	50	50	300	R\$ 12,38	R\$ 3.714,00
24	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	50	150	50	50	300	R\$ 21,49	R\$ 6.447,00
25	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	500	1000	500	500	2500	R\$ 10,27	R\$ 25.675,00
26	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	200	800	200	200	1400	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
27	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	200	600	200	200	1200	R\$ 11,89	R\$ 14.268,00
28	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	500	2500	500	500	4000	R\$ 9,39	R\$ 37.560,00
29	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	100	2000	100	100	2300	R\$ 6,75	R\$ 15.525,00
30	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	200	1000	200	200	1600	R\$ 5,58	R\$ 8.928,00
31	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	200	1000	200	200	1600	R\$ 82,30	R\$ 131.680,00
32	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	2000	5000	2000	2000	11000	R\$ 1,24	R\$ 13.640,00
33	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estreito). Produto com marca do fabricante.	UNID	50	100	50	50	250	R\$ 11,34	R\$ 2.835,00

UFPA
 05/2026
 464

34	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	500	1000	500	500	2500	R\$ 12,35	R\$ 30.875,00
35	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	500	1000	500	500	2500	R\$ 7,03	R\$ 17.575,00
36	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva . Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante.	ROLO	50	500	50	50	650	R\$ 13,66	R\$ 8.879,00
37	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel ecommerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft / Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral	UNID	200	800	200	200	1400	R\$ 19,09	R\$ 26.726,00
38	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	200	300	200	200	900	R\$ 6,86	R\$ 6.174,00
39	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	200	300	200	200	900	R\$ 8,64	R\$ 7.776,00
40	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante.	FOLHA	200	500	200	200	1100	R\$ 10,89	R\$ 11.979,00
41	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	100	400	100	100	700	R\$ 16,38	R\$ 11.466,00
42	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas.	PACOTE	50	100	50	50	250	R\$ 126,50	R\$ 31.625,00

FOLHAS: 468
05/2020

43	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante.	CAIXA	100	400	100	100	700	R\$ 23,73	R\$ 16.611,00
44	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	100	200	100	100	500	R\$ 59,02	R\$ 29.510,00
45	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	200	300	200	200	900	R\$ 63,90	R\$ 57.510,00
46	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	200	300	200	200	900	R\$ 7,18	R\$ 6.462,00
47	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	200	400	200	200	1000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
48	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	200	200	200	800	R\$ 6,58	R\$ 5.264,00
49	LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	800	200	200	1400	R\$ 88,12	R\$ 123.368,00
50	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	200	300	200	200	900	R\$ 36,19	R\$ 32.571,00
51	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	200	300	200	200	900	R\$ 29,85	R\$ 26.865,00

OLIAS:
05/2026
469

52	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	200	500	200	200	1100	R\$ 22,32	R\$ 24.552,00
53	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	200	1000	200	200	1600	R\$ 9,30	R\$ 14.880,00
54	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	200	800	200	200	1400	R\$ 4,71	R\$ 6.594,00
55	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	50	100	50	50	250	R\$ 61,06	R\$ 15.265,00
56	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	200	500	200	200	1100	R\$ 31,45	R\$ 34.595,00
57	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	100	200	100	100	500	R\$ 29,06	R\$ 14.530,00
58	PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	2000	10000	2000	2000	16000	R\$ 31,72	R\$ 507.520,00

FOLHAS: 470
 05/0026
 1

59	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	2000	10000	2000	2000	16000	R\$ 2,96	R\$ 47.360,00
60	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/m ² ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	200	300	200	200	900	R\$ 34,06	R\$ 30.654,00
61	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m ² . Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	200	400	200	200	1000	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
62	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	200	600	200	200	1200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
63	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	500	1000	500	500	2500	R\$ 8,21	R\$ 20.525,00
64	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	1000	3000	1000	1000	6000	R\$ 25,87	R\$ 155.220,00
65	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	50	250	50	50	400	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00

FOLHAS: 421
05/2026

66	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS - Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	50	150	50	50	300	R\$ 39,35	R\$ 11.805,00
67	PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	100	500	100	100	800	R\$ 306,21	R\$ 244.968,00
68	PINCEL ATÔMICO Permantente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	100	200	100	100	500	R\$ 38,60	R\$ 19.300,00
69	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	50	200	50	50	350	R\$ 54,77	R\$ 19.169,50
70	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	200	400	200	200	1000	R\$ 53,13	R\$ 53.130,00
71	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	200	400	200	200	1000	R\$ 50,67	R\$ 50.670,00
72	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessorio Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	200	500	200	200	1100	R\$ 11,50	R\$ 12.650,00
73	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102m. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	500	2000	500	500	3500	R\$ 6,57	R\$ 22.995,00

OUBAS: 472
 05/2026
 Assinatura: /

74	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	50	250	50	50	400	R\$ 12,36	R\$ 4.944,00
75	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	20	100	20	20	160	R\$ 14,52	R\$ 2.323,20
76	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	50	250	50	50	400	R\$ 13,53	R\$ 5.412,00
77	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	50	250	50	50	400	R\$ 12,59	R\$ 5.036,00
78	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor azul.	UNID	50	250	50	50	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00
79	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	50	200	50	50	350	R\$ 6,20	R\$ 2.170,00
80	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	500	1000	500	500	2500	R\$ 3,22	R\$ 8.050,00
81	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	500	1000	500	500	2500	R\$ 2,92	R\$ 7.300,00
82	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	500	1000	500	500	2500	R\$ 5,67	R\$ 14.175,00

Assinatura:

FOLHAS:

05/2026

493

83	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegada.	UNID	200	800	200	200	1400	R\$ 20,35	R\$ 28.490,00
84	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	100	300	100	100	600	R\$ 11,75	R\$ 7.050,00
85	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	200	200	200	200	800	R\$ 32,39	R\$ 25.912,00
86	TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	3000	6000	3000	3000	15000	R\$ 7,66	R\$ 114.900,00
87	TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	50	500	50	50	650	R\$ 164,70	R\$ 107.055,00
88	AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidróxido De Sódio E Carbonato De Sódio, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% À 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	500	2500	500	500	4000	R\$ 51,17	R\$ 204.680,00
89	ALCOOL 92° 1 litro especificação: alcool, tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml. embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	200	1000	200	200	1600	R\$ 58,60	R\$ 93.760,00

90	ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada. com marca do fabricante.	UND	2000	5000	2000	2000	11000	R\$ 15,49	R\$ 170.390,00
91	BALDE plástico com alça para uso em geral, capacidade de 15 litros	UND	200	300	200	200	900	R\$ 13,08	R\$ 11.772,00
92	BALDE plástico com alça para uso em geral, capacidade de 60 litros	UND	200	300	200	200	900	R\$ 23,75	R\$ 21.375,00
93	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente. com marca do fabricante.	UND	1000	2000	1000	1000	5000	R\$ 28,86	R\$ 144.300,00
94	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	1000	2000	1000	1000	5000	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
95	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais prático e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGEM	200	800	200	200	1400	R\$ 6,78	R\$ 9.492,00
96	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct.	CAIXA	250	1200	300	250	2000	R\$ 91,00	R\$ 182.000,00

OLIVAS
 05/10/2016
 495

97	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante.tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	1000	3000	1000	1000	6000	R\$ 97,53	R\$ 585.180,00
98	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante.pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	1000	3000	1000	1000	6000	R\$ 106,00	R\$ 636.000,00
99	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	1000	3500	1000	1000	6500	R\$ 32,77	R\$ 213.005,00
100	DESINFETANTE bactericida, aspecto fisico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	200	800	200	200	1400	R\$ 5,91	R\$ 8.274,00
101	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	500	1000	500	500	2500	R\$ 8,77	R\$ 21.925,00
102	ESPONJA DE LIMPEZA - lâ aço fina especificação: esponja, tipo de de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de aluminio,pacote com 8 unidades.embalagem com marca do fabricante.	EMBALA GEM	500	2500	500	500	4000	R\$ 3,83	R\$ 15.320,00

CLAS: 476
05/2026

103	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética. formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral. com marca do fabricante.	UND	500	1600	500	500	3100	R\$ 1,39	R\$ 4.309,00
104	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões: 28 cm x 30 m. com marca do fabricante.	UND	200	500	200	200	1100	R\$ 4,86	R\$ 5.346,00
105	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão, amarela, para limpeza, tamanho: 39 de largura x 59 cm comprimento. com marca do fabricante.	UND	200	800	200	200	1400	R\$ 2,40	R\$ 3.360,00
106	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida, tipo aerosol aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, caixa contendo 12 frascos de 300 ml. com marca do fabricante.	CAIXA	200	600	200	200	1200	R\$ 24,89	R\$ 29.868,00
107	LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição: tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. embalagem plástica do produto. com marca do fabricante.	UND	2000	4000	2000	2000	10000	R\$ 14,65	R\$ 146.500,00
108	LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira, tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros. produto com marca do fabricante.	UND	200	600	200	200	1200	R\$ 158,62	R\$ 190.344,00

109	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plastico reforçado,com tampa solta, capacidade 30 litros,preta.produto com marca do fabricante.	UND	200	600	200	200	1200	R\$ 43,61	R\$ 52.332,00
110	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustra, tipo moveis componente cereais naturais,aroma lavanda,aplicação móveis e superficies. 200 ml.com marca do fabricante.	UND	1000	2000	1000	1000	5000	R\$ 7,79	R\$ 38.950,00
111	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha,material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho),tamanho grande,cor amarela,caracteristicas adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. .	PAR	300	1000	300	300	1900	R\$ 8,12	R\$ 15.428,00
112	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho),tamanho médio, cor amarela,caracteristicas adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	250	1000	250	250	1750	R\$ 8,85	R\$ 15.487,50

113	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho), tamanho pequeno,cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	500	2000	500	500	3500	R\$ 6,65	R\$ 23.275,00
114	PÁ COLETORA LIXO, material coletor:plástico resistente, material cabo:alumínio, comprimento cabo:87 cm, comprimento:30 cm, largura:14 cm, aplicação:limpeza, modelo:com tampa.	UND	500	2500	500	500	4000	R\$ 18,69	R\$ 74.760,00
115	PANO LIMPEZA, material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:50 cm, características adicionais:chão, cor:branca	UND	500	2000	500	500	3500	R\$ 3,49	R\$ 12.215,00
116	PANO PRATO, material:algodão alvejado, comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor:branca, características adicionais:absorvente/lavável e durável	UND	500	1500	500	500	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
117	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	ROLO	200	500	200	200	1100	R\$ 6,59	R\$ 7.249,00
118	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca	PACOTE	1000	5000	1000	1000	8000	R\$ 5,68	R\$ 45.440,00

479
 05/2020
 6th

119	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	500	2000	500	500	3500	R\$ 4,30	R\$ 15.050,00
120	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente, aplicação:em toaletes	PACOTE	1000	3000	1000	1000	6000	R\$ 16,49	R\$ 98.940,00
121	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	500	2000	500	500	3500	R\$ 23,35	R\$ 81.725,00
122	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	300	1000	300	300	1900	R\$ 9,91	R\$ 18.829,00
123	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	200	600	200	200	1200	R\$ 8,19	R\$ 9.828,00
124	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto fisico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	2000	5000	3000	2000	12000	R\$ 26,24	R\$ 314.880,00

TOALHAS
 05/0036
 480

125	SABONETE, aspecto fisico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	500	600	500	500	2100	R\$ 14,40	R\$ 30.240,00
126	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	500	600	500	500	2100	R\$ 21,88	R\$ 45.948,00
127	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	1000	3500	1000	1000	6500	R\$ 22,62	R\$ 147.030,00
128	SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	500	3500	1000	1000	6000	R\$ 29,58	R\$ 177.480,00
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	500	3500	1000	1000	6000	R\$ 28,39	R\$ 170.340,00
130	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	1000	5000	1000	1000	8000	R\$ 47,00	R\$ 376.000,00
131	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material cepa:madeira, material cerdas:náilon	UND	250	500	250	100	1100	R\$ 24,70	R\$ 27.170,00
132	VASSOURA, material cerdas:piçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	250	500	250	100	1100	R\$ 21,75	R\$ 23.925,00
VALOR TOTAL RS									R\$ 8.026.284,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 05/2026/PMSDM

Fls.: 482

Rub.: /

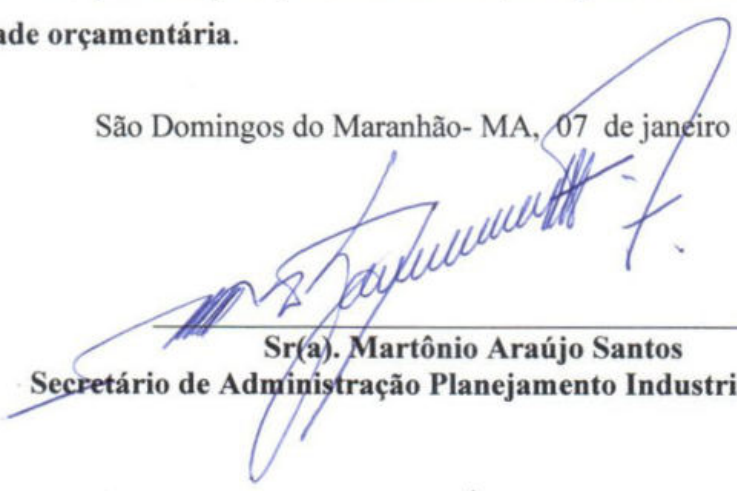
Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

São Domingos do Maranhão- MA, 07 de janeiro de 2026.



Sr(a). Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao

Sr(a). **Martônio Araújo Santos**

Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 06/2024.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2026**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão- MA, 07 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



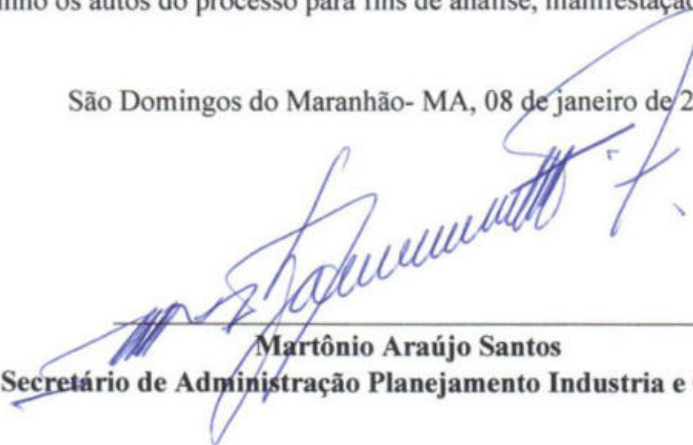
DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão- MA, 08 de janeiro de 2026.


Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

485
FOLHAS: 05/2026
Apelo administrativo: /

PORTARIA nº 018/2026 – GABINETE/PREFEITO

*Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana**, para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.



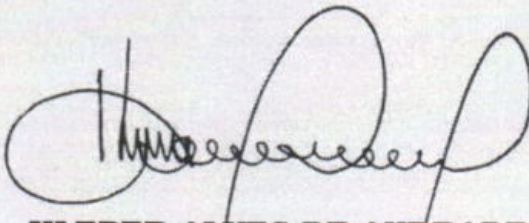
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLHAS: 486
05/2228
Apelidos: /

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



**KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos, Renan Silva de Araújo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta dificuldades na realização de atividades administrativas devido à falta de materiais de expediente e limpeza adequados e disponíveis.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma deficiência significativa em sua capacidade operacional, evidenciada pela falta de materiais de expediente e limpeza adequados e disponíveis. Essa carência impacta diretamente a realização eficiente das atividades administrativas essenciais, comprometendo o funcionamento adequado das unidades públicas e, por conseguinte, a prestação de serviços à população.

A ausência de insumos básicos dificulta a execução de tarefas rotineiras, como a produção e manuseio de documentos, comunicação interna e atendimento ao público. Além disso, a falta de produtos de limpeza adequados não apenas afeta as condições de higiene e saúde dos ambientes administrativos, mas também a imagem institucional da Prefeitura, que deve zelar pelo bem-estar dos servidores e do cidadão.

É fundamental destacar que o atendimento a essa necessidade vai além da operação interna da administração pública; está alinhado aos interesses da comunidade local, que depende de um serviço público eficaz e organizado. A manutenção de um ambiente de trabalho adequado reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para um cenário mais favorável para o desenvolvimento social e econômico do município.

Portanto, a adoção de medidas que possibilitem a aquisição regular de materiais de expediente e produtos de limpeza adequados é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Esta ação se justifica pela urgência em restaurar a normalidade funcional da



Prefeitura, assegurando que as demandas da sociedade sejam atendidas com eficiência e responsabilidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais de expediente e limpeza pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é essencial para assegurar que as atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente. É necessário que a solução contratada atenda a requisitos claros e objetivos, garantindo que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra de maneira justa e competitiva. A seguir, estão os requisitos que a futura contratação deverá atender:

1. Fornecimento de materiais de expediente, incluindo papel sulfite, grampeadores, canetas, lápis e pastas, com garantia de qualidade compatível com pelo menos a classe B do INMETRO.
2. Fornecimento de produtos de limpeza, como detergentes, desinfetantes, sabão líquido e papel toalha, que apresentem certificação de eficiência e segurança ambiental.
3. Os prazos de entrega dos materiais devem ser de até 5 dias úteis após o recebimento do pedido, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.
4. A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico e atendimento ao cliente por meio de canais diretos, disponíveis em horário comercial, para resolver possíveis dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.
5. Os materiais de expediente e limpeza deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega, assegurando sua utilização plena no período estabelecido.
6. A proposta deverá incluir pelo menos três referências de serviços semelhantes realizados em órgãos públicos ou privados nos últimos 12 meses, comprovando a capacidade técnica da empresa.
7. A entrega dos materiais deve ser realizada em local indicado pela Prefeitura, com a responsabilidade da empresa fornecedora em realizar a conferência dos itens entregues, alinhado às especificações do pedido.
8. Condições de pagamento deverão ser propostas de forma clara, sendo aceitas modalidades que segmentem o pagamento em até 30 dias, respeitando os trâmites financeiros da Prefeitura.

Esses requisitos garantem que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, além de possibilitar uma competição justa entre os fornecedores.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis no mercado para resolver a falta de materiais de expediente e limpeza na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão:

1. ****Contratação de fornecedor local de materiais de expediente e limpeza****

- Vantagens:

- Custo: Potencialmente menor devido à proximidade do fornecedor, reduzindo custos de transporte.
- Flexibilidade: Possibilidade de atendimento rápido e reposições imediatas conforme necessidade.



- Suporte: Relacionamento mais próximo pode facilitar o suporte e a resolução de problemas.
- Desvantagens:
 - Qualidade: Fornecedores locais podem oferecer uma gama limitada de produtos ou qualidade inferior quando comparados a grandes distribuidores.
 - Capacidade de fornecimento: Um único fornecedor pode ter dificuldade em atender a grandes demandas, impactando o tempo de atendimento.
- 2. ****Aquisição através de licitação pública com fornecedores****
 - Vantagens:
 - Qualidade: Geralmente grandes fornecedores apresentam maior variedade de produtos com padrões de qualidade estabelecidos.
 - Economia de escala: Licitações podem gerar preços mais competitivos devido ao volume de compra.
 - Desvantagens:
 - Prazo de implementação: O processo licitatório pode ser moroso, atrasando a obtenção dos materiais.
 - Rigidez contratual: Fornecedores maiores podem ter menos flexibilidade em ajustes durante a execução do contrato.
- 3. ****Utilização de plataformas de compras coletivas ou marketplaces****
 - Vantagens:
 - Ampla variedade: Acesso a diversos fornecedores com diferentes tipos de produtos em um só lugar.
 - Facilidade de comparação: Comparação rápida entre preços e características dos produtos.
 - Desvantagens:
 - Gestão: Maior complexidade na gestão de múltiplos contratos se a compra for feita de diversos vendedores.
 - Entrega: Possibilidade de atrasos variados, já que dependerá de múltiplas fontes de suprimento.
- 4. ****Desenvolvimento de uma parceria com empresas locais de responsabilidade social****
 - Vantagens:
 - Adequação ao interesse público: Fomenta o desenvolvimento local e a responsabilidade social.
 - Flexibilidade: Parcerias podem resultar em condições de fornecimento mais flexíveis.
 - Desvantagens:
 - Capacidade: Empresas pequenas podem não ter capacidade para fornecer em larga escala ou por longos períodos.
 - Sustentabilidade da parceria: Dependência de um evento/convênio que pode não se manter no tempo.



5. ****Adoção de Sistema de Gestão de Materiais e Serviços Integrado (SGMSI)****

- Vantagens:

- Eficiência: Melhora o controle sobre estoques e facilita a programação de compras, evitando faltas.

- Análise de dados: Possibilita uma melhor análise sobre consumo e necessidades futuras.

- Desvantagens:

- Custo de implementação: Investimento inicial elevado para a aquisição e implantação do sistema.

- Capacitação: Necessidade de treinamento para os servidores que utilizarão o sistema, gerando custo adicional.

Análise Comparativa:

- ****Fornecedor Local****: Ideal para agilidade, mas pode ter limitações em qualidade e capacidade de entrega.

- ****Licitação Pública com Grandes Fornecedores****: Garante melhor qualidade, mas o com prazos lentos de implementação.

- ****Plataformas de Compras****: Variedade e facilidade de comparação, mas pode gerar complexidade na gestão de contratos.

- ****Parceria com Empresas Locais****: Bom para fomento ao desenvolvimento local, mas pode ser limitado por capacidade e sustentabilidade.

- ****SGMSI****: Melhora a eficiência e o controle, mas requer investimento inicial alto e capacitação.

Esta análise busca identificar a solução que proporciona um equilíbrio entre custo, qualidade, eficiência e adaptabilidade às necessidades específicas da administração municipal.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de aquisição de materiais de expediente e limpeza através de licitação pública com fornecedores é justificada pela necessidade urgente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão em garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A solução proposta contempla a participação em um processo licitatório que amplia a competitividade entre os fornecedores, promovendo a seleção dos melhores produtos e serviços disponíveis no mercado. Isso se traduz em um atendimento mais eficiente às demandas administrativas, minimizando a interrupção das atividades devido à falta de insumos.

Aspectos técnicos como desempenho, compatibilidade e facilidade de implementação sustentam esta escolha. A licitação permitirá que a Prefeitura selecione produtos que atendem a padrões de qualidade reconhecidos e especificações técnicas definidas em edital. A avaliação prévia dos fornecedores permite garantir a compatibilidade dos materiais com as necessidades operacionais específicas das diversas secretarias municipais. Além disso, a facilidade de implementação das soluções garantirá uma transição suave para a utilização dos novos materiais, reduzindo potenciais impactos na rotina administrativa.



Os benefícios operacionais são evidentes na manutenção e suporte que essa modalidade de contratação proporciona. Com a adoção de fornecedores qualificados, a Prefeitura poderá contar com garantias explícitas sobre os produtos adquiridos, facilitando a resolução de eventuais problemas que possam surgir após a entrega. O suporte técnico por parte dos fornecedores também pode ser negociado, possibilitando uma assistência contínua que assegura a funcionalidade correta dos materiais durante seu uso. Ademais, a escalabilidade da solução é um fator importante, visto que a licitação pode contemplar volumes variados de compra, ajustando-se às flutuações nas necessidades administrativas da prefeitura ao longo do tempo.

Em termos de vantagem econômica, a opção pela licitação pública é altamente favorável. O processo competitivo tende a resultar em preços mais acessíveis, aumentando o custo-benefício da aquisição. Isso significa que a Prefeitura não só atenderá suas necessidades imediatas de materiais, mas também conseguirá realizar essas aquisições de forma mais econômica. O retorno esperado deste investimento se reflete não apenas na redução de gastos com as compras, mas também na melhoria da eficiência operacional, uma vez que a disponibilidade de materiais adequados impacta diretamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços prestados à população.

A decisão de optar pela licitação para a aquisição de materiais de expediente e limpeza é, portanto, uma estratégia que proporciona benefícios multifacetados. Ao alavancar a competitividade e a transparência do processo, a Prefeitura de São Domingos do Maranhão garante a escolha da melhor solução disponível, alinhando suas operações às expectativas e necessidades do interesse público. Essa abordagem assegura que a administração municipal opere de forma eficaz, contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	8888 - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões: 135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	2.000,00		
2	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00		
3	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00		
4	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00		
5	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico	UNID	2.100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.				
6	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/ 1KG	PACOTE	1.200,00		
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1 KG.	PACOTE	700,00		
8	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00		
9	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00		
10	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00		
11	CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00		
12	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00		
13	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	3.000,00		
14	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	14.000,00		
15	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00		
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3.000,00		
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	3.000,00		
18	CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.600,00		
19	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
20	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
21	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00		
22	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
23	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
24	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00		
25	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

26	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00		
27	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
28	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00		
29	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	2.300,00		
30	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	1.600,00		
31	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1.600,00		
32	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	11.000,00		
33	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estrito). Produto com marca do fabricante.	UNID	250,00		
34	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
35	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
36	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva . Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante.	ROLO	650,00		
37	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel ecommerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft / Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral	UNID	1.400,00		
38	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00		
39	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00		
40	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante.	FOLHA	1.100,00		
41	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	700,00		
42	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas.	PACOTE	250,00		
43	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante.	CAIXA	700,00		
44	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00		
45	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00		
46	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o	CAIXA	900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	fabricante.				
47	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00		
48	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00		
49	LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.400,00		
50	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00		
51	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00		
52	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00		
53	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00		
54	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00		
55	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00		
56	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	1.100,00		
57	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00		
58	PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	16.000,00		
59	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00		
60	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/m ² ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00		
61	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m ² . Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	1.000,00		
62	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00		
63	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	2.500,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

64	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	6.000,00		
65	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00		
66	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00		
67	PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	800,00		
68	PINCEL ATÔMICO Permantente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00		
69	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00		
70	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00		
71	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00		
72	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessorio Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00		
73	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102m. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00		
74	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00		
75	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00		
76	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00		
77	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00		
78	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor azul.	UNID	400,00		
79	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00		
80	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
81	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
82	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30	CAIXA	2.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	unidades.				
83	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegada.	UNID	1.400,00		
84	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00		
85	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00		
86	TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	15.000,00		
87	TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	650,00		
88	AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidróxido De Sódio E Carbonato De Sódio, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% À 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	4.000,00		
89	ALCOOL 92° 1 litro especificação: álcool, tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml. embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.600,00		
90	ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada. com marca do fabricante.	UND	11.000,00		
91	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 15 litros	UND	900,00		
92	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 60 litros	UND	900,00		
93	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente. com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
94	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
95	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais prático e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGEM	1.400,00		
96	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct .	CAIXA	2.000,00		
97	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	6.000,00		
98	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	6.000,00		
99	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto	CAIXA	6.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und				
100	DESINFETANTE bactericida, aspecto fisico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00		
101	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00		
102	ESPONJA DE LIMPEZA - lâ aço fina especificação: esponja, tipo de de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensilio de aluminio, pacote com 8 unidades. embalagem com marca do fabricante.	EMBALAGEM	4.000,00		
103	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintetica. formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral. com marca do fabricante.	UND	3.100,00		
104	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões: 28 cm x 30 m. com marca do fabricante.	UND	1.100,00		
105	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão, amarela, para limpeza, tamanho: 39 de largura x 59 cm comprimento. com marca do fabricante.	UND	1.400,00		
106	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida, tipo aerosol aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, caixa contendo 12 frascos de 300 ml. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00		
107	LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição: tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e agua. embalagem plástica do produto. com marca do fabricante.	UND	10.000,00		
108	LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira, tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros. produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
109	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plastico reforçado, com tampa solta, capacidade 30 litros, preta. produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
110	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustra, tipo moveis componente cereais naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies. 200 ml. com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
111	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha, material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho), tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.900,00		
112	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha, confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.750,00		
113	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha, confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho), tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	3.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

114	PÁ COLETORA LIXO, material coletor:plástico resistente, material cabo:alumínio, comprimento cabo:87 cm, comprimento:30 cm, largura:14 cm, aplicação:limpeza, modelo:com tampa.	UND	4.000,00		
115	PANO LIMPEZA, material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:50 cm, características adicionais:chão, cor:branca	UND	3.500,00		
116	PANO PRATO, material:algodão alveado, comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor:branca, características adicionais:absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00		
117	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00		
118	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca	PACOTE	8.000,00		
119	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00		
120	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente, aplicação:em toaletes	PACOTE	6.000,00		
121	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	3.500,00		
122	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	1.900,00		
123	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00		
124	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto fisico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	12.000,00		
125	SABONETE, aspecto fisico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	2.100,00		
126	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	2.100,00		
127	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	6.500,00		
128	SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	6.000,00		
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	6.000,00		
130	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	8.000,00		
131	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material	UND	1.100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	cepa:madeira, material cerdas:náilon				
132	VASSOURA, material cerdas:piaçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	1.100,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação, através da realização de uma única licitação com a adjudicação dos itens em lotes distintos, é justificada por diversas questões técnicas e operacionais que atendem à demanda identificada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Primeiramente, o parcelamento permite uma melhor adequação às necessidades específicas do município, uma vez que os materiais de expediente e limpeza possuem características e custos diferentes, e agrupar esses itens pode levar a propostas menos competitivas. Com a divisão em lotes, é possível incentivar a participação de diferentes fornecedores, garantindo maior diversidade de propostas e melhores preços para cada tipo de material.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão do contrato e a entrega dos materiais, permitindo um acompanhamento mais eficiente das necessidades ao longo do tempo. Isso é especialmente relevante para a administração pública, que muitas vezes enfrenta variações na demanda por determinados insumos. Com a adjudicação de itens separados, a Prefeitura poderá atender a demandas urgentes de forma mais ágil, evitando situações de desabastecimento que comprometem a continuidade das atividades administrativas.

Por fim, essa abordagem contribui para o atendimento ao interesse público, na medida em que garante a melhor relação custo-benefício para a administração, promovendo a transparência e a competição entre os fornecedores locais. O parcelamento não apenas maximiza a eficiência da contratação, mas também proporciona um ambiente favorável à inovação nas propostas, potencializando a qualidade dos produtos adquiridos. Assim, a adoção do parcelamento se mostra como uma estratégia vantajosa para equilibrar as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal com os princípios de eficiência e economicidade.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de fornecedores por meio de licitação pública para a aquisição de materiais de expediente e limpeza visa garantir economicidade à Administração Municipal de São Domingos do Maranhão. Por meio deste processo, a Prefeitura poderá obter preços mais competitivos devido à concorrência entre os fornecedores. A escolha pela licitação permite uma análise detalhada das propostas apresentadas, assegurando que os recursos públicos sejam alocados da maneira mais eficiente possível, maximizando o custo-benefício.

Além disso, a solução apresentada promove um melhor aproveitamento dos recursos humanos, já que a contratação de materiais adequados reduzirá o tempo gasto pelos servidores na busca e gerenciamento desses itens. Com o fornecimento regular e em quantidade suficiente de materiais, também se evita interrupções nas atividades administrativas, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atribuições principais, com impacto positivo na produtividade.

Do ponto de vista financeiro, a compra planejada e consolidada por meio da licitação minimiza os riscos de aquisições emergenciais ou improvisadas, que geralmente apresentam custos superiores. Com a definição prévia das necessidades e a pesquisa de mercado realizada, espera-se não apenas a redução dos gastos com materiais, mas também a otimização da gestão orçamentária, garantindo que os recursos financeiros disponíveis sejam utilizados de forma prática e eficaz.

Assim, ao optar pela aquisição de materiais através de licitação pública, a Prefeitura de São Domingos do Maranhão almeja resultados concretos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos, propiciando condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, beneficiando a gestão municipal como um todo.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a eficácia da solução de aquisição de materiais de expediente e limpeza por meio de licitação pública, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão adote algumas providências específicas antes da celebração do contrato.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades em termos de quantidade e tipos de materiais a serem adquiridos. Essa análise deve considerar o histórico de consumo, as demandas atuais das diversas secretarias e eventuais projeções futuras para evitar a falta de insumos essenciais. A identificação clara e precisa dessas necessidades permitirá não apenas a escolha adequada dos produtos, mas também otimizará os recursos públicos.

Em seguida, deve-se estabelecer critérios de qualidade e especificações técnicas rigorosas para os materiais que serão contratados. Essa etapa é fundamental para assegurar que os fornecedores entreguem produtos que atendam aos padrões necessários para o desempenho eficiente das atividades administrativas. É recomendável a consulta a normativas ou padrões já estabelecidos nas esferas federal ou estadual sobre fornecimento de materiais desse tipo.



Outras providências incluem a definição de um plano de gestão de estoques, que considere a quantidade a ser comprada em função do tempo de entrega e do armazenamento, de modo a garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários. Uma gestão eficiente dos estoques minimiza desperdícios e contribui para a sustentabilidade financeira da administração pública.

Além disso, será essencial desenvolver um sistema de controle de qualidade que permita fiscalizar a adequação dos materiais entregues, garantindo sua conformidade com as especificações contratuais. Essa fiscalização pode incluir a designação de servidores capacitados para a verificação de conformidade, sendo essa uma justificativa técnica caso sejam considerados novos conhecimentos ou tecnologias que exijam especialização adicional.

Por último, recomenda-se a elaboração de um cronograma de entregas que condiga com as necessidades reais da administração, evitando a compra excessiva sem a correspondente utilização dos itens, o que pode gerar custos desnecessários. Esse cronograma deverá ser parte integrante do contrato, assegurando que os prazos de entrega sejam cumpridos, alinhando-se às demandas administrativas.

Essas providências são cruciais para a implementação eficaz da solução escolhida, assegurando que os materiais adquiridos estejam alinhados às reais necessidades da administração e contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não Haverá Necessidade de Contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de expediente e limpeza para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. A seguir, são discutidos os principais impactos associados à solução escolhida e as respectivas medidas mitigadoras.

Um dos impactos mais significativos está relacionado ao consumo excessivo de recursos naturais, como papel, plástico e produtos químicos de limpeza. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de materiais reciclados ou sustentáveis na compra de papel e produtos de escritório. Além disso, deve-se priorizar fornecedores que utilizem embalagens com menor quantidade de plástico ou que sejam totalmente recicláveis.

Outro impacto relevante é o descarte inadequado dos resíduos gerados por produtos de limpeza e embalagens de materiais de escritório. Para reduzir este problema, é essencial implementar um sistema de logística reversa, que permita a devolução ou reciclagem das embalagens e produtos após o uso. Incentivar os fornecedores a oferecerem programas de retorno para suas embalagens pode contribuir significativamente para minimizar a quantidade de resíduos gerados.



A eficiência energética também deve ser considerada nas aquisições. A escolha de equipamentos e utensílios que apresentem menor consumo de energia, como impressoras e computadores com selo de eficiência energética, pode ajudar a diminuir a pegada de carbono associada às atividades administrativas da Prefeitura. Além disso, é importante promover campanhas de conscientização junto aos servidores sobre a importância do uso responsável de energia e a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia.

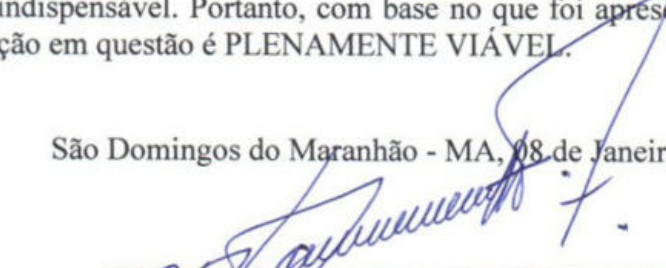
Finalmente, a utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e menos tóxicos contribui para a redução do impacto ambiental negativo nos ecossistemas locais. A seleção cuidadosa desses produtos ajudará a proteger os recursos hídricos e a saúde pública.

Em resumo, a realização de um planejamento consciente em relação à aquisição de materiais de expediente e limpeza pode resultar em benefícios ambientais significativos. A escolha de materiais sustentáveis, a implementação de sistemas de logística reversa, a priorização da eficiência energética e a utilização de produtos ecológicos são práticas que podem efetivamente mitigar os impactos ambientais das contratações públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

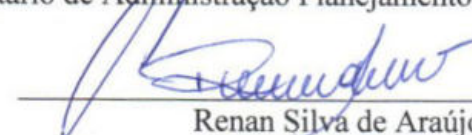
11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Janeiro de 2026


Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025


Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão propõe a realização de um registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

A presente justificativa busca contextualizar a importância dessa contratação, que se dá em virtude da demanda contínua por insumos necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão. Os materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, entre outros, são essenciais para garantir a fluidez dos processos administrativos. De igual forma, os produtos de limpeza são fundamentais para a manutenção da higiene e organização das instalações, o que contribui diretamente para a qualidade do ambiente de trabalho e a saúde dos servidores e cidadãos que utilizam os serviços públicos.

O objetivo da contratação é assegurar o abastecimento regular e eficiente desses materiais, evitando interrupções nas atividades da secretaria por falta de insumos, além de otimizar os recursos públicos por meio de uma gestão eficiente das demandas. A implementação desse registro de preços permitirá à administração pública adquirir produtos com condições favoráveis em termos de preço e qualidade, já que o procedimento de registro vai possibilitar cotações e contratações conforme a necessidade, proporcionando agilidade e melhor planejamento orçamentário.

A necessidade da contratação é evidente, visto que uma das funções primordiais da Secretaria é atender às demandas da população de maneira eficaz e organizada. A ausência de materiais adequados pode resultar em atrasos nos serviços prestados, comprometendo a eficiência do órgão e, consequentemente, prejudicando o atendimento ao cidadão. Além disso, a falta de produtos de limpeza pode levar a ambientes insalubres, afetando a saúde dos colaboradores e a integridade das instalações.

O impacto da não realização da contratação é significativo, pois a escassez de materiais essenciais pode paralisar atividades, gerar insatisfação entre os servidores e a população, além de causar danos à imagem do município. Assim, a inércia diante dessa necessidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, refletindo negativamente na confiança da população nas instituições.

A relevância dessa contratação para o interesse público é indiscutível. Garantir a disponibilidade de materiais de expediente e limpeza favorece a eficácia administrativa e, por conseguinte, promove a melhoria da



qualidade dos serviços prestados à comunidade. Por fim, cabe ressaltar que esta iniciativa está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações no âmbito da administração pública, garantindo a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, considerando todos os aspectos apresentados, a contratação sob a forma de registro de preços se revela não apenas necessária, mas imperativa para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal, assegurando um serviço público de qualidade e em consonância com as demandas da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões:135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	2.000,00
2	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00
3	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00
4	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00
5	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.100,00
6	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/1KG	PACOTE	1.200,00
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1 KG.	PACOTE	700,00
8	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00
9	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00
11	CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00
12	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00
13	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	3.000,00
14	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	14.000,00
15	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50	CAIXA	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	unidades, produto com marca do fabricante.		
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	3.000,00
18	CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.600,00
19	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
20	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
21	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00
22	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
23	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
24	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00
25	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00
26	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00
27	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
28	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00
29	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	2.300,00
30	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	1.600,00
31	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1.600,00
32	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	11.000,00
33	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estrito). Produto com marca do fabricante.	UNID	250,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
35	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
36	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva. Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante.	ROLO	650,00
37	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel ecommerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft / Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral	UNID	1.400,00
38	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00
39	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

40	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante.	FOLHA	1.100,00
41	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	700,00
42	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas.	PACOTE	250,00
43	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante.	CAIXA	700,00
44	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00
45	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00
46	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	900,00
47	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00
48	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00
49	LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.400,00
50	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00
51	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00
52	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00
53	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00
54	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00
55	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00
56	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	1.100,00
57	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00
58	PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	16.000,00
59	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00
60	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/m ² ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00
61	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m ² . Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com	UNID	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.		
62	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00
63	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	2.500,00
64	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	6.000,00
65	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00
66	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00
67	PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	800,00
68	PINCEL ATÔMICO Permanente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00
69	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00
70	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00
71	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00
72	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessório Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00
73	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102mm. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00
74	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00
75	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00
76	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00
77	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00
78	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor azul.	UNID	400,00
79	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00
80	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
81	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
82	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2.500,00
83	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo	UNID	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	grande de 8 polegada.		
84	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00
85	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00
86	TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	15.000,00
87	TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	650,00
88	AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidróxido De Sódio E Carbonato De Sódio, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% À 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	4.000,00
89	ALCOOL 92° 1 litro especificação: álcool, tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.600,00
90	ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada com marca do fabricante.	UND	11.000,00
91	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 15 litros	UND	900,00
92	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 60 litros	UND	900,00
93	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente com marca do fabricante.	UND	5.000,00
94	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00
95	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais prático e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGEM	1.400,00
96	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct .	CAIXA	2.000,00
97	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	6.000,00
98	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	6.000,00
99	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	6.500,00
100	DESINFETANTE bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00
101	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00
102	ESPONJA DE LIMPEZA - lã aço fina especificação: esponja, tipo de limpeza, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 unidades. embalagem com marca do fabricante.	EMBALAGEM	4.000,00
103	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética. formato retangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral com marca do fabricante.	UND	3.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

104	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões:28 cm x 30 m.com marca do fabricante.	UND	1.100,00
105	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão,amarela,para limpeza,tamanho:39 de largura x 59 cm comprimento.com marca do fabricante.	UND	1.400,00
106	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida,tipo aerosol aerosol,inodoro, a base de água,para moscas,mosquitos e baratas,caixa contendo 12 frascos de 300 ml.com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00
107	LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição:tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante,perfume e agua.embalagem plástica do produto.com marca do fabricante.	UND	10.000,00
108	LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira,tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
109	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plastico reforçado,com tampa solta,capacidade 30 litros,preta.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
110	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustra, tipo moveis componente cereais naturais,aroma lavanda,aplicação móveis e superficies. 200 ml.com marca do fabricante.	UND	5.000,00
111	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha,material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho),tamanho grande,cor amarela,características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.900,00
112	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho),tamanho médio, cor amarela,características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.750,00
113	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho), tamanho pequeno,cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	3.500,00
114	PÁ COLETORA LIXO, material coletor:plástico resistente, material cabo:alumínio, comprimento cabo:87 cm, comprimento:30 cm, largura:14 cm, aplicação:limpeza, modelo:com tampa.	UND	4.000,00
115	PANO LIMPEZA, material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:50 cm, características adicionais:chão, cor:branca	UND	3.500,00
116	PANO PRATO, material:algodão alvejado, comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor:branca, características adicionais:absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00
117	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo aluminio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00
118	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca	PACOTE	8.000,00
119	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00
120	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente, aplicação:em toaletes	PACOTE	6.000,00
121	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	3.500,00
122	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água	CAIXA	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 510

Rub.: /

	e glicerina conservantes coadjuvantes teor volatéis 32%. embalagem 5,00 un. com marca do fabricante.		
123	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra, de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00
124	SABÃO PÓ, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, saco 5,00 kg, composição: agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	12.000,00
125	SABONETE, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, pacote 12,00 un, aroma: suave, cor: branca.	CAIXA	2.100,00
126	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete, tipo líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez. recipiente contendo 05 (cinco) litros.	LITRO	2.100,00
127	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 85 cm : pacote 100,00 un.	PACOTE	6.500,00
128	SACO PLÁSTICO LIXO, material: polietileno alta densidade, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 30 l	PACOTE	6.000,00
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	6.000,00
130	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: reforçado, espessura: 12 micra micra, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, pacote 100,00 un.	PACOTE	8.000,00
131	VASSOURA, características adicionais: com cabo rosqueado, comprimento cepa: 40 cm, largura cepa: 7,5 cm, material cepa: madeira, material cerdas: náilon	UND	1.100,00
132	VASSOURA, material cerdas: piaçava, material cepa: chapa de aço, comprimento cepa: 21 cm, características adicionais: com cabo madeira	UND	1.100,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000..**

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO



4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;



4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;



7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional



10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;



13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação



14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.



19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

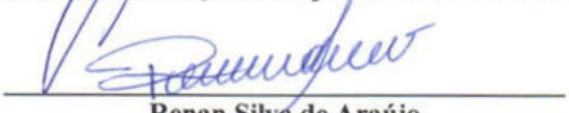
20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Janeiro de 2026


Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025


Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 018/2026 – GAB/PMSDM de 02/01/2026 publicado no DOM/FAMEM, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comercio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XXX/XXX/2025 às 23h59min, pelo Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: XXX/XXX/2026 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 526

Rub.: /

Anexo VI– Minuta do Contrato.
Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jorge Fran Costa Ramalho Silva

Autoridade Competente: Martônio Araújo Santos

Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública**.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento)** superior à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada ao valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do **licitante**.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado “**maior ou igual a 1**” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.**

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar



recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.



16.4.1. A SEMAD poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período com a possibilidade da renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, bem como os quantitativos desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação e dos acréscimos.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;



16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 16 de janeiro de 2026.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos, Renan Silva de Araújo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta dificuldades na realização de atividades administrativas devido à falta de materiais de expediente e limpeza adequados e disponíveis.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma deficiência significativa em sua capacidade operacional, evidenciada pela falta de materiais de expediente e limpeza adequados e disponíveis. Essa carência impacta diretamente a realização eficiente das atividades administrativas essenciais, comprometendo o funcionamento adequado das unidades públicas e, por conseguinte, a prestação de serviços à população.

A ausência de insumos básicos dificulta a execução de tarefas rotineiras, como a produção e manuseio de documentos, comunicação interna e atendimento ao público. Além disso, a falta de produtos de limpeza adequados não apenas afeta as condições de higiene e saúde dos ambientes administrativos, mas também a imagem institucional da Prefeitura, que deve zelar pelo bem-estar dos servidores e do cidadão.

É fundamental destacar que o atendimento a essa necessidade vai além da operação interna da administração pública; está alinhado aos interesses da comunidade local, que depende de um serviço público eficaz e organizado. A manutenção de um ambiente de trabalho adequado reflete



diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para um cenário mais favorável para o desenvolvimento social e econômico do município.

Portanto, a adoção de medidas que possibilitem a aquisição regular de materiais de expediente e produtos de limpeza adequados é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Esta ação se justifica pela urgência em restaurar a normalidade funcional da Prefeitura, assegurando que as demandas da sociedade sejam atendidas com eficiência e responsabilidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais de expediente e limpeza pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é essencial para assegurar que as atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente. É necessário que a solução contratada atenda a requisitos claros e objetivos, garantindo que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra de maneira justa e competitiva. A seguir, estão os requisitos que a futura contratação deverá atender:

1. Fornecimento de materiais de expediente, incluindo papel sulfite, grampeadores, canetas, lápis e pastas, com garantia de qualidade compatível com pelo menos a classe B do INMETRO.
2. Fornecimento de produtos de limpeza, como detergentes, desinfetantes, sabão líquido e papel toalha, que apresentem certificação de eficiência e segurança ambiental.
3. Os prazos de entrega dos materiais devem ser de até 5 dias úteis após o recebimento do pedido, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.
4. A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico e atendimento ao cliente por meio de canais diretos, disponíveis em horário comercial, para resolver possíveis dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.
5. Os materiais de expediente e limpeza deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega, assegurando sua utilização plena no período estabelecido.
6. A proposta deverá incluir pelo menos três referências de serviços semelhantes realizados em órgãos públicos ou privados nos últimos 12 meses, comprovando a capacidade técnica da empresa.
7. A entrega dos materiais deve ser realizada em local indicado pela Prefeitura, com a responsabilidade da empresa fornecedora em realizar a conferência dos itens entregues, alinhado às especificações do pedido.
8. Condições de pagamento deverão ser propostas de forma clara, sendo aceitas modalidades que segmentem o pagamento em até 30 dias, respeitando os trâmites financeiros da Prefeitura.

Esses requisitos garantem que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, além de possibilitar uma competição justa entre os fornecedores.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis no mercado para resolver a falta de materiais de expediente e limpeza na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão:



1. ****Contratação de fornecedor local de materiais de expediente e limpeza****

- Vantagens:

- Custo: Potencialmente menor devido à proximidade do fornecedor, reduzindo custos de transporte.

- Flexibilidade: Possibilidade de atendimento rápido e reposições imediatas conforme necessidade.

- Suporte: Relacionamento mais próximo pode facilitar o suporte e a resolução de problemas.

- Desvantagens:

- Qualidade: Fornecedores locais podem oferecer uma gama limitada de produtos ou qualidade inferior quando comparados a grandes distribuidores.

- Capacidade de fornecimento: Um único fornecedor pode ter dificuldade em atender a grandes demandas, impactando o tempo de atendimento.

2. ****Aquisição através de licitação pública com fornecedores****

- Vantagens:

- Qualidade: Geralmente grandes fornecedores apresentam maior variedade de produtos com padrões de qualidade estabelecidos.

- Economia de escala: Licitações podem gerar preços mais competitivos devido ao volume de compra.

- Desvantagens:

- Prazo de implementação: O processo licitatório pode ser moroso, atrasando a obtenção dos materiais.

- Rigidez contratual: Fornecedores maiores podem ter menos flexibilidade em ajustes durante a execução do contrato.

3. ****Utilização de plataformas de compras coletivas ou marketplaces****

- Vantagens:

- Ampla variedade: Acesso a diversos fornecedores com diferentes tipos de produtos em um só lugar.

- Facilidade de comparação: Comparação rápida entre preços e características dos produtos.

- Desvantagens:

- Gestão: Maior complexidade na gestão de múltiplos contratos se a compra for feita de diversos vendedores.

- Entrega: Possibilidade de atrasos variados, já que dependerá de múltiplas fontes de suprimento.

4. ****Desenvolvimento de uma parceria com empresas locais de responsabilidade social****

- Vantagens:

- Adequação ao interesse público: Fomenta o desenvolvimento local e a responsabilidade social.

- Flexibilidade: Parcerias podem resultar em condições de fornecimento mais flexíveis.



- Desvantagens:

- Capacidade: Empresas pequenas podem não ter capacidade para fornecer em larga escala ou por longos períodos.

- Sustentabilidade da parceria: Dependência de um evento/convênio que pode não se manter no tempo.

5. ****Adoção de Sistema de Gestão de Materiais e Serviços Integrado (SGMSI)****

- Vantagens:

- Eficiência: Melhora o controle sobre estoques e facilita a programação de compras, evitando faltas.

- Análise de dados: Possibilita uma melhor análise sobre consumo e necessidades futuras.

- Desvantagens:

- Custo de implementação: Investimento inicial elevado para a aquisição e implantação do sistema.

- Capacitação: Necessidade de treinamento para os servidores que utilizarão o sistema, gerando custo adicional.

Análise Comparativa:

- ****Fornecedor Local****: Ideal para agilidade, mas pode ter limitações em qualidade e capacidade de entrega.

- ****Licitação Pública com Grandes Fornecedores****: Garante melhor qualidade, mas o com prazos lentos de implementação.

- ****Plataformas de Compras****: Variedade e facilidade de comparação, mas pode gerar complexidade na gestão de contratos.

- ****Parceria com Empresas Locais****: Bom para fomento ao desenvolvimento local, mas pode ser limitado por capacidade e sustentabilidade.

- ****SGMSI****: Melhora a eficiência e o controle, mas requer investimento inicial alto e capacitação.

Esta análise busca identificar a solução que proporciona um equilíbrio entre custo, qualidade, eficiência e adaptabilidade às necessidades específicas da administração municipal.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de aquisição de materiais de expediente e limpeza através de licitação pública com fornecedores é justificada pela necessidade urgente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão em garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A solução proposta contempla a participação em um processo licitatório que amplia a competitividade entre os fornecedores, promovendo a seleção dos melhores produtos e serviços disponíveis no mercado. Isso se traduz em um atendimento mais eficiente às demandas administrativas, minimizando a interrupção das atividades devido à falta de insumos.



Aspectos técnicos como desempenho, compatibilidade e facilidade de implementação sustentam esta escolha. A licitação permitirá que a Prefeitura selecione produtos que atendem a padrões de qualidade reconhecidos e especificações técnicas definidas em edital. A avaliação prévia dos fornecedores permite garantir a compatibilidade dos materiais com as necessidades operacionais específicas das diversas secretarias municipais. Além disso, a facilidade de implementação das soluções garantirá uma transição suave para a utilização dos novos materiais, reduzindo potenciais impactos na rotina administrativa.

Os benefícios operacionais são evidentes na manutenção e suporte que essa modalidade de contratação proporciona. Com a adoção de fornecedores qualificados, a Prefeitura poderá contar com garantias explícitas sobre os produtos adquiridos, facilitando a resolução de eventuais problemas que possam surgir após a entrega. O suporte técnico por parte dos fornecedores também pode ser negociado, possibilitando uma assistência contínua que assegura a funcionalidade correta dos materiais durante seu uso. Ademais, a escalabilidade da solução é um fator importante, visto que a licitação pode contemplar volumes variados de compra, ajustando-se às flutuações nas necessidades administrativas da prefeitura ao longo do tempo.

Em termos de vantagem econômica, a opção pela licitação pública é altamente favorável. O processo competitivo tende a resultar em preços mais acessíveis, aumentando o custo-benefício da aquisição. Isso significa que a Prefeitura não só atenderá suas necessidades imediatas de materiais, mas também conseguirá realizar essas aquisições de forma mais econômica. O retorno esperado deste investimento se reflete não apenas na redução de gastos com as compras, mas também na melhoria da eficiência operacional, uma vez que a disponibilidade de materiais adequados impacta diretamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços prestados à população.

A decisão de optar pela licitação para a aquisição de materiais de expediente e limpeza é, portanto, uma estratégia que proporciona benefícios multifacetados. Ao alavancar a competitividade e a transparência do processo, a Prefeitura de São Domingos do Maranhão garante a escolha da melhor solução disponível, alinhando suas operações às expectativas e necessidades do interesse público. Essa abordagem assegura que a administração municipal opere de forma eficaz, contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões: 135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

2	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00		
3	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00		
4	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00		
5	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.100,00		
6	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/ 1KG	PACOTE	1.200,00		
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1 KG.	PACOTE	700,00		
8	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00		
9	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00		
10	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00		
11	CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00		
12	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00		
13	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	3.000,00		
14	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	14.000,00		
15	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00		
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3.000,00		
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm; possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	3.000,00		
18	CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.600,00		
19	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
20	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
21	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

22	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
23	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
24	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00		
25	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00		
26	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00		
27	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
28	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00		
29	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	2.300,00		
30	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	1.600,00		
31	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1.600,00		
32	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	11.000,00		
33	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estreito). Produto com marca do fabricante.	UNID	250,00		
34	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
35	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
36	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva . Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante.	ROLO	650,00		
37	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel e-commerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft / Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral	UNID	1.400,00		
38	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00		
39	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00		
40	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante.	FOLHA	1.100,00		
41	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	700,00		
42	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas.	PACOTE	250,00		
43	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa	CAIXA	700,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante.				
44	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00		
45	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00		
46	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	900,00		
47	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00		
48	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00		
49	LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.400,00		
50	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00		
51	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00		
52	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00		
53	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00		
54	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00		
55	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00		
56	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	1.100,00		
57	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00		
58	PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	16.000,00		
59	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00		
60	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/m²; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões: Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem: 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

61	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	1.000,00		
62	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00		
63	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	2.500,00		
64	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	6.000,00		
65	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00		
66	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00		
67	PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	800,00		
68	PINCEL ATÔMICO Permanente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00		
69	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00		
70	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00		
71	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00		
72	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessório Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00		
73	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas: 76x102m. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00		
74	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00		
75	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00		
76	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00		
77	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00		
78	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo:	UNID	400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	37ml, Cor azul.				
79	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00		
80	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
81	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
82	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2.500,00		
83	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegadas.	UNID	1.400,00		
84	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00		
85	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00		
86	TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	15.000,00		
87	TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	650,00		
88	AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidróxido De Sódio E Carbonato De Sódio, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% À 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	4.000,00		
89	ALCOOL 92º 1 litro especificação: álcool, tipo 92º, embalagem contendo 1000 ml. embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.600,00		
90	ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada. com marca do fabricante.	UND	11.000,00		
91	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 15 litros	UND	900,00		
92	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 60 litros	UND	900,00		
93	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente. com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
94	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
95	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais prático e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGEM	1.400,00		
96	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct .	CAIXA	2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

97	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante.tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	6.000,00		
98	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante.pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	6.000,00		
99	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	6.500,00		
100	DESINFETANTE bactericida, aspecto fisico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00		
101	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00		
102	ESPONJA DE LIMPEZA - lâ aço fina especificação: esponja, tipo de de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de aluminio.pacote com 8 unidades.embalagem com marca do fabricante.	EMBALAGEM	4.000,00		
103	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintentica.formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral.com marca do fabricante.	UND	3.100,00		
104	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões:28 cm x 30 m.com marca do fabricante.	UND	1.100,00		
105	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão,amarela,para limpeza,tamanho:39 de largura x 59 cm comprimento.com marca do fabricante.	UND	1.400,00		
106	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida,tipo aerosol aerosol,inodoro, a base de água,para moscas,mosquitos e baratas,caixa contendo 12 frascos de 300 ml.com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00		
107	LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição:tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante,perfume e agua.embalagem plástica do produto.com marca do fabricante.	UND	10.000,00		
108	LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira,tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
109	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plastico reforçado,com tampa solta,capacidade 30 litros,preta.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
110	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustra, tipo moveis componente cereais naturais,aroma lavanda,aplicação móveis e superficies. 200 ml.com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
111	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha,material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho),tamanho grande,cor amarela,caracteristicas adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. .	PAR	1.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

112	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho),tamanho médio, cor amarela,características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.750,00		
113	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho pequeno,cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	3.500,00		
114	PÁ COLETORA LIXO, material coletor:plástico resistente, material cabo:alumínio, comprimento cabo:87 cm, comprimento:30 cm, largura:14 cm, aplicação:limpeza, modelo:com tampa.	UND	4.000,00		
115	PANO LIMPEZA, material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:50 cm, características adicionais:chão, cor:branca	UND	3.500,00		
116	PANO PRATO, material:algodão alvejado, comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor:branca, características adicionais:absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00		
117	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00		
118	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca	PACOTE	8.000,00		
119	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00		
120	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente, aplicação:em toaletes	PACOTE	6.000,00		
121	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	3.500,00		
122	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	1.900,00		
123	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00		
124	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto fisico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	12.000,00		
125	SABONETE, aspecto fisico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	2.100,00		
126	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	2.100,00		
127	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	6.500,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

128	SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	6.000,00		
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	6.000,00		
130	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	8.000,00		
131	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material cepa:madeira, material cerdas:náilon	UND	1.100,00		
132	VASSOURA, material cerdas:piçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	1.100,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação, através da realização de uma única licitação com a adjudicação dos itens em lotes distintos, é justificada por diversas questões técnicas e operacionais que atendem à demanda identificada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Primeiramente, o parcelamento permite uma melhor adequação às necessidades específicas do município, uma vez que os materiais de expediente e limpeza possuem características e custos diferentes, e agrupar esses itens pode levar a propostas menos competitivas. Com a divisão em lotes, é possível incentivar a participação de diferentes fornecedores, garantindo maior diversidade de propostas e melhores preços para cada tipo de material.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão do contrato e a entrega dos materiais, permitindo um acompanhamento mais eficiente das necessidades ao longo do tempo. Isso é especialmente relevante para a administração pública, que muitas vezes enfrenta variações na demanda por determinados insumos. Com a adjudicação de itens separados, a Prefeitura poderá atender a demandas urgentes de forma mais ágil, evitando situações de desabastecimento que comprometem a continuidade das atividades administrativas.



Por fim, essa abordagem contribui para o atendimento ao interesse público, na medida em que garante a melhor relação custo-benefício para a administração, promovendo a transparência e a competição entre os fornecedores locais. O parcelamento não apenas maximiza a eficiência da contratação, mas também proporciona um ambiente favorável à inovação nas propostas, potencializando a qualidade dos produtos adquiridos. Assim, a adoção do parcelamento se mostra como uma estratégia vantajosa para equilibrar as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal com os princípios de eficiência e economicidade.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecedores por meio de licitação pública para a aquisição de materiais de expediente e limpeza visa garantir economicidade à Administração Municipal de São Domingos do Maranhão. Por meio deste processo, a Prefeitura poderá obter preços mais competitivos devido à concorrência entre os fornecedores. A escolha pela licitação permite uma análise detalhada das propostas apresentadas, assegurando que os recursos públicos sejam alocados da maneira mais eficiente possível, maximizando o custo-benefício.

Além disso, a solução apresentada promove um melhor aproveitamento dos recursos humanos, já que a contratação de materiais adequados reduzirá o tempo gasto pelos servidores na busca e gerenciamento desses itens. Com o fornecimento regular e em quantidade suficiente de materiais, também se evita interrupções nas atividades administrativas, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atribuições principais, com impacto positivo na produtividade.

Do ponto de vista financeiro, a compra planejada e consolidada por meio da licitação minimiza os riscos de aquisições emergenciais ou improvisadas, que geralmente apresentam custos superiores. Com a definição prévia das necessidades e a pesquisa de mercado realizada, espera-se não apenas a redução dos gastos com materiais, mas também a otimização da gestão orçamentária, garantindo que os recursos financeiros disponíveis sejam utilizados de forma prática e eficaz.

Assim, ao optar pela aquisição de materiais através de licitação pública, a Prefeitura de São Domingos do Maranhão almeja resultados concretos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos, propiciando condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, beneficiando a gestão municipal como um todo.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a eficácia da solução de aquisição de materiais de expediente e limpeza por meio de licitação pública, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão adote algumas providências específicas antes da celebração do contrato.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades em termos de quantidade e tipos de materiais a serem adquiridos. Essa análise deve considerar o histórico de consumo, as demandas atuais das diversas secretarias e eventuais projeções futuras para evitar a



falta de insumos essenciais. A identificação clara e precisa dessas necessidades permitirá não apenas a escolha adequada dos produtos, mas também otimizará os recursos públicos.

Em seguida, deve-se estabelecer critérios de qualidade e especificações técnicas rigorosas para os materiais que serão contratados. Essa etapa é fundamental para assegurar que os fornecedores entreguem produtos que atendam aos padrões necessários para o desempenho eficiente das atividades administrativas. É recomendável a consulta a normativas ou padrões já estabelecidos nas esferas federal ou estadual sobre fornecimento de materiais desse tipo.

Outras providências incluem a definição de um plano de gestão de estoques, que considere a quantidade a ser comprada em função do tempo de entrega e do armazenamento, de modo a garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários. Uma gestão eficiente dos estoques minimiza desperdícios e contribui para a sustentabilidade financeira da administração pública.

Além disso, será essencial desenvolver um sistema de controle de qualidade que permita fiscalizar a adequação dos materiais entregues, garantindo sua conformidade com as especificações contratuais. Essa fiscalização pode incluir a designação de servidores capacitados para a verificação de conformidade, sendo essa uma justificativa técnica caso sejam considerados novos conhecimentos ou tecnologias que exijam especialização adicional.

Por último, recomenda-se a elaboração de um cronograma de entregas que condiga com as necessidades reais da administração, evitando a compra excessiva sem a correspondente utilização dos itens, o que pode gerar custos desnecessários. Esse cronograma deverá ser parte integrante do contrato, assegurando que os prazos de entrega sejam cumpridos, alinhando-se às demandas administrativas.

Essas providências são cruciais para a implementação eficaz da solução escolhida, assegurando que os materiais adquiridos estejam alinhados às reais necessidades da administração e contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não Haverá Necessidade de Contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de expediente e limpeza para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. A seguir, são discutidos os principais impactos associados à solução escolhida e as respectivas medidas mitigadoras.

Um dos impactos mais significativos está relacionado ao consumo excessivo de recursos naturais, como papel, plástico e produtos químicos de limpeza. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de materiais reciclados ou sustentáveis na compra de papel e produtos de escritório. Além



disso, deve-se priorizar fornecedores que utilizem embalagens com menor quantidade de plástico ou que sejam totalmente recicláveis.

Outro impacto relevante é o descarte inadequado dos resíduos gerados por produtos de limpeza e embalagens de materiais de escritório. Para reduzir este problema, é essencial implementar um sistema de logística reversa, que permita a devolução ou reciclagem das embalagens e produtos após o uso. Incentivar os fornecedores a oferecerem programas de retorno para suas embalagens pode contribuir significativamente para minimizar a quantidade de resíduos gerados.

A eficiência energética também deve ser considerada nas aquisições. A escolha de equipamentos e utensílios que apresentem menor consumo de energia, como impressoras e computadores com selo de eficiência energética, pode ajudar a diminuir a pegada de carbono associada às atividades administrativas da Prefeitura. Além disso, é importante promover campanhas de conscientização junto aos servidores sobre a importância do uso responsável de energia e a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia.

Finalmente, a utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e menos tóxicos contribui para a redução do impacto ambiental negativo nos ecossistemas locais. A seleção cuidadosa desses produtos ajudará a proteger os recursos hídricos e a saúde pública.

Em resumo, a realização de um planejamento consciente em relação à aquisição de materiais de expediente e limpeza pode resultar em benefícios ambientais significativos. A escolha de materiais sustentáveis, a implementação de sistemas de logística reversa, a priorização da eficiência energética e a utilização de produtos ecológicos são práticas que podem efetivamente mitigar os impactos ambientais das contratações públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Janeiro de 2026

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão propõe a realização de um registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

A presente justificativa busca contextualizar a importância dessa contratação, que se dá em virtude da demanda contínua por insumos necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão. Os materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, entre outros, são essenciais para garantir a fluidez dos processos administrativos. De igual forma, os produtos de limpeza são fundamentais para a manutenção da higiene e organização das instalações, o que contribui diretamente para a qualidade do ambiente de trabalho e a saúde dos servidores e cidadãos que utilizam os serviços públicos.

O objetivo da contratação é assegurar o abastecimento regular e eficiente desses materiais, evitando interrupções nas atividades da secretaria por falta de insumos, além de otimizar os recursos públicos por meio de uma gestão eficiente das demandas. A implementação desse registro de preços permitirá à administração pública adquirir produtos com condições favoráveis em termos de preço e qualidade, já que o procedimento de registro vai possibilitar cotações e contratações conforme a necessidade, proporcionando agilidade e melhor planejamento orçamentário.

A necessidade da contratação é evidente, visto que uma das funções primordiais da Secretaria é atender às demandas da população de maneira eficaz e organizada. A ausência de materiais adequados pode resultar em atrasos nos serviços prestados, comprometendo a eficiência do órgão e, consequentemente, prejudicando o atendimento ao cidadão. Além disso, a falta de produtos de limpeza pode levar a ambientes insalubres, afetando a saúde dos colaboradores e a integridade das instalações.

O impacto da não realização da contratação é significativo, pois a escassez de materiais essenciais pode paralisar atividades, gerar insatisfação entre os servidores e a população, além de causar danos à imagem do



município. Assim, a inércia diante dessa necessidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, refletindo negativamente na confiança da população nas instituições.

A relevância dessa contratação para o interesse público é indiscutível. Garantir a disponibilidade de materiais de expediente e limpeza favorece a eficácia administrativa e, por conseguinte, promove a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Por fim, cabe ressaltar que esta iniciativa está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações no âmbito da administração pública, garantindo a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, considerando todos os aspectos apresentados, a contratação sob a forma de registro de preços se revela não apenas necessária, mas imperativa para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal, assegurando um serviço público de qualidade e em consonância com as demandas da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões: 135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	2.000,00
2	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00
3	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00
4	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00
5	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.100,00
6	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/1KG	PACOTE	1.200,00
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1KG.	PACOTE	700,00
8	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00
9	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00
11	CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00
12	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00
13	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	3.000,00
14	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo:	UNID	14.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.		0
15	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3.000,00
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possuir ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	3.000,00
18	CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.600,00
19	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
20	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
21	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00
22	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
23	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
24	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00
25	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00
26	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00
27	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
28	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00
29	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	2.300,00
30	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	1.600,00
31	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1.600,00
32	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	11.000,00
33	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estrito). Produto com marca do fabricante.	UNID	250,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
35	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
36	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva. Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante.	ROLO	650,00
37	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel ecommerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft /	UNID	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral		
38	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00
39	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00
40	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante.	FOLHA	1.100,00
41	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	700,00
42	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas.	PACOTE	250,00
43	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante.	CAIXA	700,00
44	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00
45	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00
46	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	900,00
47	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00
48	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00
49	LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.400,00
50	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00
51	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00
52	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00
53	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00
54	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00
55	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00
56	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	1.100,00
57	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00
58	PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	16.000,00
59	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 561

Rub.: 1

60	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/m ² ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00
61	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m ² . Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	1.000,00
62	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00
63	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	2.500,00
64	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com marca do fabricante.	UNID	6.000,00
65	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00
66	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00
67	PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	800,00
68	PINCEL ATÔMICO Permanente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00
69	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00
70	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00
71	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00
72	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessório Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00
73	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102m. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00
74	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00
75	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00
76	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00
77	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00
78	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor azul.	UNID	400,00
79	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00
80	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
81	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do	UNID	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	fabricante.		
82	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2.500,00
83	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegada.	UNID	1.400,00
84	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00
85	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00
86	TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	15.000,00
87	TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	650,00
88	AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidróxido De Sódio E Carbonato De Sódio, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% À 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	4.000,00
89	ALCOOL 92° 1 litro especificação: álcool, tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml. embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.600,00
90	ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada. com marca do fabricante.	UND	11.000,00
91	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 15 litros	UND	900,00
92	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 60 litros	UND	900,00
93	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente. com marca do fabricante.	UND	5.000,00
94	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00
95	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais prático e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGEM	1.400,00
96	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct .	CAIXA	2.000,00
97	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	6.000,00
98	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	6.000,00
99	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	6.500,00
100	DESINFETANTE bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00
101	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00
102	ESPONJA DE LIMPEZA - lã aço fina especificação: esponja, tipo de limpeza,	EMBALAGEM	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	material lâ aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de aluminio,pacote com 8 unidades.embalagem com marca do fabricante.		
103	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintetica.formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral.com marca do fabricante.	UND	3.100,00
104	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões:28 cm x 30 m.com marca do fabricante.	UND	1.100,00
105	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão,amarela,para limpeza,tamanho:39 de largura x 59 cm comprimento.com marca do fabricante.	UND	1.400,00
106	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida,tipo aerosol aerosol,inodoro, a base de água,para moscas,mosquitos e baratas,caixa contendo 12 frascos de 300 ml.com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00
107	LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição:tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante,perfume e agua.embalagem plástica do produto.com marca do fabricante.	UND	10.000,00
108	LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira,tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
109	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plastico reforçado,com tampa solta,capacidade 30 litros,preta.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
110	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustra, tipo moveis componente cereais naturais,aroma lavanda,aplicação móveis e superficies. 200 ml.com marca do fabricante.	UND	5.000,00
111	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha,material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho),tamanho grande,cor amarela,caracteristicas adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.900,00
112	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho),tamanho médio, cor amarela,caracteristicas adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.750,00
113	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho), tamanho pequeno,cor amarela, caracteristicas adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	3.500,00
114	PÁ COLETORA LIXO, material coletor:plástico resistente, material cabo:alumínio, comprimento cabo:87 cm, comprimento:30 cm, largura:14 cm, aplicação:limpeza, modelo:com tampa.	UND	4.000,00
115	PANO LIMPEZA, material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:50 cm, características adicionais:chão, cor:branca	UND	3.500,00
116	PANO PRATO, material:algodão alvejado, comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor:branca, características adicionais:absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00
117	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00
118	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca	PACOTE	8.000,00
119	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00
120	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente,	PACOTE	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 564

Rub.: 1

	aplicação:em toaletes		
121	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	3.500,00
122	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	1.900,00
123	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00
124	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	12.000,00
125	SABONETE, aspecto físico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	2.100,00
126	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	2.100,00
127	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	6.500,00
128	SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	6.000,00
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	6.000,00
130	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	8.000,00
131	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material cepa:madeira, material cerdas:náilon	UND	1.100,00
132	VASSOURA, material cerdas:piaçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	1.100,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000..**



4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela **CONTRATANTE** ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a **Contratada** arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da **Contratada**.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico,



números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;



8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;



13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação



14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.



19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Janeiro de 2026

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões:135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	1.501,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões:135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	499,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00	Sigiloso	Sigiloso
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.100,00	Sigiloso	Sigiloso
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/ 1KG	PACOTE	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1 KG.	PACOTE	700,00	Sigiloso	Sigiloso
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00	Sigiloso	Sigiloso
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00	Sigiloso	Sigiloso
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00	Sigiloso	Sigiloso
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO PAUTADO,	UNID	5.250,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	10.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA ESFEROGRÁFICA,	CAIXA	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00	Sigiloso	Sigiloso
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	2.300,00	Sigiloso	Sigiloso
37	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x l x a), Atóxico, cores variadas. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso
40	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	11.000,00	Sigiloso	Sigiloso
41	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estrito). Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	250,00	Sigiloso	Sigiloso
42	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
43	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva . Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso	ROLO	650,00	Sigiloso	Sigiloso
45	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel ecommerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft / Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
46	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	900,00	Sigiloso	Sigiloso
47	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	900,00	Sigiloso	Sigiloso
48	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
49	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	700,00	Sigiloso	Sigiloso
50	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTE	250,00	Sigiloso	Sigiloso
51	GLZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	700,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

52	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.050,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00	Sigiloso	Sigiloso
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
62	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
63	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfito	UNID	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	12.000,00	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00	Sigiloso	Sigiloso
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/m ² ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00	Sigiloso	Sigiloso
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m ² . Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
76	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
80	PINCEL ATÔMICO Permantente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
81	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
82	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessorio Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102m. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00	Sigiloso	Sigiloso
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor azul.	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00	Sigiloso	Sigiloso
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegada.	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00	Sigiloso	Sigiloso
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00	Sigiloso	Sigiloso
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	11.250,00	Sigiloso	Sigiloso
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TINTA, para marcador de	UNID	3.750,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	489,00	Sigiloso	Sigiloso
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	161,00	Sigiloso	Sigiloso
101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidroxido De Sodio E Carbonato De Sodio,Principio Ativo: Hipoclorito De Sodio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% Á 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidroxido De Sodio E Carbonato De Sodio,Principio Ativo: Hipoclorito De Sodio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% Á 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL 92° 1 litro especificação: alcool,tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml.embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL 92° 1 litro especificação: alcool,tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml.embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso
105					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada, com marca do fabricante.	UND	8.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada, com marca do fabricante.	UND	2.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
108	BALDE plástico com alça para uso em geral, capacidade de 15 litros	UND	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
109	BALDE plástico com alça para uso em geral, capacidade de 60 litros	UND	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente, com marca do fabricante.	UND	3.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente, com marca do fabricante.	UND	1.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
112	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
113	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais pratico e moderno. embalagem com 50 unidade QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	EMBALAGE M	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	1.501,00	Sigiloso	Sigiloso
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	499,00	Sigiloso	Sigiloso
116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante.tiras com 25 unidades, com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante.tiras com 25 unidades, com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante.pacote 25,00 un, com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante.pacote 25,00 un, com	UND	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	marca do fabricante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	4.875,00	Sigiloso	Sigiloso
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	1.625,00	Sigiloso	Sigiloso
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	DESINFETANTE bactericida, aspecto fisico liquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	ESPONJA DE LIMPEZA - lâ aço fina especificação: esponja, tipo de de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de aluminio, pacote com 8 unidades. embalagem com marca do fabricante.	EMBALAGE M	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintetica. formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral. com marca do fabricante.	UND	3.100,00	Sigiloso	Sigiloso
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
126	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões: 28 cm x 30 m. com marca do fabricante.	UND	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
127	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão, amarela, para limpeza, tamanho: 39 de largura x 59 cm comprimento com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
128	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida, tipo aerosol aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, caixa contendo 12 frascos de 300 ml com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição: tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. embalagem plástica do produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	7.500,00	Sigiloso	Sigiloso
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição: tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. embalagem plástica do produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira, tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros. produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	900,00	Sigiloso	Sigiloso
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira, tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros. produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
133	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 30 litros, preta. produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
134	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustre, tipo moveis componente cereais naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies. 200 ml.com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
135	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha, material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PAR	1.900,00	Sigiloso	Sigiloso
136	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha, confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PAR	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
137	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha, confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PAR	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
138	PÁ COLETORA LIXO, material coletor: plástico resistente, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 87 cm, comprimento: 30 cm, largura: 14 cm, aplicação: limpeza, modelo: com tampa. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
139	PANO LIMPEZA, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
140	PANO PRATO, material: algodão alvejado, comprimento: 71 cm, largura: 48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
141	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio, rolo com a dimensão: 45 cm de largura, com 7,5m. produto de alta qualidade. com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
142	PAPEL HIGIÊNICO, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca	PACOTE	8.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
143	TOALHA DE PAPEL, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE PAPEL, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 20 cm, características adicionais: descartável, : pacote 1000,00 fl ref. 7333, macio e absorvente, aplicação: em toaletes	PACOTE	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE PAPEL, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 20 cm, características adicionais: descartável, : pacote 1000,00 fl ref. 7333, macio e absorvente, aplicação: em toaletes	PACOTE	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	2.625,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
147	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade	UND	875,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
148	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	1.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
149	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
152	SABONETE, aspecto físico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	2.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
153	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	2.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
154	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	4.875,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	1.625,00	Sigiloso	Sigiloso
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	6.000,00	Sigiloso	Sigiloso
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
162	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material	UND	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	cepa:madeira, material cerdas:náilon				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	VASSOURA, material cerdas:piaçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
163	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 005/2026

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☐ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 604

Rub.: /

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - CPL/PMSDM (MINUTA)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 005/2026**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				



2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação dos quantitativos desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 09/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 09/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.



9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2026.

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026 - PMSDM
PROCESSO Nº 005/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 005/2026** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	#{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
#{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

#{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2026 – CPL/PMSDM;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.:

617

Rub.:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 005/2026.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° xxx/2026 – CPL/PMSDM.**
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XXX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA



A

Procuradoria Geral do Município – PGM

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.**, para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇOS
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO

São Domingos do Maranhão- MA, 14 de janeiro de 2026.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Agente de Contratação.



PARECER JURIDICO

**PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;



VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos



e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;



XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

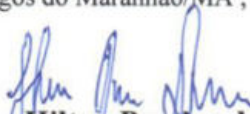
Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2026.


Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 - PMSDM

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, acolho em sua integralidade o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, razões pela qual APROVO os artefatos de planejamento (DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) constantes dos autos, bem como AUTORIZO a instauração do processo licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda para os devidos fins que a futura contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Encaminha-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento do feito.

Colinas - MA, 14 de janeiro de 2026

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 018/2026 – GAB/PMSDM de 02/01/2026 publicado no DOM/FAMEM, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 29/01/2025 às 23h59min, pelo Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: 03/02/2026 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 626

Rub.: 1

Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jorge Fran Costa Ramalho Silva

Autoridade Competente: Martônio Araújo Santos

Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública**.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM** – **www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR) para participação de MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para MEI / ME / EPP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do **licitante**.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar



recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.



16.4.1. A SEMAD poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período com a possibilidade da renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, bem como os quantitativos desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação e dos acréscimos.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;



16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato o **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM** – www.licitasaodomingosma.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de janeiro de 2026.



Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos, Renan Silva de Araújo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta dificuldades na realização de atividades administrativas devido à falta de materiais de expediente e limpeza adequados e disponíveis.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma deficiência significativa em sua capacidade operacional, evidenciada pela falta de materiais de expediente e limpeza adequados e disponíveis. Essa carência impacta diretamente a realização eficiente das atividades administrativas essenciais, comprometendo o funcionamento adequado das unidades públicas e, por conseguinte, a prestação de serviços à população.

A ausência de insumos básicos dificulta a execução de tarefas rotineiras, como a produção e manuseio de documentos, comunicação interna e atendimento ao público. Além disso, a falta de produtos de limpeza adequados não apenas afeta as condições de higiene e saúde dos ambientes administrativos, mas também a imagem institucional da Prefeitura, que deve zelar pelo bem-estar dos servidores e do cidadão.

É fundamental destacar que o atendimento a essa necessidade vai além da operação interna da administração pública; está alinhado aos interesses da comunidade local, que depende de um serviço público eficaz e organizado. A manutenção de um ambiente de trabalho adequado reflete



diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para um cenário mais favorável para o desenvolvimento social e econômico do município.

Portanto, a adoção de medidas que possibilitem a aquisição regular de materiais de expediente e produtos de limpeza adequados é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Esta ação se justifica pela urgência em restaurar a normalidade funcional da Prefeitura, assegurando que as demandas da sociedade sejam atendidas com eficiência e responsabilidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais de expediente e limpeza pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é essencial para assegurar que as atividades administrativas sejam realizadas de forma eficiente. É necessário que a solução contratada atenda a requisitos claros e objetivos, garantindo que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra de maneira justa e competitiva. A seguir, estão os requisitos que a futura contratação deverá atender:

1. Fornecimento de materiais de expediente, incluindo papel sulfite, grampeadores, canetas, lápis e pastas, com garantia de qualidade compatível com pelo menos a classe B do INMETRO.
2. Fornecimento de produtos de limpeza, como detergentes, desinfetantes, sabão líquido e papel toalha, que apresentem certificação de eficiência e segurança ambiental.
3. Os prazos de entrega dos materiais devem ser de até 5 dias úteis após o recebimento do pedido, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.
4. A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico e atendimento ao cliente por meio de canais diretos, disponíveis em horário comercial, para resolver possíveis dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.
5. Os materiais de expediente e limpeza deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega, assegurando sua utilização plena no período estabelecido.
6. A proposta deverá incluir pelo menos três referências de serviços semelhantes realizados em órgãos públicos ou privados nos últimos 12 meses, comprovando a capacidade técnica da empresa.
7. A entrega dos materiais deve ser realizada em local indicado pela Prefeitura, com a responsabilidade da empresa fornecedora em realizar a conferência dos itens entregues, alinhado às especificações do pedido.

8. Condições de pagamento deverão ser propostas de forma clara, sendo aceitas modalidades que segmentem o pagamento em até 30 dias, respeitando os trâmites financeiros da Prefeitura.

Esses requisitos garantem que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, além de possibilitar uma competição justa entre os fornecedores.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis no mercado para resolver a falta de materiais de expediente e limpeza na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão:



1. ****Contratação de fornecedor local de materiais de expediente e limpeza****

- Vantagens:

- Custo: Potencialmente menor devido à proximidade do fornecedor, reduzindo custos de transporte.

- Flexibilidade: Possibilidade de atendimento rápido e reposições imediatas conforme necessidade.

- Suporte: Relacionamento mais próximo pode facilitar o suporte e a resolução de problemas.

- Desvantagens:

- Qualidade: Fornecedores locais podem oferecer uma gama limitada de produtos ou qualidade inferior quando comparados a grandes distribuidores.

- Capacidade de fornecimento: Um único fornecedor pode ter dificuldade em atender a grandes demandas, impactando o tempo de atendimento.

2. ****Aquisição através de licitação pública com fornecedores****

- Vantagens:

- Qualidade: Geralmente grandes fornecedores apresentam maior variedade de produtos com padrões de qualidade estabelecidos.

- Economia de escala: Licitações podem gerar preços mais competitivos devido ao volume de compra.

- Desvantagens:

- Prazo de implementação: O processo licitatório pode ser moroso, atrasando a obtenção dos materiais.

- Rigidez contratual: Fornecedores maiores podem ter menos flexibilidade em ajustes durante a execução do contrato.

3. ****Utilização de plataformas de compras coletivas ou marketplaces****

- Vantagens:

- Ampla variedade: Acesso a diversos fornecedores com diferentes tipos de produtos em um só lugar.

- Facilidade de comparação: Comparação rápida entre preços e características dos produtos.

- Desvantagens:

- Gestão: Maior complexidade na gestão de múltiplos contratos se a compra for feita de diversos vendedores.

- Entrega: Possibilidade de atrasos variados, já que dependerá de múltiplas fontes de suprimento.

4. ****Desenvolvimento de uma parceria com empresas locais de responsabilidade social****

- Vantagens:

- Adequação ao interesse público: Fomenta o desenvolvimento local e a responsabilidade social.

- Flexibilidade: Parcerias podem resultar em condições de fornecimento mais flexíveis.



- Desvantagens:

- Capacidade: Empresas pequenas podem não ter capacidade para fornecer em larga escala ou por longos períodos.

- Sustentabilidade da parceria: Dependência de um evento/convênio que pode não se manter no tempo.

5. **Adoção de Sistema de Gestão de Materiais e Serviços Integrado (SGMSI)**

- Vantagens:

- Eficiência: Melhora o controle sobre estoques e facilita a programação de compras, evitando faltas.

- Análise de dados: Possibilita uma melhor análise sobre consumo e necessidades futuras.

- Desvantagens:

- Custo de implementação: Investimento inicial elevado para a aquisição e implantação do sistema.

- Capacitação: Necessidade de treinamento para os servidores que utilizarão o sistema, gerando custo adicional.

Análise Comparativa:

- **Fornecedor Local**: Ideal para agilidade, mas pode ter limitações em qualidade e capacidade de entrega.

- **Licitação Pública com Grandes Fornecedores**: Garante melhor qualidade, mas o com prazos lentos de implementação.

- **Plataformas de Compras**: Variedade e facilidade de comparação, mas pode gerar complexidade na gestão de contratos.

- **Parceria com Empresas Locais**: Bom para fomento ao desenvolvimento local, mas pode ser limitado por capacidade e sustentabilidade.

- **SGMSI**: Melhora a eficiência e o controle, mas requer investimento inicial alto e capacitação.

Esta análise busca identificar a solução que proporciona um equilíbrio entre custo, qualidade, eficiência e adaptabilidade às necessidades específicas da administração municipal.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de aquisição de materiais de expediente e limpeza através de licitação pública com fornecedores é justificada pela necessidade urgente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão em garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas. A solução proposta contempla a participação em um processo licitatório que amplia a competitividade entre os fornecedores, promovendo a seleção dos melhores produtos e serviços disponíveis no mercado. Isso se traduz em um atendimento mais eficiente às demandas administrativas, minimizando a interrupção das atividades devido à falta de insumos.



Aspectos técnicos como desempenho, compatibilidade e facilidade de implementação sustentam esta escolha. A licitação permitirá que a Prefeitura selecione produtos que atendem a padrões de qualidade reconhecidos e especificações técnicas definidas em edital. A avaliação prévia dos fornecedores permite garantir a compatibilidade dos materiais com as necessidades operacionais específicas das diversas secretarias municipais. Além disso, a facilidade de implementação das soluções garantirá uma transição suave para a utilização dos novos materiais, reduzindo potenciais impactos na rotina administrativa.

Os benefícios operacionais são evidentes na manutenção e suporte que essa modalidade de contratação proporciona. Com a adoção de fornecedores qualificados, a Prefeitura poderá contar com garantias explícitas sobre os produtos adquiridos, facilitando a resolução de eventuais problemas que possam surgir após a entrega. O suporte técnico por parte dos fornecedores também pode ser negociado, possibilitando uma assistência contínua que assegura a funcionalidade correta dos materiais durante seu uso. Ademais, a escalabilidade da solução é um fator importante, visto que a licitação pode contemplar volumes variados de compra, ajustando-se às flutuações nas necessidades administrativas da prefeitura ao longo do tempo.

Em termos de vantagem econômica, a opção pela licitação pública é altamente favorável. O processo competitivo tende a resultar em preços mais acessíveis, aumentando o custo-benefício da aquisição. Isso significa que a Prefeitura não só atenderá suas necessidades imediatas de materiais, mas também conseguirá realizar essas aquisições de forma mais econômica. O retorno esperado deste investimento se reflete não apenas na redução de gastos com as compras, mas também na melhoria da eficiência operacional, uma vez que a disponibilidade de materiais adequados impacta diretamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços prestados à população.

A decisão de optar pela licitação para a aquisição de materiais de expediente e limpeza é, portanto, uma estratégia que proporciona benefícios multifacetados. Ao alavancar a competitividade e a transparência do processo, a Prefeitura de São Domingos do Maranhão garante a escolha da melhor solução disponível, alinhando suas operações às expectativas e necessidades do interesse público. Essa abordagem assegura que a administração municipal opere de forma eficaz, contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões: 135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

2	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00		
3	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00		
4	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00		
5	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.100,00		
6	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/ 1KG	PACOTE	1.200,00		
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/I KG.	PACOTE	700,00		
8	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00		
9	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00		
10	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00		
11	CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00		
12	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00		
13	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	3.000,00		
14	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	14.000,00		
15	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00		
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3.000,00		
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	3.000,00		
18	CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.600,00		
19	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
20	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
21	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

22	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
23	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00		
24	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00		
25	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00		
26	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00		
27	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
28	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00		
29	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	2.300,00		
30	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	1.600,00		
31	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1.600,00		
32	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	11.000,00		
33	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estrito). Produto com marca do fabricante.	UNID	250,00		
34	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
35	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
36	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva . Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante.	ROLO	650,00		
37	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel e commerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft / Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral	UNID	1.400,00		
38	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00		
39	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00		
40	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante.	FOLHA	1.100,00		
41	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	700,00		
42	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas.	PACOTE	250,00		
43	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa	CAIXA	700,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante.				
44	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00		
45	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00		
46	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	900,00		
47	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00		
48	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00		
49	LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.400,00		
50	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00		
51	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00		
52	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00		
53	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00		
54	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00		
55	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00		
56	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	1.100,00		
57	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00		
58	PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	16.000,00		
59	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00		
60	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/mý; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

61	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	1.000,00		
62	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00		
63	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	2.500,00		
64	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	6.000,00		
65	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00		
66	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00		
67	PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	800,00		
68	PINCEL ATÔMICO Permanente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00		
69	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00		
70	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00		
71	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00		
72	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessório Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00		
73	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102m. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00		
74	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00		
75	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00		
76	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00		
77	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00		
78	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo:	UNID	400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	37ml, Cor azul.				
79	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00		
80	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
81	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00		
82	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2.500,00		
83	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegadas.	UNID	1.400,00		
84	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00		
85	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00		
86	TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	15.000,00		
87	TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	650,00		
88	AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidróxido De Sódio E Carbonato De Sódio, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% A 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	4.000,00		
89	ALCOOL 92° 1 litro especificação: álcool, tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml. embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.600,00		
90	ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada. com marca do fabricante.	UND	11.000,00		
91	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 15 litros	UND	900,00		
92	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 60 litros	UND	900,00		
93	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente. com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
94	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
95	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais prático e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGEM	1.400,00		
96	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct .	CAIXA	2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

97	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante.tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	6.000,00		
98	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante.pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	6.000,00		
99	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	6.500,00		
100	DESINFETANTE bactericida, aspecto fisico liquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00		
101	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00		
102	ESPONJA DE LIMPEZA - lâ aço fina especificação: esponja, tipo de de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de aluminio.pacote com 8 unidades.embalagem com marca do fabricante.	EMBALAGEM	4.000,00		
103	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintetica.formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral.com marca do fabricante.	UND	3.100,00		
104	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões:28 cm x 30 m.com marca do fabricante.	UND	1.100,00		
105	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão,amarela,para limpeza,tamanho:39 de largura x 59 cm comprimento.com marca do fabricante.	UND	1.400,00		
106	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida,tipo aerosol aerosol,inodoro, a base de água,para moscas,mosquitos e baratas,caixa contendo 12 frascos de 300 ml.com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00		
107	LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição:tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante,perfume e agua.embalagem plástica do produto.com marca do fabricante.	UND	10.000,00		
108	LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira,tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
109	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plastico reforçado,com tampa solta,capacidade 30 litros,preta.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00		
110	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustra, tipo moveis componente cereais naturais,aroma lavanda,aplicação móveis e superficies. 200 ml.com marca do fabricante.	UND	5.000,00		
111	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha,material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho),tamanho grande,cor amarela,caracteristicas adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.900,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

112	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho),tamanho médio, cor amarela,características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.750,00		
113	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho pequeno,cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	3.500,00		
114	PÁ COLETORA LIXO, material coletor:plástico resistente, material cabo:alumínio, comprimento cabo:87 cm, comprimento:30 cm, largura:14 cm, aplicação:limpeza, modelo:com tampa.	UND	4.000,00		
115	PANO LIMPEZA, material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:50 cm, características adicionais:chão, cor:branca	UND	3.500,00		
116	PANO PRATO, material:algodão alvejado, comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor:branca, características adicionais:absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00		
117	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00		
118	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca	PACOTE	8.000,00		
119	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00		
120	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente, aplicação:em toaletes	PACOTE	6.000,00		
121	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	3.500,00		
122	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	1.900,00		
123	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00		
124	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto fisico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	12.000,00		
125	SABONETE, aspecto fisico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	2.100,00		
126	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	2.100,00		
127	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	6.500,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

128	SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	6.000,00		
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	6.000,00		
130	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	8.000,00		
131	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material cepa:madeira, material cerdas:náilon	UND	1.100,00		
132	VASSOURA, material cerdas:piçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	1.100,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação, através da realização de uma única licitação com a adjudicação dos itens em lotes distintos, é justificada por diversas questões técnicas e operacionais que atendem à demanda identificada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Primeiramente, o parcelamento permite uma melhor adequação às necessidades específicas do município, uma vez que os materiais de expediente e limpeza possuem características e custos diferentes, e agrupar esses itens pode levar a propostas menos competitivas. Com a divisão em lotes, é possível incentivar a participação de diferentes fornecedores, garantindo maior diversidade de propostas e melhores preços para cada tipo de material.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão do contrato e a entrega dos materiais, permitindo um acompanhamento mais eficiente das necessidades ao longo do tempo. Isso é especialmente relevante para a administração pública, que muitas vezes enfrenta variações na demanda por determinados insumos. Com a adjudicação de itens separados, a Prefeitura poderá atender a demandas urgentes de forma mais ágil, evitando situações de desabastecimento que comprometem a continuidade das atividades administrativas.



Por fim, essa abordagem contribui para o atendimento ao interesse público, na medida em que garante a melhor relação custo-benefício para a administração, promovendo a transparência e a competição entre os fornecedores locais. O parcelamento não apenas maximiza a eficiência da contratação, mas também proporciona um ambiente favorável à inovação nas propostas, potencializando a qualidade dos produtos adquiridos. Assim, a adoção do parcelamento se mostra como uma estratégia vantajosa para equilibrar as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal com os princípios de eficiência e economicidade.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecedores por meio de licitação pública para a aquisição de materiais de expediente e limpeza visa garantir economicidade à Administração Municipal de São Domingos do Maranhão. Por meio deste processo, a Prefeitura poderá obter preços mais competitivos devido à concorrência entre os fornecedores. A escolha pela licitação permite uma análise detalhada das propostas apresentadas, assegurando que os recursos públicos sejam alocados da maneira mais eficiente possível, maximizando o custo-benefício.

Além disso, a solução apresentada promove um melhor aproveitamento dos recursos humanos, já que a contratação de materiais adequados reduzirá o tempo gasto pelos servidores na busca e gerenciamento desses itens. Com o fornecimento regular e em quantidade suficiente de materiais, também se evita interrupções nas atividades administrativas, permitindo que os funcionários se concentrem em suas atribuições principais, com impacto positivo na produtividade.

Do ponto de vista financeiro, a compra planejada e consolidada por meio da licitação minimiza os riscos de aquisições emergenciais ou improvisadas, que geralmente apresentam custos superiores. Com a definição prévia das necessidades e a pesquisa de mercado realizada, espera-se não apenas a redução dos gastos com materiais, mas também a otimização da gestão orçamentária, garantindo que os recursos financeiros disponíveis sejam utilizados de forma prática e eficaz.

Assim, ao optar pela aquisição de materiais através de licitação pública, a Prefeitura de São Domingos do Maranhão almeja resultados concretos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos, propiciando condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, beneficiando a gestão municipal como um todo.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a eficácia da solução de aquisição de materiais de expediente e limpeza por meio de licitação pública, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão adote algumas providências específicas antes da celebração do contrato.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades em termos de quantidade e tipos de materiais a serem adquiridos. Essa análise deve considerar o histórico de consumo, as demandas atuais das diversas secretarias e eventuais projeções futuras para evitar a



falta de insumos essenciais. A identificação clara e precisa dessas necessidades permitirá não apenas a escolha adequada dos produtos, mas também otimizará os recursos públicos.

Em seguida, deve-se estabelecer critérios de qualidade e especificações técnicas rigorosas para os materiais que serão contratados. Essa etapa é fundamental para assegurar que os fornecedores entreguem produtos que atendam aos padrões necessários para o desempenho eficiente das atividades administrativas. É recomendável a consulta a normativas ou padrões já estabelecidos nas esferas federal ou estadual sobre fornecimento de materiais desse tipo.

Outras providências incluem a definição de um plano de gestão de estoques, que considere a quantidade a ser comprada em função do tempo de entrega e do armazenamento, de modo a garantir que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários. Uma gestão eficiente dos estoques minimiza desperdícios e contribui para a sustentabilidade financeira da administração pública.

Além disso, será essencial desenvolver um sistema de controle de qualidade que permita fiscalizar a adequação dos materiais entregues, garantindo sua conformidade com as especificações contratuais. Essa fiscalização pode incluir a designação de servidores capacitados para a verificação de conformidade, sendo essa uma justificativa técnica caso sejam considerados novos conhecimentos ou tecnologias que exijam especialização adicional.

Por último, recomenda-se a elaboração de um cronograma de entregas que condiga com as necessidades reais da administração, evitando a compra excessiva sem a correspondente utilização dos itens, o que pode gerar custos desnecessários. Esse cronograma deverá ser parte integrante do contrato, assegurando que os prazos de entrega sejam cumpridos, alinhando-se às demandas administrativas.

Essas providências são cruciais para a implementação eficaz da solução escolhida, assegurando que os materiais adquiridos estejam alinhados às reais necessidades da administração e contribuindo para a eficiência no uso dos recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não Haverá Necessidade de Contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de expediente e limpeza para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. A seguir, são discutidos os principais impactos associados à solução escolhida e as respectivas medidas mitigadoras.

Um dos impactos mais significativos está relacionado ao consumo excessivo de recursos naturais, como papel, plástico e produtos químicos de limpeza. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de materiais reciclados ou sustentáveis na compra de papel e produtos de escritório. Além



disso, deve-se priorizar fornecedores que utilizem embalagens com menor quantidade de plástico ou que sejam totalmente recicláveis.

Outro impacto relevante é o descarte inadequado dos resíduos gerados por produtos de limpeza e embalagens de materiais de escritório. Para reduzir este problema, é essencial implementar um sistema de logística reversa, que permita a devolução ou reciclagem das embalagens e produtos após o uso. Incentivar os fornecedores a oferecerem programas de retorno para suas embalagens pode contribuir significativamente para minimizar a quantidade de resíduos gerados.

A eficiência energética também deve ser considerada nas aquisições. A escolha de equipamentos e utensílios que apresentem menor consumo de energia, como impressoras e computadores com selo de eficiência energética, pode ajudar a diminuir a pegada de carbono associada às atividades administrativas da Prefeitura. Além disso, é importante promover campanhas de conscientização junto aos servidores sobre a importância do uso responsável de energia e a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia.

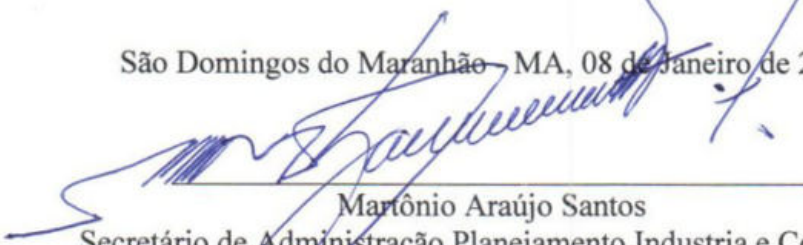
Finalmente, a utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e menos tóxicos contribui para a redução do impacto ambiental negativo nos ecossistemas locais. A seleção cuidadosa desses produtos ajudará a proteger os recursos hídricos e a saúde pública.

Em resumo, a realização de um planejamento consciente em relação à aquisição de materiais de expediente e limpeza pode resultar em benefícios ambientais significativos. A escolha de materiais sustentáveis, a implementação de sistemas de logística reversa, a priorização da eficiência energética e a utilização de produtos ecológicos são práticas que podem efetivamente mitigar os impactos ambientais das contratações públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

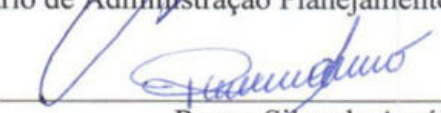
11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão, MA, 08 de Janeiro de 2026


Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025


Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão propõe a realização de um registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

A presente justificativa busca contextualizar a importância dessa contratação, que se dá em virtude da demanda contínua por insumos necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do órgão. Os materiais de expediente, como papel, canetas, pastas, entre outros, são essenciais para garantir a fluidez dos processos administrativos. De igual forma, os produtos de limpeza são fundamentais para a manutenção da higiene e organização das instalações, o que contribui diretamente para a qualidade do ambiente de trabalho e a saúde dos servidores e cidadãos que utilizam os serviços públicos.

O objetivo da contratação é assegurar o abastecimento regular e eficiente desses materiais, evitando interrupções nas atividades da secretaria por falta de insumos, além de otimizar os recursos públicos por meio de uma gestão eficiente das demandas. A implementação desse registro de preços permitirá à administração pública adquirir produtos com condições favoráveis em termos de preço e qualidade, já que o procedimento de registro vai possibilitar cotações e contratações conforme a necessidade, proporcionando agilidade e melhor planejamento orçamentário.

A necessidade da contratação é evidente, visto que uma das funções primordiais da Secretaria é atender às demandas da população de maneira eficaz e organizada. A ausência de materiais adequados pode resultar em atrasos nos serviços prestados, comprometendo a eficiência do órgão e, consequentemente, prejudicando o atendimento ao cidadão. Além disso, a falta de produtos de limpeza pode levar a ambientes insalubres, afetando a saúde dos colaboradores e a integridade das instalações.

O impacto da não realização da contratação é significativo, pois a escassez de materiais essenciais pode paralisar atividades, gerar insatisfação entre os servidores e a população, além de causar danos à imagem do



município. Assim, a inércia diante dessa necessidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, refletindo negativamente na confiança da população nas instituições.

A relevância dessa contratação para o interesse público é indiscutível. Garantir a disponibilidade de materiais de expediente e limpeza favorece a eficácia administrativa e, por conseguinte, promove a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Por fim, cabe ressaltar que esta iniciativa está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações no âmbito da administração pública, garantindo a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, considerando todos os aspectos apresentados, a contratação sob a forma de registro de preços se revela não apenas necessária, mas imperativa para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal, assegurando um serviço público de qualidade e em consonância com as demandas da população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões: 135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	2.000,00
2	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00
3	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00
4	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00
5	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.100,00
6	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/1KG	PACOTE	1.200,00
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1KG.	PACOTE	700,00
8	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00
9	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00
10	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00
11	CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00
12	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00
13	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	3.000,00
14	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo:	UNID	14.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 662

Rub.: /

	350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.		0
15	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	3.000,00
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	3.000,00
18	CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.600,00
19	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
20	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
21	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00
22	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
23	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00
24	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00
25	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00
26	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00
27	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
28	CORRETIVO líquido, material à base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00
29	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	2.300,00
30	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	1.600,00
31	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1.600,00
32	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	11.000,00
33	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estreito). Produto com marca do fabricante.	UNID	250,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
35	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
36	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva. Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante.	ROLO	650,00
37	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel ecommerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft /	UNID	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 663

Rub.: /

	Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral		
38	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00
39	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	900,00
40	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante.	FOLHA	1.100,00
41	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante.	FOLHA	700,00
42	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas.	PACOTE	250,00
43	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante.	CAIXA	700,00
44	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00
45	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00
46	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	900,00
47	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00
48	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00
49	LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.400,00
50	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00
51	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00
52	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00
53	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00
54	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00
55	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00
56	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	1.100,00
57	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00
58	PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	16.000,00
59	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 664

Rub.: /

60	PAPEL, tipo sulfite ofício 2, Gramatura: 75g/m ² ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Ofício 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00
61	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m ² . Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	1.000,00
62	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm ofício transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00
63	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	UNID	2.500,00
64	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com marca do fabricante.	UNID	6.000,00
65	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00
66	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00
67	PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	800,00
68	PINCEL ATÔMICO Permanente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00
69	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00
70	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00
71	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00
72	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessório Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00
73	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102mm. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00
74	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00
75	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00
76	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00
77	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00
78	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente à base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor azul.	UNID	400,00
79	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00
80	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00
81	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do	UNID	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 665

Rub.: /

	fabricante.		
82	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2.500,00
83	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegadas.	UNID	1.400,00
84	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00
85	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00
86	TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	15.000,00
87	TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	650,00
88	AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidróxido De Sódio E Carbonato De Sódio, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% À 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	4.000,00
89	ALCOOL 92° 1 litro especificação: álcool, tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml. embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.600,00
90	ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool, tipo em gel, composição: álcool etílico, água, carbômero neutralizante e desnaturante (benzoato de denatônio). 500 ml cada. com marca do fabricante.	UND	11.000,00
91	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 15 litros	UND	900,00
92	BALDE plástico com alça para uso em geral , capacidade de 60 litros	UND	900,00
93	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal, fabricado em material plástico resistente. com marca do fabricante.	UND	5.000,00
94	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00
95	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais prático e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGEM	1.400,00
96	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct .	CAIXA	2.000,00
97	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	6.000,00
98	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante. pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	6.000,00
99	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	6.500,00
100	DESINFETANTE bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00
101	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00
102	ESPONJA DE LIMPEZA - lã aço fina especificação: esponja, tipo de limpeza,	EMBALAGEM	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 666

Rub.: /

	material lâ aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de aluminio,pacote com 8 unidades.embalagem com marca do fabricante.		
103	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintetica.formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral.com marca do fabricante.	UND	3.100,00
104	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões:28 cm x 30 m.com marca do fabricante.	UND	1.100,00
105	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão,amarela,para limpeza,tamanho:39 de largura x 59 cm comprimento.com marca do fabricante.	UND	1.400,00
106	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida,tipo aerosol aerosol,inodoro, a base de água,para moscas,mosquitos e baratas,caixa contendo 12 frascos de 300 ml.com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00
107	LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição:tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante,perfume e agua.embalagem plástica do produto.com marca do fabricante.	UND	10.000,00
108	LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira,tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
109	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plastico reforçado,com tampa solta,capacidade 30 litros,preta.produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00
110	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustra, tipo moveis componente cereais naturais,aroma lavanda,aplicação móveis e superficies. 200 ml.com marca do fabricante.	UND	5.000,00
111	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha,material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho),tamanho grande,cor amarela,características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.900,00
112	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural,com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho),tamanho médio, cor amarela,características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	1.750,00
113	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha,confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministerio do trabalho), tamanho pequeno,cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante,uso domestico. com marca do fabricante.	PAR	3.500,00
114	PÁ COLETORA LIXO, material coletor:plástico resistente, material cabo:alumínio, comprimento cabo:87 cm, comprimento:30 cm, largura:14 cm, aplicação:limpeza, modelo:com tampa.	UND	4.000,00
115	PANO LIMPEZA, material:100% algodão, comprimento:70 cm, largura:50 cm, características adicionais:chão, cor:branca	UND	3.500,00
116	PANO PRATO, material:algodão alvejado, comprimento:71 cm, largura:48 cm, cor:branca, características adicionais:absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00
117	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo aluminio,rolo com a dimensão:45 cm de largura,com 7,5m.produto de alta qualidade.com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00
118	PAPEL HIGIÊNICO, material:celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo:picotado, quantidade folhas:dupla, cor:branca	PACOTE	8.000,00
119	TOALHA DE PAPEL, material:100% fibras celulósicas, tipo folha:dupla picotada, comprimento:22 cm, largura:20 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00
120	TOALHA DE PAPEL, material:celulose (100% fibras naturais), tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:23 cm, largura:20 cm, características adicionais:descartável, : pacote 1000,00 fl ref.7333, macio e absorvente,	PACOTE	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 667

Rub.: f

	aplicação:em toaletes		
121	RODO, material cabo:madeira plastificada, material suporte:madeira, comprimento suporte:40 cm, cor:suporte e cabo natural, quantidade borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	3.500,00
122	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	1.900,00
123	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00
124	SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto fisico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	12.000,00
125	SABONETE, aspecto fisico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	2.100,00
126	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	2.100,00
127	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	6.500,00
128	SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	6.000,00
129	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	6.000,00
130	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	8.000,00
131	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material cepa:madeira, material cerdas:náilon	UND	1.100,00
132	VASSOURA, material cerdas:piaçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	1.100,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000..



4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico,



números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;



8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;



13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação



14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.



16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.



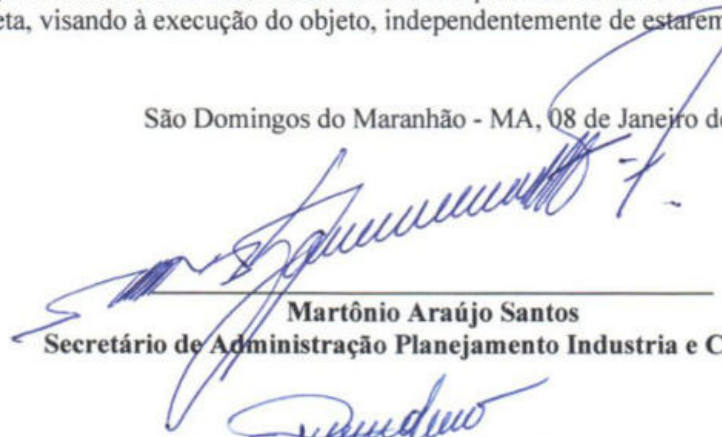
19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

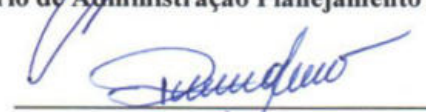
20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Janeiro de 2026



Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio



Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões:135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	1.501,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AGENDA, tipo permanente para anotações em expediente, capa dura: papelão e material sintético com as seguintes dimensões:135mmx192mm. Cor preto Produto com marca do fabricante.	UNID	499,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	ALFINETE, para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	ALMOFADA, tipo para carimbo Nº 03. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	UNID	300,00	Sigiloso	Sigiloso
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	APAGADOR para quadro branco corpo em plástico de alta resistência superfície interna com espuma e base em feltro.	UNID	650,00	Sigiloso	Sigiloso
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	APONTADOR tipo de lápis redondo, material plástico quantidade de 01 (um) furo. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	BASTÃO DE SILICONE modelo (fina) produto com marca do fabricante. PCT/ 1KG	PACOTE	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	BASTÃO DE SILICONE modelo (grossa) produto com marca do fabricante. PCT/1 KG.	PACOTE	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	BORRACHA PONTEIRA, tipo macia cor branca que não borre e nem danifique o papel produto com marca do fabricante. Pct/100 unidades.	PACOTE	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	BORRACHA, tipo branca material plástico caixa contendo 40 unidades.	CAIXA	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	CADERNO DE CALIGRAFIA com 40 folhas, Brochura. Medindo 200x 275 mm Produto com a marca do fabricante.	UNID	7.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO PAUTADO,	UNID	5.250,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO PAUTADO, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 21cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	UNID	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	CADERNO, tipo de desenho. Capa flexível contendo 48 FLS.	UNID	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Contém 10 matérias. Produto com marca do fabricante.	UNID	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	10.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, Material plástico medindo: 350x150x250mm. Para organização e arquivamento de documentos. Cores variadas.	UNID	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	CALCULADORA de mesa escritório, 12 dígitos em cores modernas. Com marca do fabricante.	UNID	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA ESFEROGRÁFICA,	CAIXA	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor AZUL. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	2.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA PARA QUADRO BRANCO; Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro; Possui ponta mais resistente de 2mm: possibilitando um traço maior e mais visível; Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade.	UNID	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CANETA, ESFEROGRÁFICA, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor VERMELHA, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	CANETA, TIPO ESFEROGRÁFICA, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstenio, tipo escrita grossa na cor PRETA. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 2/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 3/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 6/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	CLIPS Nº 8/0, tipo paralelo, material metal, niquelado, caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	300,00	Sigiloso	Sigiloso
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA BRANCA para uso escolar e escritório. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00	Sigiloso	Sigiloso
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA BRANCA para uso escolar. tipo líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Produto com marca do fabricante.	UND	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA EM BASTÃO multicolor, tubo 40g.	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLA TIPO GLITTER, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, frasco 25g, cores variadas. Produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	CORRETIVO liquido, material á base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Produto com marca do fabricante.	UNID	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FITA CORRETIVA. Comprimento 6m.	UNID	2.300,00	Sigiloso	Sigiloso
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	E. V. A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,2mm aproximadamente (c x L x a), Atóxico, cores variadas.	UNID	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENVELOPE material papel kraft, gramatura 80G/M2 tipo saco comum largura 260mm, comprimento 365mm, cor amarelo. (K0) produto com marca do fabricante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	ENVELOPE Saco Ouro medidas: 470 x 370MM 80grs.	UNID	11.000,00	Sigiloso	Sigiloso
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	ESTILETE tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm (estreito). Produto com marca do fabricante.	UNID	250,00	Sigiloso	Sigiloso
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado comprimento mínimo 12cm, largura mínima 02cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FITA ADESIVA MATERIAL polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 33mm aplicação multiuso. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	FITA CREPE, medidas: 48mmx50m, Fita crepe adesiva . Padrão de qualidade igual ou superior, Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso	ROLO	650,00	Sigiloso	Sigiloso
45	FITA GOMADA ADESIVA KRAFT material papel ecommerce 50mmx50m Nome do produto: Fita Adesiva Crepe Kraft 50mm x 50m Características: Papel Kraft / Adesivo de borracha Medidas: 50mm x 50m Ideal Para Fechamento De Caixas, Embalagens e Serviços Em Geral QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
46	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 10 mm. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	900,00	Sigiloso	Sigiloso
47	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 15mm. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	900,00	Sigiloso	Sigiloso
48	FOLHA isopor comprimento 1m, largura 0,50cm, espessura 20mm. produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
49	FOLHA isopor comprimento 100cm, largura 0,50cm, espessura 3 cm. Produto com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	FOLHA	700,00	Sigiloso	Sigiloso
50	FOLHA, tipo papel KRAFT 80 gramas. Pacote contendo 100 folhas. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PACOTE	250,00	Sigiloso	Sigiloso
51	GIZ, tipo de cera, fabricado com cera de alta qualidade. Caixa contendo 12 unidades, peso aproximado de 112g, grosso contendo marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	700,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

52	GRAMPEADOR, de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base do fechamento dos grampo em chapa de aço mola resistente com retração automática utiliza grampo 23/6, 23/8, e 23/13 com capacidade para grampear ate 100 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	GRAMPEADOR, tipo de alicate médio, 26/6 capacidade 30 folhas.	UNID	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	GRAMPO niquelado 23/10 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	GRAMPO niquelado 26/6 para grampeador, embalagem em caixa contendo 1000 unidades. Produto com marca o fabricante.	CAIXA	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	LÁPIS DE COR, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1.050,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LÁPIS, tipo preto, redondo, caixa contendo 144 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	LIVRO, tipo de ata com 200 folhas, no tamanho: 206 x 300mm. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	LIVRO, tipo de ponto pequeno 160 folhas. Produto com marca do fabricante.	UNID	900,00	Sigiloso	Sigiloso
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	LIVRO, tipo de protocolo, pequeno, com 1/4, com 104 folhas, produto com marca do fabricante.	UNID	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
62	MARCA TEXTO, Tinta de alta durabilidade, corpo com design moderno que se encaixa nas mãos evitando o deslizamento dos dedos. Corpo arredondado, Ponta chanfrada – perfeito para grifar ou destacar, Clip no topo – perfeito para prender em livros ou cadernos. A base de água, secagem rápida. Caixa com 12 und. Cores neons: Cores variadas.	UNID	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
63	MOLHA DEDO - Creme ligeiramente perfumado, 12g umectante para dedos, indicado para o manuseio de papeis e cédulas. A cera favorece a aderência da pele com o papel, facilitando o manuseio e separação. Com textura macia, formulado com componentes especiais que evitem o ressecamento das mãos e dedos.	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - 30.16.000054 Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PAPEL A4, 75 G, Pct c/ 100 Folhas, Branco Sulfite	UNID	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PAPEL CARTÃO Dupla Face Cor: branco; Gramatura: 110g; Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Dimensões: Tamanho do produto: 48 x 66 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura); PCT/20 FLS.	UNID	500,00	Sigiloso	Sigiloso
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	12.000,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL, tipo A4, de alta qualidade. cada resma contendo 500 folhas.	UND	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 500x660 mm, PAPEL, tipo cartolina.	UNID	16.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	PAPEL, tipo sulfite oficio 2, Gramatura: 75g/mý; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor Dimensões; Formato: Oficio 2 (2106 x 330mm) Embalagem; 500 folhas. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO CASTANHA - Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 360 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior.	UNID	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	PASTA com aba elástica polipropileno 0,34mm oficio transparente. Cores diversas	UNID	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
73	PASTA DOCUMENTO ARQUIVO, material em polipropileno transparente, com aba e elástico,lombo de 4cm, tamanho oficio. Cores variadas.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo. Produto com amarra do fabricante.	UNID	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
76	PERCEVEJO LATONADO, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, Muito utilizado em quadros de aviso, quadros de cortiça para fixação de lembretes, avisos, comunicados, mapas, papéis e etc. Embalagem 100 Unidades, Cor: Dourado	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS -Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Cor preta. Produto com marca do fabricante.	UNID	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
78	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERFURADOR, tipo profissional com capacidade para 100 folhas, em cores modernas. Produto com marca do Fabricante.	UNID	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
80	PINCEL ATÔMICO Permantente, Ponta de feltro, - Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR, Caixa c/ 12 unidades, Cores: Sortidas.	CAIXA	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
81	PINCEL, tipo atômico, na cor azul, caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
82	PISTOLA para aplicação de Cola quente (grossa). Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PISTOLA para aplicação de Cola quente Bico Fino. Possui botão de liga/desliga. Produto com marca do fabricante.	UNID	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PORTA CANETA: Trio porta caneta/clips/lembrete cristal, Acessorio Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal, Composição do produto: Plástico	UNID	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	POST - IT: bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 01 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 76x102m. Produto com a marca do fabricante.	PACOTE	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PRANCHETA A4, 330 MM X 230 MM Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 41 mm. Resistente, preto/metálico. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	160,00	Sigiloso	Sigiloso
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor preto	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor vermelho.	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	REABASTECEDOR Para Pincel Atômico, Para reabastecer pincel atômico - Tinta permanente á base de álcool - Conteúdo: 37ml, Cor azul.	UNID	400,00	Sigiloso	Sigiloso
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RÉGUA EM ACRILICO (cristal), tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	350,00	Sigiloso	Sigiloso
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 30 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO tamanho de 50 cm. Produto com marca do fabricante.	UNID	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TESOURA ESCOLAR - Pontas arredondadas, Colorida - Lâminas em inox com tratamento antiferrugem. Comprimento total: 13cm. Espessura da lâmina: 1,5mm. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TESOURA, Produzida em inox, ideal para cortes que exigem exatidão e precisão. Possui 20 centímetros e também é inoxidável garantindo uma durabilidade, tipo grande de 8 polegada.	UNID	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TINTA GUACHE à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	UNID	600,00	Sigiloso	Sigiloso
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	TINTA para carimbo 40 ml, caixa com 6 unidades	CAIXA	800,00	Sigiloso	Sigiloso
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TINTA, para marcador de quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.	UNID	11.250,00	Sigiloso	Sigiloso
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TINTA, para marcador de	UNID	3.750,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	quadro branco, em tubo contendo 5,5ML.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
100	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	489,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TNT - tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, cores variadas. Rolo de 50 M, cores variadas	ROLO	161,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidroxido De Sodio E Carbonato De Sodio,Principio Ativo: Hipoclorito De Sodio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% Á 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA SANITÁRIA Especificação: Água, Tipo Sanitaria, Composição Química Hidroxido De Sodio E Carbonato De Sodio,Principio Ativo: Hipoclorito De Sodio; Teor De Cloro Ativo De 2,0% Á 2,5% P/P, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Vanheiro, Pias, Tipo Comum, Frasco De 1 Litro , Acondicionados Em Embalagens De Papelão Identificadas, Caixa Com 12 Unidades. Produto Com Marca Do Fabricante.	CAIXA	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL 92° 1 litro especificação: alcool,tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml.embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL 92° 1 litro especificação: alcool,tipo 92°, embalagem contendo 1000 ml.embalagem de acordo com as normas de mercado. caixa com 12 unidades	CAIXA	400,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
106	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool,tipo em gel, composição:álcool etílico,água, carbômero neutralizante e desnaturante(benzoato de denatônio).500 ml cada.com marca do fabricante.	UND	8.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL EM GEL 70% especificação: álcool,tipo em gel, composição:álcool etílico,água, carbômero neutralizante e desnaturante(benzoato de denatônio).500 ml cada.com marca do fabricante.	UND	2.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
108	BALDE plastico com alça para uso em geral , capacidade de 15 litros	UND	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
109	BALDE plastico com alça para uso em geral , capacidade de 60 litros	UND	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
110	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal,fabricado em material plástico resistente.com marca do fabricante.	UND	3.750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 15 litros especificação: cesto, tipo para lixo capacidade 15 litros, sem tampa, telado, sem pedal,fabricado em material plástico resistente.com marca do fabricante.	UND	1.250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
112	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: cesto, tipo plástico telado para lixo com capacidade para 10 lt. com marca do fabricante.	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	COLHER PLÁSTICO branco para refeição, um modo de uso mais pratico e moderno. embalagem com 50 unidade	EMBALAGE M	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct.	CAIXA	1.501,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação: café, pct com 100 un. com marca do fabricante. caixa c/25 pct.	CAIXA	499,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante.tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
117	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante.tiras com 25 unidades, com marca do fabricante.	CAIXA	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante.pacote 25,00 un, com marca do fabricante.	UND	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO especificação: copos, tipo descartável, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco/refrigerante.pacote 25,00 un, com	UND	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	marca do fabricante.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	4.875,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML com alto poder desengordurante que proporciona limpeza absoluta com velocidade e eficácia caixa com 24 und	CAIXA	1.625,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
122	DESINFETANTE bactericida, aspecto fisico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem de polietileno contendo 01 litro, com informações da anvisa	LITRO	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
123	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável. validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. embalagem com 360 ml.	UND	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
124	ESPONJA DE LIMPEZA - lâ aço fina especificação: esponja, tipo de de limpeza, material lâ aço fina, abrasividade minima, aplicação utensilio de aluminio, pacote com 8 unidades. embalagem com marca do fabricante.	EMBALAGE M	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
125	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE especificação: esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintetica. formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicação limpeza em geral. com marca do fabricante.	UND	3.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
126	FILME CULINÁRIO EM PVC especificação: filme, tipo em pvc culinário transparente dimensões: 28 cm x 30 m. com marca do fabricante.	UND	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
127	FLANELA DE ALGODÃO especificação: flanela, tipo de algodão, amarela, para limpeza, tamanho: 39 de largura x 59 cm comprimento. com marca do fabricante.	UND	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
128	INSETICIDA AEROSOL especificação: inseticida, tipo aerosol aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, caixa contendo 12 frascos de 300 ml. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição: tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. embalagem plástica do produto. com marca do fabricante.	UND	7.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMPA VIDRO 500 ML especificação: limpa, tipo para vidro composição: tensoativo aniônico, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. embalagem plástica do produto. com marca do fabricante.	UND	2.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira, tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros. produto com marca do fabricante.	UND	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIXEIRA EM AÇO INOX especificação: lixeira, tipo em aço inox, com pedal, capacidade para 20 litros. produto com marca do fabricante.	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
133	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO especificação: lixeira, tipo em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 30 litros, preta. produto com marca do fabricante.	UND	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
134	LUSTRA MÓVEIS 200 ML especificação: lustre, tipo moveis componente cereais naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies. 200 ml.com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	5.000,00	Sigiloso	Sigiloso
135	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural especificação: luva, tipo de borracha, material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho grande, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. . QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PAR	1.900,00	Sigiloso	Sigiloso
136	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho m especificação: luva, tipo de borracha, confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PAR	1.750,00	Sigiloso	Sigiloso
137	LUVA DE BORRACHA confeccionada em látex natural tamanho p especificação: luva, tipo de borracha, confeccionada em material latex natural, com ca (certificado de avaliação do ministério do trabalho), tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso domestico. com marca do fabricante. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	PAR	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
138	PÁ COLETORA LIXO, material coletor: plástico resistente, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 87 cm, comprimento: 30 cm, largura: 14 cm, aplicação: limpeza, modelo: com tampa. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	4.000,00	Sigiloso	Sigiloso
139	PANO LIMPEZA, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
140	PANO PRATO, material: algodão alveado, comprimento: 71 cm, largura: 48 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável	UND	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
141	PAPEL ALUMÍNIO ROLO especificação: papel, tipo alumínio, rolo com a dimensão: 45 cm de largura, com 7,5m. produto de alta qualidade. com marca do fabricante.	ROLO	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
142	PAPEL HIGIÊNICO , material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca	PACOTE	8.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
143	TOALHA DE PAPEL , material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: gofrado, em bobinas de 60 folhas	PACOTE	3.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
144	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOALHA DE PAPEL , material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 20 cm, características adicionais: descartável, : pacote 1000,00 fl ref. 7333, macio e absorvente, aplicação: em toaletes	PACOTE	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
145	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOALHA DE PAPEL , material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 20 cm, características adicionais: descartável, : pacote 1000,00 fl ref. 7333, macio e absorvente, aplicação: em toaletes	PACOTE	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
146	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RODO , material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca	UND	2.625,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
147	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RODO , material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 40 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade	UND	875,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	borrachas:2 un, características adicionais:cabo aproximadamente 1,20 m, com rosca				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
148	SABÃO EM BARRA DE COCO especificação: sabão em barra, tipo de coco, água e glicerinaconservantes coadjuvantes teor volatéis 32%.embalagem 5,00 un.com marca do fabricante.	CAIXA	1.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
149	SABÃO EM BARRA especificação: sabão, tipo em barra,de glicerina, embalagem 5,00 un de 200 gramas. com marca do fabricante.	CAIXA	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SABÃO PÓ, aplicação:lavar roupas, aditivos:alvejante, odor:floral, aspecto físico:pó, saco 5,00 kg, composição:agente alvejante, estabilizante, complexante, coad.	PACOTE	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
152	SABONETE, aspecto físico:sólido, peso:90 g, pacote 12,00 um, aroma:suave, cor:branca.	CAIXA	2.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
153	SABONETE LÍQUIDO especificação: sabonete,tipo liquido,aspecto liquido fisico perolado, aroma ervadoce, acidez.recipiente contendo 05(cinco) litros.	LITRO	2.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
154	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	4.875,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade:100 l, cor:preta, largura:85 cm : pacote 100,00 um.	PACOTE	1.625,00	Sigiloso	Sigiloso
155	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, material:polietileno alta densidade, aplicação:coleta de lixo, capacidade:30 l	PACOTE	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	4.500,00	Sigiloso	Sigiloso
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.625,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, cor:preta, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, pacote 100,00 un	PACOTE	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 875,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	6.000,00	Sigiloso	Sigiloso
160	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, cor:preta, largura:90 cm, altura:110 cm, características adicionais:reforçado, espessura:12 micra micra, aplicação:coleta de lixo, material:polietileno, pacote 100,00 um.	PACOTE	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
162	VASSOURA, características adicionais:com cabo rosqueado, comprimento cepa:40 cm, largura cepa:7,5 cm, material	UND	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	cepa:madeira, material cerdas:náilon				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
163	VASSOURA, material cerdas:piçava, material cepa:chapa de aço, comprimento cepa:21 cm, características adicionais:com cabo madeira	UND	1.100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total				Sigiloso	

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 005/2026

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
- ☐ Microempresa – ME;
- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 705

Rub.: /

- ☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 005/2026

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS.



2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação dos quantitativos desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 09/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 09/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), ____ de ____ de 2026.

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2026 - PMSDM
PROCESSO Nº 005/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 005/2026** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

ANEXO VII

ORDEN DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{idificador_ordem}

ORDEN DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{idificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comércio
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

S{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 005/2026

Fls.: 818

Rub.: /

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 005/2026.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP Nº 01/2026 – CPL/PMSDM.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XXX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

CNPJ nº

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.113.690/0001-71

CLHAS: 719
05/2026
Assinatura: /

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2026 – CPL**

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

DATA DA ABERTURA: 03/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/>

São Domingos do Maranhão (MA), 16 de janeiro de 2026.


Jorge Francisco Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

Banco Central decreta liquidação extrajudicial do Will Bank

Instituição financeira era controlada pelo Banco Master

O Banco Central (BC) decretou a liquidação extrajudicial da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, instituição controlada pelo Banco Master. O banco, também liquidado pelo BC, vem operando sob Regime Especial de Administração Temporária (RAET) desde sua liquidação, decretada em novembro de 2025.

A liquidação do Will Bank foi anunciada nessa quarta-feira (21). Segundo o BC, entre as medidas previstas está a indisponibilidade dos bens dos controladores e dos ex-administradores da instituição, que integrava o conglomerado Master.

Liderado pelo Banco Master, o conglomerado detinha 0,57% do ativo total e 0,55% das captações totais do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

"Na ocasião da decretação da liquidação extrajudicial do Banco Master, entendeu-se adequada e aderente ao interesse público a imposição do RAET ao Master Múltiplo S/A, ante a possibilidade de uma solução que preservasse o funcionamento de sua controlada Will Financeira", justificou o BC.

LIQUIDACÃO INEVITÁVEL

O BC, no entanto, avaliou que essa solução não se mostrou viável, após ser constatado, no dia 19 de janeiro, "o descumprimento pela Will Financeira da grade de pagamentos com o arranjo de pagamentos Mastercard Brasil



O BC anunciou a liquidação do Will Bank nessa quarta-feira (21), tendo como uma das medidas previstas a indisponibilidade dos bens dos seus controladores

Soluções de Pagamentos e o consequente bloqueio de sua participação nesse arranjo". Diante dessa situação, a autoridade monetária considerou inevitável a liquidação extrajudicial da Will Financeira, "em razão do comprometimento da sua situação econômico-financeira, da sua insolvência e do vínculo de interesse evidenciado pelo exercício do poder de controle do Banco Master".

ENTENDA O CASO

Controlado pelo banqueiro Daniel Vercaro, o Banco Master cresceu rapidamente ao oferecer Certificados de Depósitos Bancários (CDB), com rentabilidade muito acima da média do mercado.

Para sustentar o modelo, o banco passou a assumir riscos excessivos e a estruturar operações que inflavam artificialmente seu balanço, enquanto a liquidez real (dinheiro imediatamente disponível para ressarcir os investidores) se deteriorava. As investigações da Polícia Federal e os relatórios do BC apontam que o colapso do Master não foi apenas financeiro, mas também institucional. A conexão com a gestora Reag Investimentos, a tentativa de venda ao Banco de Brasília (BRB) e a pressão sobre órgãos de controle transformaram o caso em um xadrez complexo, com impacto direto sobre investidores e sobre a

credibilidade das instituições. Entre 2023 e 2024, o Master teria desviado cerca de R\$ 11,5 bilhões por meio de triangulações. O banco emprestava recursos a empresas, supostamente laranja, que aplicavam o dinheiro em fundos da gestora Reag Investimentos. Esses fundos compravam ativos de baixo ou nenhum valor real, como certificados do extinto Banco Estadual de Santa Catarina (Besc), por preços inflados. O Banco Central, então, identificou seis fundos da Reag suspeitos, com patrimônio conjunto de R\$ 102,4 bilhões — dinheiro que circulava entre fundos ligados aos mesmos intermediários, até chegar aos beneficiários finais.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – CPL
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.
DATA DA ABERTURA: 03/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br>/São Domingos do Maranhão (MA), 16 de janeiro de 2026.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – CPL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de embalagens.
DATA DA ABERTURA: 04/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br>/São Domingos do Maranhão (MA), 16 de janeiro de 2026.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O Município de Cedral, Estado do Maranhão, vem por meio deste **RETIFICAR** a licitação na modalidade Concorrência nº 008/2025, Processo Administrativo nº 0108.03.03.5/2025, **ONDE SE LÊ**: Construção do centro educativo de atividades complementares; **LEIA SE**: construção de creche, Tipo II, Padrão FNDE, tornando inalterados os demais atos. Publicado; Publicado no jornal em 11/12/2025, quinta feira.

Cedral MA, 15 de dezembro de 2025.

Liherbeth Silva Souza
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/02/2026, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 06/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 20 de janeiro de 2026. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI – MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 05.02.2026 às 08:00 horas, para eventuais fornecimento de próteses dentárias, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município Boa Vista do Gurupi. Referência: horário de Brasília - DF. Modo de disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cpbvdg Gurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 22 de janeiro de 2026. Valney Sousa de Oliveira, Ordenador de Despesa – Portaria 002/2025, Secretário Municipal de Saúde.

Toffoli marca depoimentos do caso Master para dias 26 e 27 de janeiro

Interrogatórios foram condensados em dois dias, por ordem do ministro

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli marcou para 26 e 27 de janeiro os depoimentos no inquérito que investiga suspeitas de fraudes, envolvendo o Banco Master. Na mesma decisão, o relator autorizou o acesso das defesas aos autos da investigação, que corre sob sigilo.

As oitivas serão realizadas na sede do STF, em Brasília, com parte dos depoimentos por videoconferência. Na semana passada, Toffoli determinou que os interrogatórios fossem concentrados em apenas dois dias, e não nos seis inicialmente pedidos pela Polícia Federal (PF). O ministro citou limitações de pessoal e falta de disponibilidade de salas no tribunal para estender o prazo de depoimentos. O ministro é relator do

inquérito que apura crimes como gestão fraudulenta, gestão temerária e organização criminosa, relacionados à venda de carteiras de crédito supostamente inexistentes do Banco Master ao Banco de Brasília (BRB).

DEPOIMENTOS EM 26 DE JANEIRO

Dario Oswaldo Garcia Junior, diretor financeiro do BRB; videoconferência André Felipe de Oliveira Seixas Maia, diretor de empresa investigada; videoconferência Henrique Souza e Silva Peretto, empresário; videoconferência Alberto Felix de Oliveira, superintendente-executivo de Tesouraria do Banco Master; videoconferência

Mangueira, superintendente de Operações Financeiras do BRB; presencial Luiz Antonio Bull, diretor de Riscos, Compliance, RH e Tecnologia do Banco Master; presencial Angelo Antonio Ribeiro da Silva, sócio do Banco Master; videoconferência Augusto Ferreira Lima, ex-sócio do Banco Master; presencial

O controlador do Banco Master, Daniel Vercaro, não será ouvido neste momento. Ele prestou depoimento à PF em 30 de dezembro e participou de uma acareação com o ex-presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, que também não deverá ser ouvido novamente nesta fase.

INVESTIGAÇÃO E PRÓXIMOS PASSOS

As oitivas estavam

inicialmente previstas para ocorrer de 23 a 28 de janeiro, mas o cronograma foi revisto após determinação de Toffoli. O ministro pediu à PF um calendário concentrado e determinou à Secretaria Judiciária do STF a reserva de salas e servidores para a realização dos depoimentos. O inquérito chegou ao Supremo no fim de 2025 e ganhou novo impulso após decisões de Toffoli que envolveram a reorganização da pericia do material apreendido na Operação Compliance Zero. As provas passarão por análise com acompanhamento da Procuradoria-Geral da República (PGR) e acesso da Polícia Federal. A investigação segue sob sigilo, e todas as diligências dependem de autorização direta do relator.

(AGÊNCIA BRASIL)



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO L Nº 013 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 01

ATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra 10

ATO

Defensoria Pública do Estado 16

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros 17

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA e Outras 25

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros 28

EDITAL

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular 31

ERRATA

Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA 32

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Maranhão Parcerias S/A - MAPA 32

TERMO DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 32

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.03346 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50. **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC**, CNPJ Nº 05.032.043/0001-72. **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA**, CNPJ Nº 06.354.500/0001-08. **PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**, CNPJ Nº 37.961.796/0001-59 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA**, CNPJ/MF sob o nº 06.096.853/0001-55, **OBJETO:** O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação ou manutenção de unidade do VIVA/PROCON, visando à oferta integrada dos seguintes serviços públicos: Balcão do Cidadão (serviços online), Carteira de Trabalho Digital, 2ª via do Cadastro de Pessoa Física - CPF, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), Emissão de 1º e 2º via da Carteira de Identidade Nacional, PROCON, DETRAN e Banco do Nordeste (Microcrédito) e ouvidoria Municipal. **VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado através de Termo de Aditivo, por interesse das partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE-Presidente do PROCON/MA, ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR - SECRETÁ-

RIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEINC, MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, ANNE KELLY BASTOS VEIGA - PERITA GERAL - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL e KEDSON ARAUJO LIMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **RICARDO RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ** Presidente em exercício do PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 - SAF. Processo Administrativo SAF nº 2025.610101.02891-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.460/0001-00, denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF nº 354.***-00, conforme Portaria nº 92, de 27 de abril de 2023, e o **INSTITUTO AVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.788.956/0001-03, denominada **CONTRATADA**, representada pela senhora **EDLÂNDIA ENÉAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 713.***-49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 02/2025 - SAF. **VALOR:** O valor global do Contrato passará a ser de R\$ 4.884.670,30 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, vinculada ao exercício de 2025, repassada por meio do Convênio nº 15/2016 registrado no TransfereGov sob o nº 839214/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2025. **BASE LEGAL:** Alínea "b", do inciso I, do art. 124 e caput, do art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** BIRA DO PINDARÉ, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e EDLÂNDIA ENÉAS DOS SANTOS, Presidente do INSTITUTO AVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018/SES PROCESSO SEI Nº 2025.110222.44171 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH - CNPJ nº 18.519.709/0001-63 - **OBJETO:** a) prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela Contratada; b) readequação (acréscimo) do custeio regular mensal do Contrato nº 04/2018/SES em razão do realinhamento e ajustes das metas, impactando nas linhas de despesas de Pagamento de Pessoal, Serviços de Terceiros e Serviço Técnico de Apoio e Acompanhamento; c) despesa corrente atinente com a instalação de cerca elétrica e concertina para o Contrato nº 04/2018/SES, a ser pago em parcela única; DA VIGÊNCIA O presente Contrato nº 04/2018/SES ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 18/01/2026 e término previsto para 18/01/2027,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PE nº 23/2025 **AVISO DE LICITAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2025 – Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. **OBJETO:** Registro de preços para a futura contratação de material de limpeza, atendendo a demanda da Administração Pública Municipal, de Satubinha/MA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia: 04/02/2026 às 10h (dez horas), através do sítio eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Antônio Carlos Campos Gomes – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. Satubinha/MA, em 15 de janeiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO – PE nº 24/2025 **AVISO DE LICITAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2025 – Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. **OBJETO:** Registro de preços para futura contratação dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'água, atendendo a demanda da Administração Pública Municipal, de Satubinha/MA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia: 05/02/2026 às 10h (dez horas), através do sítio eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Antônio Carlos Campos Gomes – Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. Satubinha/MA, em 15 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – CPL **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza. **DATA DA ABERTURA:** 03/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/> São Domingos do Maranhão (MA), 16 de janeiro de 2026. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – CPL **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de embalagens. **DATA DA ABERTURA:** 04/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/> São Domingos do Maranhão (MA), 16 de janeiro de 2026. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 – PMTF-MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2026-PMTF-MA. A Prefeitura municipal de Tasso Fragoso-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – PMTF-MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Estrada Vicinais, no Município de Tasso Fragoso/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/02/2026 que será conduzido pelo Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br. Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br/> e Sinc Contrata/TCE/MA. Tasso Fragoso -MA, 13 de janeiro de 2026. Manoel Messias Borges Oliveira. Agente de Contratação – Tasso Fragoso.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PMTF-MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – PMTF-MA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para estruturar o Hospital Irmã Maria Paes Tavares no Município de Tasso Fragoso - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09H:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/02/2026 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br. Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br/> e Sinc Contrata/TCE/MA. Tasso Fragoso -MA, 16 de janeiro de 2026. **Manoel Messias Borges Oliveira.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPN.º 01/2026. PROCESSO ADM. Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de fevereiro de 2026, às 09:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandia.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail prefeituratufilandia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 19 de janeiro de 2026. **Henrique Emanuel Ricardo Santos.** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2026 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado do aviso de licitação -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, publicado no Diário Oficial da União, página 269, Seção 3, do dia 14 de janeiro de 2026 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 49, do dia 15 de fevereiro de 2025, dessa forma ONDE ESTÁ ESCRITO: DATA DE ABERTURA: 30/01/2026. HORÁRIO: 08h:30min. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 04/02/2026. HORÁRIO: 08h:30min.

Matões- MA, 19 de janeiro de 2026.

ALLANY ANDRADE SOARES SILVA.

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

PROC. Nº 17952/2025 - SEMED/PMPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão de Construção de Creches/Pré-Escola MCMV, Conjunto Habitar, modelo TIPO D1, padrões FNDE, oriundas do termo de compromisso/convênio PAC2.16942, localizada no Município de Paço do Lumiar - MA. O Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto no Edital da Concorrência Eletrônica Nº 16/2025 e no Processo Administrativo nº 17952/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do certame, nos seguintes termos: L M RABELO VERDE, CNPJ: 10.672.133/0001-68, pelo valor total de R\$ 4.250.233,52 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Paço do Lumiar - MA, 16 de janeiro de 2026

FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, com sede na Avenida Castelo Branco, n.º 96, Centro, CEP 65.716-000, Paulo Ramos, Estado do Maranhão, através do Setor de Licitação e Contratos - SLC, por meio do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Construção de Unidades Habitacionais "Programa Minha Casa, Minha Vida" no Município de Paulo Ramos/MA, conforme Termo de Compromisso nº 987580/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 09 de fevereiro de 2026 às 09h:00min (nove horas), no site eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos - SLC, localizado na Rua 7 de Setembro, n.º 45, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço do SLC e via e-mail licitacao@pauloramos.ma.gov.br de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00min às 13h:00min.

Paulo Ramos/MA, 19 de janeiro de 2026.

FRANCILEY PEREIRA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026-SRP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de Máquinas e Equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/01/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 02/02/2026, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção E Consulta De Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: Cplpedrorosario@hotmail.com.

Pedro do Rosário-MA, 19 de janeiro de 2026.

DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA

Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de sua Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 06 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, porte I, atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxii@pioxii.com.br bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 19 de janeiro de 2026.

IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO.

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de sua Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria GP nº 774/2025, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 03 de fevereiro de 2026, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 16 de janeiro de 2026.

EDNALVA DA SILVA BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - CPL

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.
DATA DA ABERTURA: 03/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licit SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2026 - CPL

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de embalagens.
DATA DA ABERTURA: 04/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licit SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/>

São Domingos do Maranhão (MA), 16 de janeiro de 2026.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025-CPL

RESENHA DE CONTRATO Nº 3/2026/PMSIP. PROCESSO Nº 113/2025 - PMSIP.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa LS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.226.825/0001-82, BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DAS ARUEIRAS) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 250.862,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: / CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0008.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES.

São João do Paraíso - MA, 16 de janeiro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23 DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global. Aos 12 de janeiro de 2026, após analisado o resultado da Concorrência - Eletrônica nº 015/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme à Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021, para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por LS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.226.825/0001-82, neste ato representado por LEONARDO SANTOS ROCHA, OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL (TRECHO ESTRADA DAS ARUEIRAS) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, vencedora com o preço total de R\$ 250.862,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais). CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso - MA, 12 de janeiro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de São João Batista - MA, através da secretaria de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE TIPO I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA- MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 04 de fevereiro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município (<https://www.saojoabatista.ma.gov.br>), pelo endereço pfeituasaojoabatista@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João Batista - MA, 19 de janeiro de 2026.

ARIONALDO MARTINS DOMINICI

Chefe de Gabinete



Edital nº 01/2026

Última atualização 21/01/2026

Entrar

OLPAS: 724

05/2026

Apresentar

Acessar Contratação

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Unidade compradora: 3351 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/01/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000001/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Sigiloso

LCPAS:

725
05/2026

Solicitante:

1 ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - 1501
AGENDA, tipo permanente para
anotações em expediente, capa dura:
papelão e material sintético com as
seguintes dimensões:135mmx192mm.
Cor preto Produto com marca do
fabricante.

2 ICOTA RESERVADA ME/EPPJ - 499
AGENDA, tipo permanente para
anotações em expediente, capa dura:
papelão e material sintético com as
seguintes dimensões:135mmx192mm.
Cor preto Produto com marca do
fabricante.

3 ALFINETE, para mapa, material metal, 700
tratamento superficial niquelado,
cabeça plástica redonda,
comprimento 10mm, cores variadas,
caixa com 50 unidades. Produto com
marca do fabricante.

4 ALMOFADA, tipo para carimbo N° 03. 300
Embalagem de acordo com as normas
de mercado.

5 APAGADOR para quadro branco corpo 650
em plástico de alta resistência
superfície interna com espuma e base
em feltro.

Exibir: 5

1-5 de 163 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ULPAS: 726
05/2026
Assinatura: /

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.